



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 38ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Igreja do Evangelho Quadrangular pelos 60 anos de sua fundação
- 1.3 – Reuniões de Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 23/11/2016

Presidência do Deputado Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Ulysses Gomes – Doutor Wilson Batista – Antônio Carlos Arantes – Antônio Lerin – Bosco – Carlos Pimenta – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 38ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2016

Presidência do Deputado Noraldino Júnior

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Leandro Genaro – Palavras do Deputado Missionário Marcio Santiago – Palavras do Deputado Federal Stefano Aguiar – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Antônio Genaro Oliveira – Palavras do Presidente – Registro de Presença – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Leandro Genaro – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior.

Abertura

O presidente (deputado Noraldino Júnior) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Igreja do Evangelho Quadrangular pelos 60 anos de sua fundação em Minas Gerais.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Pastor Antônio Genaro Oliveira, presidente estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular e deputado estadual de 1987 a 2015; pastor Mário de Oliveira, presidente nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular; deputado federal Stefano Aguiar; vereador Henrique Braga, vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; deputado Missionário Marcio Santiago; e deputado Leandro Genaro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença dos Exmos. Srs. vereadores Marcus Vinícius, de Divinópolis, Autair Gomes, de Belo Horizonte, André Mariano, de Juiz de Fora e Johnson Marçal, de Barbacena, pastor evangélico. Na sua pessoa, estendemos as nossas saudações a todos os pastores presentes neste evento. Registramos também a presença dos Exmos. Srs. vereadores pastor Giovani Máximo, de Nova Serrana, pastor Gil Máximo, de Itaúna, José Maria, de Pedro Leopoldo, e da Exma. Sra. vereadora Márcia Perozini, de Ipatinga. Gostaríamos de registrar, em especial, a presença das Exmas. Sras. Rosemary Andrade Genaro Oliveira, superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular, e Bianca de Oliveira, coordenadora nacional de Mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular. Em nome delas, estendemos, naturalmente, as nossas saudações a todas as pastoras e mulheres que nos honram com sua presença neste evento.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir a execução do Hino Nacional brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre os 60 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Leandro Genaro

Sr. Presidente, deputado Noraldino Júnior; nobre deputado Missionário Marcio Santiago, que hoje também vem nos prestigiar; deputado federal Stefano Aguiar, nosso grande amigo e companheiro; pastor Henrique Braga, nobre vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; pastor Mário de Oliveira, presidente da nossa igreja no Brasil; e pastor Antônio



Genaro, nesta noite também homenageado com a nossa igreja, que completa no Estado de Minas Gerais 60 anos de fundação, enquanto o pastor Antônio Genaro completa 50 anos de ministério – meu cumprimento a todos.

Quero ressaltar, em primeiro lugar, alguns trabalhos sociais que a nossa igreja realiza, tais como o SOS Norte de Minas, projeto que foi idealizado e que acontece há 15 anos. Nesse período, já distribuimos mais de 1.000.000t de alimentos, roupas, medicamentos, Bíblias e itens de necessidade básica. Também o Projeto Margarida, inspirado na minha vó, mãe dos pastores Mário de Oliveira e Antônio Genaro – é o nome dela. Esse projeto, que se utiliza de ônibus com aparelhos de mamografia e eletrocardiograma, criado há pouco mais de dois anos, já atendeu a mais de 5 mil mulheres em vários estados do País. O Projeto Lucas reúne profissionais voluntários da área da saúde que atendem em ônibus equipados com consultório médico e odontológico, prestando cuidados clínicos gratuitos à população. Já atendeu, só no ano passado, quase 50 mil pessoas, com 16 ônibus na frota, que percorreram 26 estados brasileiros.

Por fim, desejo fazer menção à atuação da Igreja do Evangelho Quadrangular naquele momento tão terrível por que, infelizmente, Minas Gerais acabou passando e que é considerado o maior desastre ambiental do País. O rompimento das barragens da Samarco vitimizou tanta gente e poluiu o Rio Doce e seus afluentes, deixando algumas cidades, em especial ali do Vale do Rio Doce, sem água durante alguns dias. A Igreja Quadrangular mobilizou-se em todo o Brasil e enviou para Valadares e região 310 caminhões de água mineral, totalizando mais de 3 milhões de litros de água mineral e beneficiando diretamente mais de 110 mil pessoas. Esses são alguns dados que merecem ser registrados nesta noite.

Quero ser breve e já não vou mais usar esta anotação, porque o que vou dizer agora não é o que a gente escreve em papel, mas é aquilo que, ao longo da nossa caminhada, vai-se escrevendo no nosso coração. A Igreja do Evangelho Quadrangular, como não poderia ser diferente, depois de Deus é aquela que estendeu a mão para todos nós. Todos nós que estamos aqui, pastores, pastoras, vereadores, autoridades, antes de conhecer a Deus e à Igreja Quadrangular, não passávamos nem perto daquilo que somos hoje.

Para mim, a palavra que resume a noite de hoje – e tenho a grata satisfação de poder ser o deputado da igreja neste momento e ter requerido esta homenagem – não é “homenagem”, mas “gradidão”. Gradidão, sentimento que tenho no coração em relação à Igreja Quadrangular, em relação ao pastor Mário de Oliveira, ao pastor Antônio Genaro, que são os nossos fundadores, homens que desbravaram o País com o Evangelho; mas, em especial, nesta noite, destacamos homens que desbravaram Minas Gerais. Hoje todo mundo aqui, de alguma forma, é fruto do ministério Mário de Oliveira e Antônio Genaro. É por isso que, com alegria, falo aqui homenageando e creio que o faço em nome de todos os pastores, vereadores e autoridades aqui presentes: à Igreja Quadrangular, ao pastor Mário de Oliveira e ao pastor Antônio Genaro, a nossa gradidão. E a Deus, é claro, sempre, toda honra, toda glória e todo louvor.

Vou registrar o Salmo 103, que, nos versículos 1 e 2, diz assim: “Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga o seu santo nome. Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum de seus benefícios”.

Nesta noite, meus irmãos, este Plenário, que é palco de tantos debates e discussões, transforma-se, pelo menos por alguns minutos, na casa da Igreja do Evangelho Quadrangular. Sejam bem-vindos. Que Deus abençoe vocês. Muito obrigado pela presença e pelo carinho de cada um. Não fizemos nenhuma convocação para esta reunião, cada um recebeu um convite para estar aqui. Muito obrigado pela presença. A Deus, toda honra, toda glória e todo louvor. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Missionário Marcio Santiago

Sr. Presidente, deputado Noraldino Júnior; deputado Leandro Genaro, grande amigo; deputado Stefano Aguiar; pastor Mário de Oliveira; vereador Henrique Braga; nosso irmão Antônio Genaro; queridos irmãos, que a graça e a paz do nosso Senhor Jesus Cristo estejam em cada coração.

É uma alegria estar aqui, nesta noite, neste reconhecimento tão importante pela proposição do nosso amigo, Leandro Genaro, por essa instituição tão grandiosa e por todos os feitos, obras sociais feitas por essas Minas Gerais. Tenho certeza de que ela



também tem feito grandes obras, seja salvando vidas, tirando vidas de situações difíceis e levando o Evangelho, propagando o Evangelho, que é o que você tem feito com o seu coração, com sua vida, com sua dedicação. E Deus fazendo grande diferença. Por meio de cada um de vocês, gostaria de parabenizá-la.

Tenho dito em algumas reuniões que temos ido ao interior, que a Igreja Evangélica, tenha ela qualquer denominação, é a que faz o trabalho de maior grandiosidade social em nosso país. Se hoje formos a uma igreja evangélica, seja ela qual for, e pedirmos para levantar a mão quem foi libertado das drogas, quem teve seu casamento restaurado, quem foi curado, temos a certeza de que ao menos uma alma, uma pessoa ali levantará a mão. Essa é a nossa importância social. Às vezes não somos reconhecidos pelo poder público, infelizmente. Mas estamos conquistando o nosso espaço ao longo dos anos, mostrando a importância da igreja, a importância da atuação de cada um de nós, homens e mulheres, fazendo a diferença, pregando o Evangelho não só em Minas Gerais, mas em todo o Brasil. Deixo um cumprimento.

Hoje falei com o apóstolo Valdemiro, que enviou um abraço e um reconhecimento a esta grande instituição, que é a Igreja do Evangelho Quadrangular. Sou pastor da Igreja Mundial do Poder de Deus. Somos coirmãos e temos a certeza de que estamos aqui esperando a volta de Jesus. Quando Ele voltar, estaremos juntos, em nome de Jesus, unidos e cantando para sempre o “Hino da Vitória”, em nome de Jesus. Um grande abraço. Um beijo no coração. E que Deus continue usando e abençoando a vida das pessoas por meio de cada um de vocês, em nome de Jesus. Um grande abraço. Deus os abençoe.

Palavras do Deputado Federal Stefano Aguiar

Boa noite a todos. Na pessoa dos pastores Antônio Genaro e Mário de Oliveira, cumprimento todos os componentes da Mesa e todos os presentes. Parabênzo a excelente e brilhante iniciativa que o pastor e deputado estadual Leandro Genaro teve nesta noite, com esta homenagem tão importante.

Gostaria de ler rapidamente o capítulo 4, de João, que nos versículos 37 e 38 diz assim: “Porque nisto é verdadeiro o ditado, que um é o que semeia, e o outro o que ceifa. Eu vos enviei a ceifar onde vós não trabalhastes; outros trabalharam, e vós entrastes no seu trabalho”. Quando os missionários Antônio Genaro e Mário de Oliveira começaram a pregar o Evangelho, entraram no trabalho de alguém, que já o havia começado. Mas, quando chegaram a Minas Gerais, foram semelhantes àqueles homens que iam à frente dos bandeirantes, que desbravaram o nosso país; aqueles homens que iam à frente tirando a árvore, tirando o mato, as pedras, as cobras, abrindo os caminhos. E eles chegaram aqui desbravando Minas Gerais, debaixo de perseguição e com pouco dinheiro, pois não havia recursos. Esses homens chegaram aqui e, com esse trabalho pioneiro, conseguiram hoje asfaltar o caminho para que nós caminhássemos.

Quero deixar bem claro que o que há no meu coração, e sei que no coração dos pastores, líderes, homens e mulheres de Deus que estão aqui nesta noite, é que o nosso trabalho hoje, que entrou no trabalho deles, em nome de Jesus, será um trabalho que vamos honrar. Por quê? Eles começaram a plantar. E Jesus não recriminou nem os discípulos porque eles estavam colhendo onde não plantaram. Ele falou: “Vocês vão entrar no trabalho de quem já plantou”. Acho que o errado, o triste é quando alguém pega uma herança e a destrói, a queima, joga fora tudo aquilo que foi construído, arranca a árvore pela raiz e a mata. Mas nós, aqui, temos uma missão. Pastor Mário de Oliveira, pastor Antônio Genaro, a nossa missão, que vamos honrar, em nome de Jesus, até o fim da nossa vida, é continuar plantando onde vocês plantaram, sobre aquilo que nós pudemos colher porque vocês plantaram um dia. Não vamos jogar fora a colheita, vamos plantar mais. E a Igreja do Evangelho Quadrangular vai continuar crescendo porque temos um exemplo, uma raiz forte, e vamos honrá-la, em nome de Jesus. E a Deus toda a glória.

Entrega de Placa

O locutor – Neste instante, o deputado Noraldino Júnior, representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e o deputado Leandro Genaro, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao pastor Antônio Genaro Oliveira, presidente estadual da Igreja do



Evangelho Quadrangular. A placa contém os seguintes dizeres: “A Igreja do Evangelho Quadrangular comemora, no mês de novembro, 60 anos de atuação social e religiosa em Minas Gerais. Nesse período, a instituição assumiu vários projetos, como a associação beneficente, que contribui para a promoção da cidadania de jovens adultos e idosos, e o Projeto Margarida, que presta assistência médica a necessitados. Com mais de 2 mil igrejas no Estado e atuação em todo o País, a igreja desenvolve um trabalho fundamentado na Palavra de Deus, levando auxílio, esperança e amor às pessoas. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecendo a importância e a eficácia do trabalho social da Igreja do Evangelho Quadrangular, presta a ela justa homenagem.”.

O presidente – Gostaria de convidar o deputado federal Stefano Aguiar, o deputado estadual Missionário Marcio Santiago e o pastor Mário de Oliveira, presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, para fazerem essa entrega juntamente conosco. Quero, também, fazer um convite a dois grandes amigos da cidade de Juiz de Fora, o vereador André Mariano e seu pai, para que entreguem junto conosco esta homenagem tão importante nesta Casa Legislativa. O pastor Mariano é o vice-presidente da igreja no Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Antônio Genaro Oliveira

Cumprimento a todos, desejando que Deus os abençoe e os recompense principalmente pelo empenho de estarem aqui nesta noite. Por favor, podem sentar-se.

Uso esta tribuna talvez de uma forma um pouco diferente, porque fiquei nesta Assembleia durante 28 anos, representando os evangélicos e principalmente a Igreja do Evangelho Quadrangular. Aqui aprendi com ilustres deputados, muitos especializados em diferentes áreas. Tive a oportunidade de ser um instrumento de Deus em muitos momentos, não só diante dos governadores, como também dos prefeitos, do Tribunal de Justiça e de outras autoridades.

(Verificava a gravação, que foi feita até sem eu saber.

Não sabia da existência de boa parte dessa gravação porque, se soubesse, teria feito uma pose diferente. Esconderam a câmera num lugar, puxaram minha língua, e eu fui falando. Só depois vi que tinha sido feita uma gravação, sem o meu conhecimento. Se soubesse, teria falado melhor.)

Depois da minha mãe, fui o primeiro que chegou à igreja onde havia um missionário, isto é, à Igreja do Evangelho Quadrangular, mas eu sempre tinha um certo cuidado, porque, durante um bom tempo, fui prevenido para ter cuidado com esses crentes e protestantes. Então, quando cheguei à igreja, pela primeira vez, levado por um amigo de nome Orlando Botelho, não havia mais nenhum lugar para se assentar na plateia da igreja. O Orlando Botelho sugeriu-me que fôssemos para o púlpito, lá para cima, porque era o único lugar em que ainda havia cadeiras. Então, subi ao púlpito e, graças a Deus, nunca mais desci. Para mim já era estranho entrar numa igreja evangélica e mais estranho ainda subir ao altar, ao púlpito, para assistir, pela primeira vez, a uma pregação feita por um pastor. Mas confesso que gostei.

O líder da igreja a que eu ia se dirigia à plateia de forma muito formal: “Queridos irmãos, este é um momento tão 'assobrejético' e 'camaleoso', que me latina nas congintivas para 'conspulgar' a 'crisofilácia' dos 'acarinídeos' 'incompetitosos', e, com que satisfação, manifesto a 'permanêutica' da protuberância das efervescências 'peculinárias’”. Fiquei anos ouvindo esse tipo de palestra e não entendia nada. Era uma exibição de palavras difíceis. Mas depois o Mário, meu irmão, resolveu dar um chega pra lá no pastor ou no missionário da igreja dos crentes onde eu estava indo.

Deus preparou tudo tão direitinho que primeiro ele pegou a minha mãe e depois me pegou e pegou o Mário. E olha que ela era uma mulher totalmente ignorante em cultura. Ela não sabia ler nem escrever e falava um português caipira: “nós vai, nós fomo”. Também falava italiano, embora fosse um italiano simples. Então, fomos sendo chamados por Deus, um a um. Quando eu e o Mário



fomos chamados, pouco tempo depois, sentimos o desejo de sair pregando. Antes o nosso desejo era dar uns cascudos no pastor; mas, depois de alguns meses, sentimos vontade de sair pregando e pregando. Agradeço a Deus, porque fomos usados para abrir igrejas em Rio Grande, Pelotas e Itaquí, no Rio Grande do Sul. Itaquí está na divisa com a Argentina. Também fui usado para ajudar a abrir a igreja de Porto Alegre e Guaíba. Posteriormente, reabri a Igreja Quadrangular em Santo Ângelo e fui enviado para reforçar a Igreja Quadrangular em São Borja.

Em Porto Alegre, tive vontade de ir para Recife. Por que tive essa vontade, já que não havia nenhuma Igreja Quadrangular em Pernambuco? Confesso a todos que senti vontade de ir para Recife e não sei explicar o motivo. Talvez tenha sido porque Deus me chamou para fazer o trabalho lá. Então, eu me dirigi para lá e posso dizer que sofri, padei e passei necessidades e tudo o mais. Andava uma média de quase vinte quilômetros, de segunda-feira a sexta-feira, com a barriga meio vazia para implantar a Igreja Quadrangular. Uma vez implantada a referida igreja, começou a chegar uma multidão muito grande, uma média de 3 mil, 4 mil, 5 mil pessoas, mas isso incomodou alguém, e esse alguém telefonou para o delegado, para o secretário de Segurança, dizendo que eu deveria ser preso de qualquer jeito, porque eu era um vigarista, uma pessoa que estava tomando o dinheiro do povo, enganando o povo. Na verdade, nunca fiz isso. Tenho satisfação em dizer que nunca roubei um tostão da igreja.

Resumindo, o fato de eu nunca ter roubado nenhum tostão da igreja foi o que me tornou vitorioso. Deus dá vitória a quem sabe honrar aquilo que é dele. Em seguida, passados cerca de três anos, em Recife, recebi um telegrama do pastor Mário de Oliveira, dizendo que estava chegando a Belo Horizonte para começar a primeira Igreja Quadrangular na região metropolitana. É bom lembrar que já haviam sido abertas Igrejas Quadrangulares em algumas poucas cidades do Estado. Eu me lembro de ter ouvido falar de Poços de Caldas – estou meio perdido aqui, porque realmente eram poucas. Então, peguei um ônibus, aquele pinga-pinga, e descemos para Belo Horizonte, eu e o pastor Israel, que está aí. Vou arriscar-me a dizer que, quando começamos, deveria haver menos de dez Igrejas Quadrangulares no Estado de Minas. Mas, se esse número passou de dez, com certeza não chegou a quinze, de jeito nenhum.

Hoje agradeço a Deus por nos ter usado. Meu nome sempre foi Antônio de Oliveira, mas, num dia em que fui comprar um objeto, a moça olhou o computador e me disse que havia 43 Antônio de Oliveira protestados, ladrões de galinha, isso, aquilo e aquilo outro. Em seguida, ela me disse que eu não poderia comprar à prestação. Fui para casa muito sem graça e pedi a minha mãe que acrescentasse o sobrenome dela ao meu nome. É por isso que, pelo Brasil, sou conhecido como Antônio de Oliveira. A minha mãe concordou, então paguei um advogado para acrescentar o sobrenome Genaro ao meu nome e passei a ser chamado de Antônio Genaro Oliveira, melhorando bem o meu nome. O Mário de Oliveira também ficou de colocar o sobrenome Genaro, mas ele não fez isso até hoje, e não sei o motivo.

Na ocasião, quando aqui chegamos, parece que havia um Mário de Oliveira aprontando por aí. Se ele tivesse saído para fazer alguma compra, talvez o nome dele também não tivesse passado pelo teste. Não sei se haveria uns 43 mal pagadores, como aconteceu comigo e com o meu nome. Para mim foi uma maravilha ter colocado o sobrenome da minha mãe. Isso abriu o meu caminho e me abençoou.

Termino a minha fala dizendo que me sinto feliz com a vinda de todos os nossos irmãos e colegas que vieram até aqui para honrar esta cerimônia. Que Deus abençoe a todos vocês. Espero ter a oportunidade de continuar trabalhando juntos, por muito tempo. Obrigado.

Palavras do Presidente

Exmo. Sr. Deputado, pastor Antônio Genaro, deputado no período de 1987 a 2015 e presidente estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular de Minas Gerais; Exmo. Deputado Leandro Genaro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exmo. Deputado Federal Stefano Aguiar; Exmo. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Henrique Braga; Exmo. Deputado Missionário Marcio Santiago; e Exmo. Deputado Federal Mário de Oliveira, presidente nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular; agora farei a leitura do pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de



Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, nesta reunião especial para homenagear a Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos 60 anos de sua fundação em Minas Gerais.

“A Assembleia Legislativa de Minas Gerais sente-se honrada por promover esta homenagem à Igreja do Evangelho Quadrangular e celebrar uma instituição reconhecida por levar a palavra de Deus às cidades mineiras desde 1956.

Há 60 anos, a igreja foi fundada em Juiz de Fora, primeiro município a ser alcançado em Minas. Atualmente são mais de duas mil igrejas em atividade no Estado.

O Evangelho Quadrangular representa os quatro pilares do ministério de Jesus na Terra: o Salvador, o Médico dos Médicos, o Batizador com o Espírito Santo e o Rei que há de vir.

Nesse contexto, sem abrir mão de evangelizar, a igreja também investe em diversas iniciativas sociais, como o Projeto Margarida, que percorre o País auxiliando no combate e na prevenção de várias doenças, como o câncer de mama.

Outras ações de destaque são o Projeto Lucas, que conta com uma equipe de profissionais de saúde para cuidar das pessoas enquanto são evangelizadas, e o SOS Minas, que oferece prestação de serviços à comunidade, como orientação jurídica e assistência odontológica.

Assim, na pessoa de seus líderes Mario de Oliveira e Antônio Genaro, que foi deputado estadual por sete mandatos, a Assembleia de Minas parabeniza a Igreja do Evangelho Quadrangular, seus pastores e fiéis, por todo esse importante trabalho, que continua gerando preciosos resultados junto dos mineiros.

Assinado, deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia de Minas Gerais.”

Meus irmãos, quero agradecer a Deus a vida desses líderes, pastor Mário de Oliveira e pastor Antônio Genaro. Como cristão – sou membro da Igreja Metodista –, quero compartilhar com vocês um testemunho, e nós, cristãos, sabemos a importância do testemunho.

Tive a oportunidade, pastor-presidente Mário de Oliveira, de ser vereador junto com o vereador André Mariano, que aqui se encontra, e hoje tenho a grande oportunidade de presidir esta cerimônia junto com o meu amigo, deputado Leandro Genaro, que tem seguido o exemplo de seu pai. Ele tem sido a voz dos cristãos nesta Assembleia Legislativa.

Estou aqui com o deputado Missionário Marcio Santiago e, através desses homens que representam cada um de vocês, podemos fortalecer muito aquilo em que acreditamos: a defesa dos nossos princípios cristãos. Isso só é possível primeiro pela liderança que temos. Uma liderança séria, honrada, que leva credibilidade a cada um de seus membros, a cada um dos que aqui se encontram. Esse testemunho é muito importante. Quero passar para vocês o quanto vocês contribuíram para que a palavra de Deus fosse constantemente defendida desta tribuna. Muitas pessoas defendem que os deputados, representantes do povo, devem fazer obras para a sociedade, devem levar recursos para outras instituições, mas esses homens que aqui estão dão mais importância a uma obra: a obra do Nosso Senhor Jesus Cristo. Ela é defendida nessa tribuna pelo deputado Leandro Genaro, a cada dia, porque houve uma unificação da igreja. A Igreja Quadrangular é respeitada nesta Casa Legislativa como em várias casas legislativas de várias grandes cidades de Minas Gerais. Então quero parabenizar essa liderança e todos aqui por esta importante união de vocês pelo fortalecimento da defesa dos nossos princípios nessas casas legislativas. Agradeço também a cada um de vocês pelo trabalho realizado em cada canto do Estado de Minas Gerais.

Tenho falado com governadores, com líderes do Executivo de todos o Brasil, porque temos visto uma situação muito triste com o consumo de drogas aumentando, a violência tomando conta das cidades, e fico refletindo. Se está assim, imagine se não tivéssemos pessoas que dedicam grande parte da sua vida ao bem, para mudar a vida das pessoas? A Igreja do Evangelho Quadrangular é um exemplo disso. Então quero agradecer a Deus por essa igreja, pela vida de cada um de vocês, por essa união. Que Deus continue fortalecendo vocês cada vez mais nessa união, para que possam continuar enviando para cada casa legislativa

representantes íntegros, porque sou testemunha da integridade do deputado Leandro Genaro. É importante que vocês saibam que antes de qualquer projeto ser votado passa pela bancada evangélica, que é sempre vigilante. Temos o deputado Leandro Genaro, o deputado Noraldino Júnior, o deputado Missionário Marcio Santiago, mas isso só é possível pela união de vocês. Então quero fazer essa homenagem, pedindo a Deus pela vida de vocês, que Deus continue abençoando a vida de cada um dos membros da Igreja do Evangelho Quadrangular, a liderança do pastor Mário de Oliveira, para que ele continue com essa liderança forte, o deputado Leandro Genaro, o Stéfano Aguiar, para que continuem nos ajudando a defender os princípios cristãos, que estão sendo tão atacados em cada casa legislativa.

Finalizando, quero informar que a Igreja Quadrangular ganhou mais um membro, que é a minha mãe. Minha mãe congregava comigo na Igreja Metodista, mas foi convidada por uma amiga para assistir a um culto do pastor Charles, no Bairro Eldorado, em Juiz de Fora. Ela então me perguntou se eu não ficaria ficar chateado com ela. E eu perguntei por que motivo. E ela respondeu: “Ali é o meu lugar”. E eu falei: “Mãe, glória a Deus”. E o Pastor Charles tem sido uma benção na vida da minha mãe. Aliás, tem sido um exemplo de pastor para a nossa Juiz de Fora.

Então eu finalizo agradecendo a Deus por termos aqui o deputado Leandro Genaro pelo seu trabalho, pela sua amizade, pelo seu companheirismo, pela sua integridade, agradecendo a Deus pela vida de cada um de vocês. Muito obrigado.

Registro de Presença

O presidente – Gostaria de registrar a presença do pastor Fausto, vereador em Varginha, e também do meu amigo Marcos Vinícius, vereador de Divinópolis; do vereador Valtair, de Sabará; Ricardo Lana, de Betim; Itamar, de Contagem; Pastora Dolores, vice-prefeita de Ibirité; vereador Pastor José Boaventura, de Conselheiro Lafaiete. Glória a Deus! É muita gente e vai ser muito mais, em nome de Jesus, por essa Minas Gerais afora. Eu só falei com o deputado Leandro Genaro: “Minha mãe vai para a Igreja Quadrangular, mas o voto continua aqui”. Fica registrada a presença dos nossos irmãos.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora os músicos Eliéser Amaral D'Ávila e Samuel Menezes, que nos apresentarão o Hino da Igreja do Evangelho Quadrangular.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 22, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 22/11/2016.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/8/2016

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Gil Pereira, Bosco, Geraldo Pimenta e Rogério Correia (substituindo, respectivamente, os deputados André Quintão, Arnaldo Silva e Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM) e João Leite (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e os deputados Bosco, Gil Pereira, João Leite e Rogério Correia, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se

destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.661 e 3.662/2016 com as Emendas nºs 2 e 3, tendo sido rejeitada a Emenda nº 1 (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Cássio Soares – Tito Torres – André Quintão.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/11/2016

Às 14h46min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Glaycon Franco e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.663/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães); 2.982 e 3.033/2015, este na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Glaycon Franco); e 3.284/2016 (relator: deputado João Magalhães) e 3.399/2016 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Glaycon Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.729/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.195/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – Cabo Júlio – Gustavo Corrêa.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/11/2016

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a comemorar, em audiência pública, os 26 anos da Lei Federal nº 8.080, de 1990, que regulamentou o Sistema Único de Saúde – SUS –, e debater as recentes medidas adotadas pelo ministro da Saúde quanto ao SUS e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Marcus Lima, solicitando auxílio desta Casa para que acompanhe junto ao CRM-MG, ao Ministério Público e à Polícia Civil a sindicância e os inquéritos que foram abertos com denúncia de negligência e erro médico que resultaram no falecimento de sua mãe; e Moisés José dos Santos, questionando por que é obrigatória a apresentação do Cartão Nacional de Saúde para que o usuário possa ter acesso a tratamento pelo SUS e se o documento de identidade não o substituiria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª



Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Turci, subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, representando o secretário de Estado de Saúde; Ana Maria Caldeira Oliveira, 2ª-secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, representando o diretor; Maryane Rodrigues Ferreira, representante do Núcleo Belo Horizonte da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia – Abrale; Cristina das Graças Godoy, diretora da Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica de Minas Gerais – Arela; Janaína de Andrade dos Santos, conselheira do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região, representando o diretor; Cleuza Maria Faustino do Nascimento, diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais; Lourdes Machado, representante do Conselho Regional de Psicologia; Maria Lúcia Barcelos, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde; Sandra Issida Gonçalves, presidente da Associação Mineira do AVC; Margareth Maria Araújo Mendes, presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves; e os Srs. Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde; Renato Almeida de Barros, diretor do Sind-Saúde; Júlio César Pereira Souza, diretor da Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais – Famemg; José Roberto Pimenta Mourão, superintendente Regional de Saúde de Diamantina; Roges Carvalho, secretário da Mesa Estadual do SUS em Minas Gerais, representante do Sindicato dos Psicólogos; e Maurício Silva Vítor, conselheiro da entidade Transplantes pela Vida em Minas Gerais – Transvida MG. A presidência concede a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Carlos Pimenta – Antônio Jorge.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/11/2016

Às 19h5min, comparece na Escola Estadual Monte Sinai, em Esmeraldas, a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 241/2016. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Alessandra Assis de Oliveira, professora de história da Escola Estadual Monte Sinai; Camila Miranda Barros, integrante do movimento Revide e estudante da PUC Minas; e Adriana Pedrosa de Souza Silva, diretora da Escola Estadual Monte Sinai; e os Srs. César Augusto Lourenço de Andrade, professor da Escola Estadual Jorge Almeida, representando a Sra. Cláudia Ocelli Costa, professora dessa escola; José Antônio Pereira de Matos, professor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Leonardo Soares Vitalino, estudante do ensino médio da Escola Estadual Monte Sinai; Gabriel Vinícius Silva Duarte, estudante e presidente do Grêmio Estudantil Margem Esquerda, da Escola Estadual Helena Guerra; e Lindomar Gomes, presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/11/2016

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, André Quintão e Arnaldo Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica que foi prorrogado até o dia 28/11/2016 o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819 e 3.829/2016. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.124 e 3.033/2015 e 3.284 e 3.663/2016 (deputado André Quintão); 2.982/2015 e 3.399/2016 (deputado Felipe Attiê); 2.669/2015 (deputado Vanderlei Miranda), no 1º turno, e Projeto de Resolução nº 38/2016, em turno único (deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 852/2015 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela ratificação, em turno único, do regime especial de tributação encaminhado pela Mensagem nº 198/2016, que conclui pela apresentação de projeto de resolução (relator: deputado André Quintão); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.916/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado André Quintão) e 3.022/2015 com as Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico (relator: deputado Vanderlei Miranda). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão – Arnaldo Silva – Tito Torres – Cássio Soares.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/11/2016

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Tony Carlos e Dilzon Melo (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São aprovados os relatórios de visitas à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – e à cerimônia de lançamento do programa Novo Chico, realizadas em 9/8/2016, em Brasília, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Gil Pereira, presidente – Bosco – Carlos Pimenta.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Minas e Energia**

Local visitado: Cerimônia de lançamento do programa Novo Chico, no Palácio do Planalto, em Brasília (DF).

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 6.836/2016, do deputado Gil Pereira, a Comissão de Minas e Energia compareceu, no dia 9/8/2016, à cerimônia de lançamento do programa Novo Chico, no Palácio do Planalto, em Brasília (DF). O deputado Gil Pereira esteve presente ao evento.

Relato

A Comissão de Minas Energia participou, no dia 9/8/2016, do lançamento do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – programa Novo Chico –, no Palácio do Planalto, em Brasília (DF).

Por meio de ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental, o programa pretende aumentar a quantidade e a qualidade da água do rio, que atualmente atende a inúmeros usos, como abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação de plantações, entre outros. A Bacia do Rio São Francisco envolve 505 municípios, onde vivem cerca de 16,5 milhões de pessoas.

O programa prevê o investimento de R\$1,1 bilhão nos próximos três anos, em 217 municípios. Desse total de recursos, R\$805 milhões deverão ser aplicados na construção de sistemas de esgotamento sanitário em 137 cidades, enquanto outros R\$356,9 milhões deverão ser destinados a ações de abastecimento de água em 80 municípios.

O programa Novo Chico envolve ainda ações de proteção de nascentes, controle de processos erosivos, educação ambiental, capacitação institucional, saneamento básico, infraestrutura hídrica, modernização da irrigação, apoio à produção sustentável e fiscalização ambiental.

Durante o lançamento do programa Novo Chico, o presidente Michel Temer ressaltou que sem a revitalização, as ações de transposição do São Francisco não teriam a eficiência desejada para a população que vive ao longo da bacia.

As obras de transposição do Rio São Francisco tiveram início em 2007 e, segundo relatório de junho deste ano do Ministério da Integração Nacional, 88,4% delas já estão concluídas.

Números apresentados pelo governo indicam que o programa Novo Chico tem potencial para beneficiar cerca de 12 milhões de pessoas, das quais 400 mil são ribeirinhos da Bacia do São Francisco.

O deputado Gil Pereira elogiou o programa, em especial pelos benefícios que trará para os municípios mineiros da Bacia do São Francisco. Segundo ele, o programa inclui investimento em saneamento básico, inclusive na Bacia do Rio das Velhas e em diversos municípios, como Curvelo, na região central do Estado. Além disso, serão recuperadas matas ciliares em todo o trecho mineiro do rio.

Conclusão

A visita foi muito produtiva, cabendo agora à Comissão de Minas e Energia acompanhar a execução do programa.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Gil Pereira, relator.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Minas e Energia

Local visitado: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – Brasília-DF.

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 6.834/2016, do deputado Gil Pereira, a Comissão de Minas e Energia visitou, no dia 9/8/2016, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf –, em Brasília-DF, para

tratar dos investimentos da instituição em projetos sustentáveis e de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, principalmente em sua porção mineira.

Relato

O presidente da Comissão de Minas e Energia, deputado Gil Pereira, visitou no dia 9/8/2016, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf –, onde foi recebido pela Sra. Kênia Régia Anasenko Marcelino, presidente da companhia. O principal assunto discutido durante a visita foi a necessidade de retomada das obras da barragem do Rio Jequitaiá, no Norte de Minas, interrompidas em 2015.

O Projeto Jequitaiá prevê a construção de dois barramentos, os quais terão a função de regularizar e controlar as vazões do Rio Jequitaiá, gerar 20MW de energia e possibilitar a irrigação de 35.000 hectares da região do semiárido mineiro, o que beneficiará 19 municípios.

A Bacia do Rio Jequitaiá localiza-se na região norte-nordeste de Minas Gerais, sendo o Rio Jequitaiá afluente da margem direita do Rio São Francisco. O sistema de barragens de uso múltiplo do Jequitaiá abrange diretamente cinco municípios: Engenheiro Navarro, Claro das Poções, Francisco Dumont, Lagoa dos Patos e Várzea da Palma. O total de área a ser inundada é de 9.100 hectares.

A construção foi orçada em R\$59,9 milhões, porém as obras foram paralisadas em 2015.

De acordo com o deputado Gil Pereira, a presidente da Codevasf afirmou que a publicação de novo edital para retomada das obras depende de uma contrapartida do governo de Minas, que estaria atrasado no repasse de R\$5 milhões relativos ao empreendimento. O deputado disse ter a expectativa, no entanto, de que a questão se resolva em breve.

Conclusão

Conclui-se que a comissão cumpriu a finalidade da visita, cabendo-lhe agora continuar acompanhando as tratativas para a retomada das obras da barragem de Jequitaiá, tendo em vista a relevância do empreendimento.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Gil Pereira, relator.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2016

Às 13h33min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Paulo Lamac, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e o deputado Iran Barbosa. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.003/2016 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.225/2015, na forma do Substitutivo nº 1; 2.462/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, ambos no 1º turno; e 1.018/2015, na forma do Substitutivo nº 1, em turno único (relator: deputado Paulo Lamac). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.739 e 5.751 a 5.773/2016. O Requerimento nº 5.834/2016 foi retirado da pauta por determinação do presidente por ter sido retirado de tramitação em virtude de requerimento do autor. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o



recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.345/2016, do deputado Paulo Lamac, em que requer seja realizada audiência pública para debater e esclarecer os resultados obtidos pela comissão instituída pelo Decreto nº 17, de 2016, destinada a promover estudos relativos a encaminhamentos jurídicos para enfrentar as consequências danosas ao cidadão e prejudiciais à educação no Estado decorrentes da declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007;

nº 7.346/2016, do deputado Paulo Lamac, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cumprimento da Lei Complementar nº 138, de 2016;

nº 7.347/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater as perspectivas para nomeação de professores do ensino básico referente ao concurso de 2011, bem como para realizar um balanço das nomeações executadas até o momento;

nº 7.348/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Medida Provisória nº 746/2016, que trata da reforma do ensino médio;

nº 7.353/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Colégio ICJ por ocasião de seus 55 anos de existência;

nº 7.354/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada reunião com convidados para entrega do diploma relativo ao voto de congratulações com o Colégio ICJ por ocasião de seus 55 anos de existência;

nº 7.355/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado às Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária pedido de providências para que acatem, em seus respectivos pareceres, as propostas apresentadas pelos participantes da revisão do PPAG 2017 nos programas e ações relacionados à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes;

nº 7.356/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública com a presença dos gestores estaduais da política de atendimento às crianças e aos adolescentes e de outros convidados, incluindo a Secretaria de Estado de Educação, com a finalidade de debater a superlotação nas unidades socioeducativas do Estado, bem como as políticas públicas para o setor;

nº 7.357/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer sejam encaminhadas ao reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e aos convidados presentes à 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/11/2016, as notas taquigráficas dessa reunião;

nº 7.358/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, de Educação e de Planejamento e Gestão, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria-Geral do Estado e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que sejam tomadas as medidas administrativas e legais necessárias ao atendimento das demandas apresentadas pelos convidados;

nº 7.359/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado à Presidência do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e aos senadores Aécio Neves, Antonio Augusto Anastasia e Zezé Perrella pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária, para que sejam tomadas as medidas legais necessárias ao atendimento das demandas apresentadas pelos convidados e para que votem contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.349/2016, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possibilidade de fechamento das escolas de educação especial no Estado, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

nº 7.350/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja realizada audiência pública para a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o 83º Grupo de Escoteiros Olave Saint-Clair, na pessoa do diretor técnico Ricardo Machado, formulado em atenção ao Requerimento nº 5.394/2016.

nº 7.351/2016, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a inclusão ao contrário implantada no Centro Educacional da Apae de Santa Rita do Sapucaí.

nº 7.352/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Educação – SEE – pedido de providências com vistas a nomear, com urgência, os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag/SEE nº 1/2011, publicado em 12/7/2011, uma vez que ainda há cargos vagos em diversos municípios mineiros.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir as seguintes cidadãs: Amanda Madureira Batista e Letícia Clara Ferreira de Pinho Paula, ambas estudantes da Escola Estadual Três Poderes. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.360/2016, das deputadas Marília Campos e Celise Laviola, e dos deputados Paulo Lamac e Irani Barbosa, em que requerem sejam encaminhadas à Polícia Militar as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Paulo Lamac, presidente – Rogério Correia – Sargento Rodrigues.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2016

Às 15h18min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Bosco (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.361/2016, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja realizada audiência pública para debater as possíveis melhorias do transporte público em Belo Horizonte, com apresentação de estudo de viabilidade. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.

Deiró Marra, presidente – Celinho do Sinttrocel – Agostinho Patrus Filho – Neilando Pimenta.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2016

Às 16h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Bosco, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, apresentar e debater ações de valorização e divulgação do

patrimônio cultural vinculado ao barroco mineiro, à obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e aos demais expoentes desse estilo no Estado, em homenagem ao Dia do Barroco, 18 de novembro, instituído pela Lei nº 20.470, de 26/11/2012. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.705/2016, em turno único (Wander Borges), e Relatório de Evento Institucional nº 2 (Bosco). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, secretário de Estado de Cultura; Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; Padre João Luiz Moreira, secretário da Comissão Regional de Bens Culturais da Igreja do Leste 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB –, representando Dom Gil Antônio Moreira, arcebispo metropolitano de Juiz de Fora; Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador da Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais; Bruno Terra Dias, juiz de direito; Roque Camêllo, diretor executivo da Fundação Cultural da Diocese de Mariana. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges – João Leite.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2016

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a escala de trabalho adotada no Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTTran – para os policiais militares que exercem suas funções em motocicletas, tendo em vista relatos de que escalas diferentes foram estipuladas para os policiais militares em exercício nas viaturas. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (2), publicados no *Diário do Legislativo* de 27/10/2016 e 10/11/2016. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.770/2016, em turno único, do qual designou como relator o deputado João Leite. A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Ato contínuo, ausenta-se da reunião o deputado João Leite. Registram-se as presenças dos deputados Felipe Attiê (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do BVC), membro da supracitada comissão, e Antônio Carlos Arantes e Dirceu Ribeiro. Pela ordem, o presidente concede a palavra aos deputados presentes. Registra-se a presença do deputado Paulo Guedes, membro da supracitada comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão, momento em que, ausenta-se da reunião o deputado Paulo Guedes. O presidente deixa de realizar a 3ª Parte da reunião, que compreende a realização de audiência pública, devido à ausência da maioria dos convidados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite.

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2016**

Às 10h10min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação do assentamento na Fazenda Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora pública especializada em direitos humanos, coletivos e socioambientais; Lígia Maria Alves Pereira, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e coordenadora da Mesa de Diálogo e Negociação de Conflitos; e Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG e coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE; e os Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; Max Galdino Pawlowski, procurador do Estado, representando o advogado-geral do Estado; Aylton Rodrigues Magalhães, defensor público; Sílvio Netto, integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST –, representando o dirigente estadual desse movimento; e Carlos Alberto Torezani, advogado popular. Registra-se a presença do deputado Rogério Correia (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) a quem a presidência concede a palavra por ser autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Paulo Guedes (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.367/2016, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a revisão da exoneração da PMMG do Sr. Helbert Rodrigo Castro Malvino, por meio de ato demissional administrativo, quando, na realidade, foi solicitada descompatibilização/agregação para o militar lançar-se candidato ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2016;

nº 7.368/2016, dos deputados Cristiano Silveira, Rogério Correia e Paulo Guedes, em que requerem seja encaminhado ao Órgão Especial do TJMG pedido de providências para legitimar o decreto estadual de desapropriação da área localizada na Fazenda Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio, tendo em vista ser essa a decisão mais justa e constitucional e que colocará fim ao grave conflito fundiário no Estado, e considerando-se que esse decreto tem o apoio da Comissão de Direitos Humanos, da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, da Defensoria Pública, da Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários, da Central Única dos Trabalhadores – CUT – e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST;

nº 7.369/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado aos senadores pelo Estado pedido de providências para que votem contrariamente ao Projeto de Lei nº 30/2015, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes, de forma a garantir os direitos trabalhistas e combater a precarização do trabalho;

nº 7.370/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada visita ao Supremo Tribunal Federal, com a presença do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – Sinait –, para solicitar celeridade no julgamento dos envolvidos no crime conhecido como chacina de Unai, ocorrido em 28/1/2004, em que três auditores-fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho foram mortos a tiros quando faziam uma fiscalização de rotina na zona rural de Unai;

nº 7.371/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada visita ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com a presença do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – Sinait –, para solicitar celeridade no julgamento dos



envolvidos no crime conhecido como chacina de Unai, ocorrido em 28/1/2004, em que três auditores-fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho foram mortos a tiros quando faziam uma fiscalização de rotina na zona rural de Unai;

nº 7.372/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer sejam encaminhados ao Supremo Tribunal Federal pedido de providências para dar celeridade ao julgamento dos envolvidos no crime conhecido como chacina de Unai, ocorrido em 28/1/2004, em que três auditores-fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho foram mortos a tiros quando faziam uma fiscalização de rotina na zona rural de Unai; e as notas taquigráficas da 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/11/2016, destinada a debater e cobrar os desdobramentos desse crime; e

nº 7.373/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região pedido de providências para dar celeridade ao julgamento dos envolvidos no crime conhecido como chacina de Unai, ocorrido em 28/1/2004, em que três auditores-fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho foram mortos a tiros quando faziam uma fiscalização de rotina na zona rural de Unai; e as notas taquigráficas da 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/11/2016, destinada a debater e cobrar os desdobramentos desse crime.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente – Rogério Correia – Marília Campos.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2016

Às 16h6min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o tratamento dispensado pelo poder público às pessoas que fazem grafismo urbano em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Fernanda Oliveira, advogada; e Ludmila Zaggo, pesquisadora do Grupo Cidade e Alteridade; e os Srs. Roberto Andrés, professor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais; Fernando Nogueira, professor de direito da Universidade Federal de Lavras; e Frederico Eustáquio, coordenador nacional do Movimento Hip Hop Brasil. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Doutor Jean Freire, presidente – Carlos Pimenta – Rogério Correia.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 25 de novembro de 2016, destinada à realização do Fórum Técnico Startups em Minas: A Construção de uma Nova Política Pública.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 25 de novembro de 2016, destinada à realização do Fórum Técnico Startups em Minas: A Construção de uma Nova Política Pública.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20h30min do dia 25 de novembro de 2016, destinada a comemorar o centenário da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito do Município de Uberlândia.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2016, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa n°s 80, 81, 83, 85, 90, 92 a 97, 102 a 104, 106 a 108, 110, 111, 114 a 124, 126, 127, 129, 132, 134, 136, 137, 139 a 141, 143 a 146/2016.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2016, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater a situação dos refugiados e imigrantes no Estado, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.923/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Roberto Andrade, o Projeto de Lei nº 1.923/2015 institui o Dia do Genealogista e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 12/6/2015, foi a proposição de lei distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Cultura. A primeira delas, em seu exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 190 combinado com o art. 102 do Regime Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa instituir o Dia do Genealogista em Minas Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, data de nascimento do Cônego Raimundo Otávio da Trindade, um dos mais eminentes genealogistas brasileiros.

A instituição de datas comemorativas integra as matérias relativas à cultura, que estão sob o escopo da legislação concorrente: à União cabe editar normas gerais e aos estados e municípios, normas suplementares.

Há uma norma federal – a Lei Federal nº 12.345, de 9/12/2010 – que estabelece parâmetros de importância para a instituição de datas comemorativas. Apesar de não ser uma norma geral que deva ser obrigatoriamente acatada pelos demais entes federativos, oferece um paradigma lógico por estabelecer critérios de razoabilidade para a instituição desses marcos simbólicos. Em seu art. 1º, a referida lei estabelece o “critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira” (grifo nosso) para instituição de datas comemorativas.

A genealogia é uma ciência auxiliar da história que, subsidiada por outras ciências, como a [sociologia](#), a [economia](#), a história da arte, estuda a origem, evolução e disseminação das famílias. É também conhecida como “ciência da História da Família”, pois tem como objetivo desvendar as origens das pessoas e famílias por intermédio do levantamento sistemático de seus antepassados ou descendentes, locais onde nasceram e viveram e seus relacionamentos interfamiliares. Para recuperar esses dados históricos e laços de parentesco, são requisitados genealogistas profissionais e entidades civis como a Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia, com sede na cidade de São Paulo, e o Colégio Brasileiro de Genealogia, localizado na cidade do Rio de Janeiro.



Além da homenagem ao genealogista, a proposição de lei em análise tem por objetivo contribuir para o resgate, o fortalecimento e a dinamização da família, cuja celebração foi determinada, em nível nacional, por meio da Lei Federal nº 12.647, de 16/5/2012, que institui o Dia Nacional de Valorização da Família, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro. Se já existe norma aprovada em nível federal para a valorização da família e o genealogista contribui para essa valorização, julgamos procedente a homenagem a esse profissional.

Por fim, cabe lembrar que a comissão precedente apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto em análise por entender que havia inadequações constitucionais no texto originalmente apresentado. Nos arts. 2º e 3º do projeto determina-se que nos eventos a serem promovidos pelo Estado na semana instituída seja dada absoluta prioridade para a proteção de obras e acervos de caráter genealógico e a realização de solenidades com homenagens a pessoas físicas ou jurídicas. Esses dispositivos legais contrariam o princípio da separação dos poderes, ao adentrar em seara administrativa própria do Poder Executivo. A Comissão de Constituição e Justiça sugere, portanto, a supressão desses artigos do projeto original no substitutivo que apresentou.

Estamos de acordo com o posicionamento da comissão precedente e somos pelo acatamento da proposição de lei em análise com as alterações propostas no substitutivo que apresentou.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.923/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges, relator – João Leite.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.668/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Geraldo Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Queijo.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira delas, em seu exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma originalmente apresentada.

Cabe a este órgão, agora, examinar a conveniência e oportunidade da proposição quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XVII, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por escopo instituir o Dia Estadual do Queijo, a ser comemorado, anualmente, em 16 de maio.

A história do queijo de minas remonta à chegada dos portugueses a Minas Gerais, no século XVIII, depois da descoberta do ouro. Como os colonizadores precisavam de um alimento que durasse todo o dia, uma antiga técnica portuguesa de queijo coalhado, a partir de leite fresco, foi adaptada às condições locais.

Há mais de 200 anos a maneira de fazer o queijo artesanal no Estado sofreu poucas alterações e, assim como os vinhos e outros produtos, o queijo de minas tornou-se um produto com denominação de origem controlada, certificação de que foi produzido em determinada localidade de acordo com métodos tradicionais de fabricação. Embora o queijo de minas seja produzido em todo o Estado, destacam-se os das regiões da Serra da Canastra, da Serra do Salitre, do Campo das Vertentes, do Cerrado e do Serro.

Em 2002, o modo de fazer o queijo artesanal do Serro foi reconhecido como bem cultural imaterial do Estado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha. Tal reconhecimento visou à preservação da receita original e do



processo de fabricação artesanal, para proteger e estimular sua produção e contribuir para a sustentabilidade dos produtores e da economia local.

O reconhecimento nacional do queijo artesanal de Minas Gerais como um bem imaterial a ser preservado foi oficializado em 2008, quando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – registrou no Livro de Registro dos Saberes modo de fazer queijo de minas nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e da Serra do Salitre,

Parece-nos que a instituição de uma data comemorativa destinada a celebrar o queijo de minas é medida importante para divulgá-lo e promover o reconhecimento do seu valor para a cultura e a gastronomia do Estado, razão pela qual nos manifestamos favoravelmente à sua aprovação.

Contudo, entendemos que a data a ser instituída deve servir para celebrar o queijo produzido no Estado artesanalmente, pois essa característica é o que especifica sua identidade, de onde provém o seu valor cultural. Portanto, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1 para que o texto da norma empregue a denominação que o Estado adotou para se referir a esse produto, nos termos da Lei nº 20.549, de 18/12/2012.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.668/2015, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui o dia estatual dos queijos artesanais de Minas Gerais

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual dos Queijos Artesanais de Minas Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges, relator – João Leite.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 81/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Alex Batista Gomes, do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 87 – Programa de Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 7/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, pelo grupo que discutiu o tema “Sistemas socioeducativo e prisional”, do eixo Segurança Pública, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes, objetivando atender à demanda do sistema socioeducativo estadual e às alterações na estrutura da gestão da área de segurança pública trazidas pela Lei nº 22.257, de 2016 (que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências), formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 87 – Programa de Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo:

- inclusão de nova ação, denominada “Apoio à estruturação e ao aparelhamento de unidades socioeducativas”, tendo como finalidade financiar o funcionamento do sistema socioeducativo do Estado por meio da construção, manutenção, reforma e ampliação de unidades socioeducativas, sendo a unidade responsável o Fundo Penitenciário Estadual e o público-alvo adolescentes autores de atos infracionais atendidos pela Secretaria de Segurança Pública;

- alterar a finalidade e o público-alvo da Ação 1097, passando este a ser presos sob a custódia da Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – e, aquela, financiar o funcionamento do sistema penitenciário do Estado, a construção, a manutenção, a reforma e a ampliação de unidades prisionais.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deva ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, emendas essas que visam adequar o Programa 87 à atual estrutura da gestão da área de segurança pública em Minas Gerais, em particular considerando-se: ser o Fundo Penitenciário Estadual a unidade responsável por esse programa; a existência da Seap como órgão autônomo em relação à Secretaria de Segurança Pública – Sesp –; e a vinculação da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas à Sesp. Já as demandas e questões relativas ao sistema socioeducativo, no tocante às medidas privativas de liberdade, serão tratadas no escopo da Proposta de Ação Legislativa nº 83/2016, a qual incide sobre o Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado – do projeto de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 81/2016 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Dr. Jean Freire, relator – Rogério Correia.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 087 - PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIEDUCATIVO

Mudança de nome:

Para: PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de objetivo:

Para: COLABORAR COM A PRESERVAÇÃO, REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÕES, CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E



REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS E TAMBÉM APOIAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR MEIO DA

DFMG (DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS).

Mudança de área/objetivo estratégico para:

Excluir o objetivo estratégico "POTENCIALIZAR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS PARA INSERÇÃO SOCIAL DOS JOVENS, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA OFERTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E DA APROXIMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO À DEFENSORIA PÚBLICA, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURAS MUNICIPAIS E GOVERNO FEDERAL."

Justificativa: Adequar o Programa 87 à atual estrutura da gestão da área de segurança pública em Minas Gerais.

PLE nº 81/2016

Emenda ao PPAG nº 10

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 087 - PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIEDUCATIVO -

Ação: 1097 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIEDUCATIVAS

Mudança de nome:

Para: APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

Mudança de finalidade:

Para: FINANCIAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, A CONSTRUÇÃO, A MANUTENÇÃO, A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS.

Mudança de público alvo:

Para: PRESOS SOB CUSTÓDIA DA SEAP

Justificativa: Adequar a Ação 1097 à atual estrutura da gestão da área de segurança pública em Minas Gerais.

PLE nº 81/2016

Emenda ao PPAG nº 11

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 85/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 701 – Apoio à Administração Pública – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 7/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, pelo grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil”, do eixo Segurança Pública, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestão de alteração no Programa 701 – Apoio à Administração Pública –, com vistas a aumentar as metas financeiras da Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais –, de forma a garantir a realização de concurso público para contratação de 1.500 bombeiros para atendimento aos municípios que não possuem quartéis da instituição e a recomposição derivada de aposentadorias.

A lei de efetivo já prevê as vagas, sendo necessária autorização para realização do concurso público. Há muitos municípios de grande e médio porte que não contam com a instituição, que está presente em apenas 63 dos 853 municípios mineiros.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão apresentada, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 85/2016 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Dr. Jean Freire, relator – Rogério Correia.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 85/2016, de autoria de Rodrigo de Alencar Lopes Miranda, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa. seja encaminhado pedido de providências ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no sentido de elaborar estudos para a realização de concurso público com vistas a prover cargos na instituição e, assim, atender aos municípios que não contam com bombeiros militares, bem como recompor os quadros da instituição.

Ressalte-se que entre os dias 7 e 11/11/2016, foi realizado, nesta Casa, o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017. No dia dedicado aos debates sobre o eixo Segurança Pública, o grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil” levantou problemas enfrentados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que a Comissão de Participação Popular entende estar além de suas possibilidades de intervenção. Por se tratar de questões estruturais à política de segurança pública, a comissão elaborou um documento a ser encaminhado ao Governador do Estado, em que ratifica a importância de que as demandas sejam viabilizadas. Diante do exposto, pede-se providências desse órgão para que atue no sentido de solucionar os problemas levantados.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 90/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Letícia Baptista Gamboge Reis, da Polícia Civil de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 3 – Gestão Estratégica da Investigação Criminal – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 7/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, pelo grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil”, do eixo Segurança Pública, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 3 – Gestão Estratégica da Investigação Criminal:

- aumentar as metas financeiras da Ação 4003 – Perícias Técnico-Científicas – para adquirir equipamentos destinados à realização de exames periciais em vítimas de violência sexual, com vistas a proporcionar melhorias nas investigações criminais dos crimes dessa natureza;

- aumentar as metas financeiras da Ação 4005 – Exercício de Polícia Judiciária e Investigação Criminal – para adquirir equipamentos de informática como câmeras fotográficas, *tablets*, gravadores, dentre outros, com vistas a proporcionar melhorias nas investigações criminais;

- aumentar as metas financeiras da Ação 4006 – Identificação Civil e Criminal – para adquirir equipamentos para digitalização das fichas onomásticas, com vistas a proporcionar melhorias nas investigações criminais.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 90/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.820/2016 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Dr. Jean Freire, relator – Rogério Correia

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: Perícias Técnico-Científicas - Aquisição de Equipamentos de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Exame Pericial), Por Meio do Banco de Dados de Perfis Genéticos, Possibilitando a Humanização do Atendimento a Vítimas de Crime Sexual.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 500.000,00

Emenda Orçamentária nº 16

PLE nº 90/2016

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 90/2016, de autoria de Letícia Baptista Gamboge Reis, da Polícia Civil de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa. seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se promova a informatização do sistema de investigação criminal, com aquisição de câmeras fotográficas, *tablets*, gravadores e outros, com a finalidade de melhorar a atuação da polícia judiciária no Estado.

Ressalte-se que entre os dias 7 e 11/11/2016, foi realizado, nesta Casa, o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017. No dia dedicado aos debates sobre o eixo Segurança Pública, o grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil” levantou problemas significativos enfrentados pela Polícia Civil, que a Comissão de Participação Popular vê com preocupação, mas entende estar além de suas possibilidades de intervenção orçamentária por envolverem aquisição de equipamentos e processos de modernização onerosos. Por se tratar de questões estruturais à política de segurança pública, a comissão elaborou um documento a ser encaminhado ao Governador do Estado, em que se alinha com os proponentes e com a Polícia Civil, expressando a necessidade de que as demandas sejam viabilizadas. Diante do exposto, pede-se providências à Seplag para que atue no sentido de solucionar os problemas levantados.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 90/2016, de autoria de Letícia Baptista Gamboge Reis, da Polícia Civil de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa. seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que se promova a informatização do sistema de investigação criminal, com aquisição de câmeras fotográficas, *tablets*, gravadores e outros, com a finalidade de melhorar a atuação da polícia judiciária no Estado.



Ressalte-se que entre os dias 7 e 11/11/2016, foi realizado, nesta Casa, o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017. No dia dedicado aos debates sobre o eixo Segurança Pública, o grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil” levantou problemas significativos enfrentados pela Polícia Civil, que a Comissão de Participação Popular vê com preocupação, mas entende estar além de suas possibilidades de intervenção orçamentária por envolverem aquisição de equipamentos e processos de modernização onerosos. Por se tratar de questões estruturais à política de segurança pública, a comissão elaborou um documento a ser encaminhado ao Governador do Estado, em que se alinha com os proponentes, expressando a necessidade de que as demandas sejam viabilizadas. Diante do exposto, pede-se providências à Polícia Civil para que atue no sentido de solucionar os problemas levantados.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 90/2016, de autoria de Letícia Baptista Gamboge Reis, da Polícia Civil de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa. seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se viabilize a digitalização das fichas onomásticas no âmbito do Instituto de Identificação.

Ressalte-se que entre os dias 7 e 11/11/2016, foi realizado, nesta Casa, o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017. No dia dedicado aos debates sobre o eixo Segurança Pública, o grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil” levantou problemas significativos enfrentados pela Polícia Civil, que a Comissão de Participação Popular vê com preocupação, mas entende estar além de suas possibilidades de intervenção orçamentária por envolverem aquisição de equipamentos e processos de modernização onerosos. Por se tratar de questões estruturais à política de segurança pública, a comissão elaborou um documento a ser encaminhado ao Governador do Estado, em que se alinha com os proponentes e com a Polícia Civil, expressando a necessidade de que as demandas sejam viabilizadas. Diante do exposto, pede-se providências à Seplag para que atue no sentido de solucionar os problemas levantados.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 90/2016, de autoria de Letícia Baptista Gamboge Reis, da Polícia Civil de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa. seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que se viabilize a digitalização das fichas onomásticas no âmbito do Instituto de Identificação.

Ressalte-se que entre os dias 7 e 11/11/2016, foi realizado, nesta Casa, o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017. No dia dedicado aos debates sobre o eixo Segurança Pública, o grupo que discutiu o tema “Infraestrutura das polícias ostensiva e judiciária e da Defesa Civil” levantou problemas significativos enfrentados pela Polícia Civil, que a Comissão de Participação Popular vê com preocupação, mas entende estar além de suas possibilidades de intervenção orçamentária por envolverem aquisição de equipamentos e processos de modernização onerosos. Por se tratar de questões estruturais à política de segurança pública, a comissão elaborou um documento a ser encaminhado ao Governador do Estado, em que



se alinha com os proponentes, expressando a necessidade de que as demandas sejam viabilizadas. Diante do exposto, pede-se providências à Polícia Civil para que atue no sentido de solucionar os problemas levantados.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 93/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Hellen Caires Teixeira Brandão, da Defensoria Pública de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 726 – Acesso à Justiça – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 7/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, pelo grupo que discutiu o tema “Prevenção ao crime e justiça criminal”, do eixo Segurança Pública, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestão de alteração na Ação 2068 – Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública –, do Programa 726 – Acesso à Justiça –, com mudança de nome, finalidade, público-alvo e aumento das metas físicas e financeiras.

A proposta sugere que a ação passe a se chamar “Estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública”, para a capacitação de membros e servidores do órgão, bem como a população assistida.

Diante da necessidade de expansão da Defensoria Pública, que está instalada em apenas uma terça parte das comarcas do Estado, faz-se necessário que o órgão promova a educação em direitos fundamentais para expandir o conhecimento e possibilitar que o público-alvo seja empoderado. A destinação de recursos para estruturar a Escola da Defensoria mostra-se, portanto, prioritária.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 93/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819 e 3.820/2016 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.



Marília Campos, presidente – Dr. Jean Freire, relator – Rogério Correia.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 2068 - CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de nome:

Para: Estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública e CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES e população assistida.

Mudança de finalidade:

Para: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES, SERVIDORES e cidadãos hipossuficientes no Estado, por meio da estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública.

Mudança de produto:

Para: defensor/servidor/cidadão capacitado

Mudança de unidade de medida:

Para: defensor/servidor/cidadão

Mudança de público alvo:

Para: membros e servidores da Defensoria Pública do Estado e população assistida

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	310	250.000,00	250	203.000,00	250	203.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 50.000,00

Emenda ao PPAG nº 35

PLE nº 93/2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ação: Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública - R\$50.000,00 para Capacitação da População Assistida.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 50.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 50.000,00

Emenda Orçamentária nº 18

PLE Nº 93/2016

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 94/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Idalino Firmino dos Santos, da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, e outros, sugere alterações no Programa 59 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nº 99/2016 e nº 100/2016, também de autoria do grupo de trabalho composto por Idalino Firmino dos Santos, da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, e outros, por tratarem ambas de medidas semelhantes.

As propostas foram elaboradas coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Agropecuária e desenvolvimento agrário”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 59 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa – referentes às temáticas de suas ações, a saber:

– Apoio ao cooperativismo – Aumentar a meta física e financeira da Ação 4141 – Apoio ao Cooperativismo e Acesso a Mercados Institucionais –, respectivamente para 10 projetos apoiados e R\$ 1.000.000,00.

Além dessa proposta, foi apresentada outra de mesmo teor, porém sugerindo meta física de 5 eventos e meta financeira de R\$ 600.000,00.

A ação em foco se apresenta como de elevada importância no cenário atual das políticas de comercialização institucional de produtos da agricultura familiar ante o questionamento juridicamente correto de que as associações não podem ser utilizadas como agentes comerciais, dada sua natureza social e vedação expressa no código civil.



Como principal alternativa para substituição dessas entidades coletivas, utilizadas hoje em 80% da comercialização da agricultura familiar para o mercado institucional, representado pelo Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar – PAA – e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae –, ambos federais, apresenta-se a constituição de cooperativas. Essa ação, portanto, propõe exatamente a prestação de apoio à estruturação de cooperativas de agricultores familiares de forma a dar suporte aos grupos de produtores no período de transição entre a utilização de uma e outra alternativa de canal de comercialização. Vale lembrar que a administração de cooperativas exige treinamento e conhecimentos técnicos específicos e que a eventual ausência de políticas públicas nesse momento pode significar um retrocesso pela dificuldade de acesso aos referidos programas.

Vale lembrar que a Ação 4141 conta, em 2016, com R\$ 1.224.891,90 e já em junho havia executado 89,10% da meta financeira. E ainda, que mais de R\$ 1.000.000,00 do valor alocado proveio de um convênio com o governo federal. Considerando as prováveis dificuldades de manutenção de convênios dessa natureza, visto ter sido extinto o Ministério do Desenvolvimento Agrário, acataremos a proposta por meio da apresentação de emendas ao PPAG e à LOA, como forma de fortalecer a atuação do poder público mineiro no apoio ao desenvolvimento do cooperativismo no segmento da agricultura familiar.

– Agroindústria familiar – Aumentar meta física e financeira da Ação 2034 – Agroindústria Familiar e Infraestrutura, respectivamente para 10 projetos apoiados e R\$ 1.000.000,00.

Ainda sobre a ação supracitada houve proposta para alterar sua finalidade, além de também aumentar as metas física e financeira. Os proponentes argumentam que a finalidade deveria especificar que o fomento às agroindústrias familiares deve se dar com foco na regularização sanitária e na melhoria da gestão do empreendimento. Para tanto solicitaram meta financeira de R\$ 1.000.000,00, sendo que 30% desses recursos seriam usados para custeio e 70% para investimento, a cada ano, com o objetivo de apoiar 20 empreendimentos por exercício fiscal.

Entendemos ser a agroindústria familiar um segmento de fundamental importância para o fortalecimento da agricultura familiar pelo seu poder de agregação de valor e geração de renda. No entanto, a produção informal ou clandestinidade pela ausência de habilitação sanitária condena o empreendedor ao isolamento ou à comercialização ilegal, com total exclusão das políticas públicas. Essa ação vem preencher lacuna importante e de elevado passivo no âmbito da sociedade, ou seja, oferecer apoio público à organização da produção da agricultura familiar. Assim considerado, acataremos a proposta por meio da apresentação de emendas ao PPAG e à LOA, reforçando a atuação do Estado no apoio ao desenvolvimento formal da agroindústria familiar.

Inovando no detalhamento da política de apoio às agroindústrias familiares, uma nova ação foi também sugerida para resolver um problema recorrente nos processos de regularização sanitária desses empreendimentos: a elaboração de projetos técnicos. Os proponentes sugeriram o nome “Ater para a agroindústria familiar”, com a finalidade expressa de “Elaboração e detalhamento de projetos para agroindústrias de pequeno porte para projeto de engenharia, memorial econômico, sanitário, prospecção dos equipamentos e estudo de viabilidade econômica”; para tanto indicaram meta financeira de R\$ 875.000,00 para cada ano (de 2017 a 2020) e meta física de 25 projetos por exercício. Entendemos a proposta como complementar ao fortalecimento da Ação 2034, portanto acataremos a proposta de inclusão de ação nova por meio da apresentação de emenda ao PPAG.

– Mulheres do campo – Aumentar meta física e financeira da Ação 4209 – Apoio à Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo –, respectivamente para 17 projetos apoiados e R\$ 510.000,00.

A atenção à mulher do campo foi tema, ainda, da PLE nº 100/2016, anexada à proposição em análise, e trouxe como proposta a inclusão de ação nova com nome de “Ater – mulher rural”, com a finalidade de promover assistência técnica específica para mulheres rurais, meta física de 17.000 agricultoras familiares atendidas e meta financeira de R\$ 800.000,00, com previsão de atendimento em todos os territórios de desenvolvimento do Estado. Essa proposta foi justificada pela diversidade de atividades a serem desenvolvidas pelo poder público, como visitas às propriedades, oficinas, dias de campo, intercâmbio, seminários, feiras e cursos.



Vale comentar que as duas propostas acima apontam para uma única temática, a inclusão produtiva de mulheres no campo, sendo matéria pertinente ao PPAG e de grande importância histórica em face do grande passivo social em relação à mulher, em especial a agricultora familiar. Assim, acataremos a proposta por meio da apresentação de emenda à LOA, como forma de ampliar as possibilidades de sucesso da Ação 4209.

– Agroecologia – incluir ação nova com o nome de “Ater para a Transição Agroecológica”, com a finalidade de “apoiar a sucessão juvenil no campo através da contratação de entidades organizativas dos egressos das Escolas Família Agrícola – EFAs – que sejam credenciadas no serviço da Ater”. A nova ação seria medida por jovem atendido nos territórios de desenvolvimento do Noroeste, Caparaó, Mata, Vertente, Sul, Norte, Baixo e Médio Jequitinhonha, Mucuri e Alto Jequitinhonha, com meta física de 100 e financeira de R\$ 1.560.000,00. Vale comentar que os territórios listados são aqueles em que existem EFAs instaladas.

Houve ainda a apresentação de outra proposta solicitando a inclusão de ação nova, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Seda –, com o nome de “Formação Social, Ambiental e Profissional de Jovens Técnicos para a Promoção da Agroecologia” e finalidade de “promover encontros para a formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de unidades produtivas agroecológicas em propriedades familiares”. Tal ação teria como unidade de medida os eventos promovidos e regionalização coerente com a distribuição geográfica das EFAs no Estado. No total, foi demandada a realização de 16 eventos com a alocação de R\$ 620.000,00, a cada ano de execução.

Apesar de terem como objeto a prestação de assistência técnica específica para dar suporte à agroecologia, ambas as propostas o fazem tomando como base a atuação social das EFAs e o envolvimento dos jovens técnicos egressos dessas instituições de ensino. Tal estratégia condiz com a adoção de ações de estímulo à permanência de jovens rurais no campo e de fortalecimento de sua atuação a favor da sustentabilidade rural. No entanto, o PPAG traz no seu bojo duas ações que devem ser consideradas por conterem os mesmos objetos das novas ações propostas: a Ação 4242 – Fomento à Produção Sustentável da Agricultura, Criação Animal, Extrativismo e Pesca Familiar – Transição Agroecológica e a Ação 4238 – Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar – Sucessão Rural. Com o entendimento de que essas ações são essenciais para o desenvolvimento da Ater, da agroecologia e para a formação de uma nova geração de agricultores, acataremos as propostas por meio da apresentação de emendas ao PPAG e à LOA às Ações 4238 e 4242.

– Sucessão rural – inclusão de ação nova com o nome de “Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Família Agrícola – EFA”. Sob responsabilidade da Seda, a finalidade seria a de “fomentar e financiar os projetos profissionais dos jovens egressos das Escolas Famílias Agrícolas, com objetivo de fornecer alternativas para sua permanência no campo, promovendo assim a sucessão rural”. Tendo como público-alvo os jovens egressos das EFAs, a demanda é pelo apoio a 30 projetos por ano para cada EFA do Estado, que somam 16 unidades, totalizando 480 projetos apoiados, com distribuição geográfica nos territórios de desenvolvimento em que estão localizadas as EFAs. O valor solicitado para alocação seria de R\$ 3.840.000,00 ao ano.

Dando sequência à demonstração de preocupação dos participantes em relação à oferta de políticas públicas capazes de manter no campo jovens filhos de agricultores familiares, foi proposta a inclusão de mais uma ação nova com o nome de “Realização de Estudos sobre as Tecnologias Sociais dos Agricultores Familiares”, com a finalidade de prestar “apoio a jovens técnicos egressos de Escolas Famílias Agrícolas para realização de levantamentos de tecnologias sociais da agricultura familiar e valorização da troca de experiências e saberes populares”. Medida em número de eventos ou pesquisas desenvolvidas, a ação teria para os diversos territórios onde se localizam as EFAs meta física de 21 eventos/pesquisa para 2017, e meta financeira crescente ao longo dos anos com valores de R\$ 210.000,00 em 2017 e 2018, e sequencialmente R\$ 1.050.000,00 em 2019 e 2020.

Em iniciativa similar, foi proposta a alteração na Ação 4354 – Gerações no Campo –, no âmbito do Programa 150 – Tecnocampo –, transformada na PLE nº 99/2016, anexada à proposição em tela. Ação também focada na questão da sucessão rural, prevê a promoção de “ações para formação de jovens empreendedores e para criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo



por meio da implementação de infraestruturas e do fornecimento de insumos e serviços que visem o desenvolvimento do território rural com difusão de tecnologias”. A proposta veio solicitar a inclusão da expressão “através das Escolas Família Agrícola” após a expressão “jovens empreendedores” e a expansão das metas física e financeira respectivamente para 300 jovens atendidos e R\$ 900.000,00, por ano.

As três propostas acima relatadas apontam para a necessidade de políticas públicas capazes de incentivar a permanência de jovens rurais nas atividades produtivas do campo, seja como empreendedores, seja como prestadores de serviço de Ater. Vale observar que medidas em sentido bastante próximo ao que está sendo demandado foram admitidas como objeto de emendas nas temáticas agroindústria familiar, agroecologia e mulheres no campo, o que certamente direcionará profissionalmente parte dos jovens egressos ou não das EFAs. Isso considerado e por entendemos ser pertinente, a demanda será acatada por meio de emenda ao PPAG, de forma a incluir uma nova ação que terá como meta o financiamento de projetos de jovens técnicos empreendedores egressos das EFAs. No entanto, cabe ressaltar que, em face da difícil situação financeira do Estado, a nova ação observará parcialmente os valores orçamentários propostos, o que sugerirá aos gestores do Poder Executivo a organização de processo participativo de seleção de projetos a serem beneficiados. Além disso, acataremos a proposta de levantamento de tecnologias sociais de agricultores familiares e sua divulgação por meio de requerimento com pedido de providências à Seda nesse sentido.

– Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs – alterar a finalidade e a meta financeira da Ação 4257 – Acesso à Terra e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Os proponentes sugerem, na finalidade da ação, especificar os PCTs como “quilombolas e indígenas” e explicar que os objetos da finalidade serão alcançados “por meio de contratação de antropólogos e convênios com universidades para elaboração de RTID –Relatório Técnico de Identificação e Delimitação”. Solicitam ainda aumento da meta financeira para R\$500.000,00, nos demais anos do planejamento.

Vale comentar, no entanto, que a definição de PCTs no Estado foi dada pela Lei nº 21.147, de 2014, que instituiu a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, a saber, entende-se por povos e comunidades tradicionais “os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e aplicando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Dessa forma, não entendemos necessária a alteração da finalidade proposta, por oferecer abrangência inferior à definida pela norma. Porém, pela importância da valorização dos PCTs e sua cultura, acataremos a proposta por meio de emenda ao PPAG e à Loa, incrementando a capacidade de intervenção do Estado nessa área de política pública.

– Comercialização/divulgação – por fim, com foco no apoio à comercialização e na divulgação dos produtos da agricultura familiar, foi proposta a restauração da Ação 4201 – Agriminas –, excluída do planejamento público na presente revisão do PPAG. Sob responsabilidade da Seda, essa ação tem por finalidade o “Apoio a Realização da Agriminas - Feira de Agricultura Familiar de Minas Gerais”, realizada anualmente sob coordenação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – Fetaemg. Com esse objetivo e tendo como público-alvo agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos tradicionais, jovens e mulheres rurais, foi solicitada muita financeira de R\$ 600.000,00 para 2017, evoluindo para R\$ 700.000,00, R\$ 800.000,00 e R\$ 900.000,00 para os anos de 2018 a 2020.

Historicamente, o Estado apoia financeiramente a realização da Agriminas, feira que hoje é referência nacional para a comercialização e divulgação dos produtos da agricultura familiar. Sempre realizada na capital mineira, reúne produtores de todas as regiões do Estado e de diversos estados do país.

Em sua versão 2016, a 10ª edição da Agriminas encerrou sua programação com recorde de visitantes. Durante os cinco dias de feira, mais de 60 mil pessoas passaram pelos corredores da Serraria Souza Pinto. Além de incentivar e valorizar os agricultores familiares, o evento promoveu ações de capacitação, geração de negócios, e deu visibilidade aos produtos da agricultura familiar,

realizando venda direta aos consumidores. Cientes de que tal agenda não pode ser descontinuada, acataremos a proposta por meio de emenda ao PPAG incluindo, ou melhor, restaurando a Ação Agríminas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017 e de requerimentos com pedido de providências aos citados órgãos.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 94/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819/2016 e 3.820/2016 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Dr. Jean Freire, relator – Rogério Correia.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 4141 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ACESSO A MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	20	465.000,00	20	465.000,00	20	465.000,00

Emenda ao PPAG nº 41

Emenda à LOA nº 25

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Apoio ao Cooperativismo e Acesso a Mercados Institucionais

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 315.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 315.000,00

Emenda ao PPAG nº 41

Emenda à LOA nº 25

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016**

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 2034 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E INFRAESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	9	850.000,00	9	850.000,00	9	850.000,00

Emenda ao PPAG nº 42

Emenda à LOA nº 26

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Agroindústria Familiar e Infraestrutura

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 350.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 350.000,00

Emenda ao PPAG nº 42

Emenda à LOA nº 26

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Apoio à Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 245.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 245.000,00

Emenda Orçamentária nº 27

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016**

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 4238 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E À CONTINUIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR - SUCESSÃO RURAL

Mudança de finalidade:

Para: PROMOVER CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DO JOVEM NO MEIO RURAL E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DESTES PÚBLICOS, POR MEIO DE ATIVIDADES RELATIVAS A CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA, DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E SUSTENTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR e contratação de entidades organizativas dos egressos das EFA's que sejam credenciadas no serviço da ATER

Mudança de público alvo:

Para: JOVENS DO MEIO RURAL E JOVENS TÉCNICOS EGRESSOS DAS EFAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	150	460.000,00	150	460.000,00	150	460.000,00

Emenda ao PPAG nº 43

Emenda Orçamentária nº 28

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar - Sucessão Rural

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 210.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 210.000,00

Emenda ao PPAG nº 43

Emenda Orçamentária nº 28

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 4242 - FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, CRIAÇÃO ANIMAL, EXTRATIVISMO E PESCA FAMILIAR - TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA



Mudança de finalidade:

Para: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES E CONSUMIDORES, POR MEIO DO APOIO À TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, ENTENDIDA COMO UM PROCESSO GRADUAL DE MUDANÇA DOS MÉTODOS PRODUTIVOS, DE SUBSTITUIÇÃO DAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO NÃO SUSTENTÁVEIS E NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE, e da promoção da qualificação técnica de agentes de ATER para a agroecologia

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	500	620.000,00	500	495.000,00	500	495.000,00

Emenda ao PPAG nº 44

Emenda à LOA nº 29

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Fomento à Produção Sustentável da Agricultura, Criação Animal, Extrativismo e Pesca Familiar - Transição Agroecológica

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 125.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 125.000,00

Emenda ao PPAG nº 44

Emenda à LOA nº 29

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA

Ação: - Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas -- EFA

Unidade Orçamentária: 1641 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: Fomentar e financiar os projetos profissionais dos jovens egressos das Escolas Famílias Agrícolas, com objetivo de fornecer alternativas para sua permanência no campo, promovendo assim a sucessão rural.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral



Público Alvo: JOVENS EGRESSOS DE ESCOLAS FAMILIA AGRÍCOLA

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00
Caparaó	12	67.200,00	12	67.200,00	12	67.200,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	12	67.200,00	12	67.200,00	12	67.200,00
Mucuri	6	33.600,00	6	33.600,00	3	33.600,00
Noroeste	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00
Norte	6	33.600,00	6	33.600,00	6	33.600,00
Sul	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00
Vertentes	3	16.800,00	3	16.800,00	3	16.800,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 268.800,00

Justificativa: As DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR apontam para a necessidade de políticas públicas capazes de incentivar a permanência de jovens rurais nas atividades produtivas do campo, seja como empreendedores, seja como prestadores de serviço de Ater.

Emenda ao PPAG nº 46

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA -

Ação: 4257 - ACESSO À TERRA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	38	380.000,00	38	380.000,00	38	380.000,00

Justificativa: A definição de PCTs no Estado foi dada pela Lei nº 21.147, de 2014, que instituiu a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, essa emenda busca reforçar a capacidade de atendimento desse público pelo Estado.

Emenda ao PPAG nº 49

Emenda Orçamentária nº 30

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Acesso à Terra e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 280.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 280.000,00

Emenda ao PPAG nº 49

Emenda Orçamentária nº 30

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA

Ação: - ATER para a agroindústria familiar

Unidade Orçamentária: 1641 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: Promover o acesso à informação, à capacitação e à orientação em áreas correlatas à agroindustrialização e apoiar a elaboração e detalhamento de projetos para agroindústrias familiares, como projetos de engenharia, memoriais descritivos e econômicos, projetos hidrosanitários, prospecção de equipamentos e estudo de viabilidade econômica

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: AGROINDUSTRIA FAMILIAR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	367.500,00	20	700.000,00	30	1.032.500,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 367.500,00

Emenda ao PPAG nº 50

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016**

Programa: 059 - APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO - DO CAMPO À MESA

Ação: - FEIRA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade Orçamentária: 1641 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, TENDO COMO OBJETIVO FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS

MERCADOS

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	280.000,00	1	280.000,00	1	280.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 280.000,00

Justificativa: Historicamente, o Estado apoia financeiramente a realização da Agriminas, feira que hoje é referência nacional para a comercialização e divulgação dos produtos da agricultura familiar. Sempre realizada na capital mineira, reúne produtores de todas as regiões do Estado e de diversos estados do país.

Emenda ao PPAG nº 51

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 94/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Idalino Firmino dos Santos, da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Seda – pedido de providências para que seja dado apoio a jovens técnicos egressos de EFAs para a realização de levantamentos de tecnologias sociais da agricultura familiar e de eventos voltados para a valorização da troca de experiências e de saberes populares.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 95/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 95/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Jesus Rosário Araújo, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 46 – Regularização Fundiária e Acesso a Terra – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

As propostas foram elaboradas coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Agropecuária e desenvolvimento agrário”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 46 – Regularização Fundiária e Acesso a Terra:

– Alterar meta financeira e finalidade da Ação 4107 – Discriminação, desapropriação, arrecadação de terras e gestão dos arrendamentos – com ampliação da meta financeira para R\$ 800.000,00.

Quanto à finalidade, os proponentes recomendaram especificar a forma de arrecadação, que se daria “pela desapropriação para fins de reforma agrária em áreas de conflito agrário”. Sugeriram também que, além da gestão dos arrendamentos, o Estado promova a arrecadação das terras arrendadas por “empresas de reflorestamento, por meio de titulação de posseiros e ação discriminatória”.

Apesar da importância do tema para o desenvolvimento agrário, a ação, voltada para uma melhor distribuição da terra e fortalecimento da agricultura familiar, teve seus recursos reduzidos de R\$ 6.557.000,00, em 2016, para R\$ 118.000,00, em 2017. Vale lembrar que em recente reforma administrativa foi extinta a Ruralminas, que detinha atribuições importantes nessa área de atuação do Estado, e suas funções relativas à regularização fundiária rural foram transferidas para a Seda. Esse fato torna mais relevante o esvaziamento orçamentário da Ação 4107, cuja execução envolve medidas mais complexas, o que dificulta o acolhimento da proposta.

Com relação à alteração da finalidade, entendemos que a redação atual permite o pleno entendimento da ação, não sendo necessário ou recomendável alterá-la, sob risco de trazer limitações à sua execução.

– Aumentar meta financeira da Ação 4109 – Mediação de conflitos agrários rurais coletivos – para R\$ 100.000,00. Os proponentes justificaram a sugestão com a alegação de que a Seda encontra dificuldade para atender ao fornecimento de cestas básicas, lanches e transporte para os agricultores envolvidos em conflitos e em situação de vulnerabilidade social.

A Ação 4109 visa a garantir direitos sociais e um ambiente pacífico no campo. Para 2017, teve a meta física prevista em 20 acordos celebrados, com o valor de apenas R\$20.000,00. A proposta se volta para o apoio aos participantes nos acordos, com



fornecimento de cesta básica, lanches e transporte, por ocasião da celebração dos acordos. Não há dúvidas da importância dessa ação para a promoção da cidadania.

Por esse entendimento vamos acatar a demanda por meio de requerimento com pedido de providências à Seda para que, em processos de mediação de conflitos fundiários, seja dada especial atenção ao fornecimento, quando necessário, de cestas básicas e lonas para os envolvidos e seja viabilizado transporte.

Acataremos ainda, por meio de emenda à LOA, na Ação 4109, de forma a complementar sua meta financeira.

– Recomendação de envio de pedido de providências ao Secretário de Desenvolvimento Agrário para desburocratizar o processo de acesso ao crédito fundiário.

Vale registrar que, segundo consideração de servidora da Seda presente à audiência desta comissão, teria sido avocada pelo governo federal a aprovação da concessão de crédito fundiário, uma vez que os recursos provêm de programa federal. Até então, essa competência era exercida pelos estados e, no caso de Minas Gerais, pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf-MG.

Com o entendimento de que tais procedimentos podem e devem ser desburocratizados e mantidos sob a competência e governança dos setores beneficiados, vamos acatar a proposta por meio de requerimentos à Seda e à Casa Civil da Presidência da República.

– Recomendação de envio de pedido de providências ao governo do Estado para que seja melhorada a estruturação da Seda, em especial da Diretoria de Mediação de Conflitos Agrários, por meio do aumento do efetivo de servidores nesses órgãos.

Essa secretaria, de criação recente, vem gradativamente assumindo importante papel na instituição e execução da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, instituída pela Lei nº 21.156, de 2014.

Apesar da recente transferência de servidores da extinta Fundação Rural Mineira – Ruralminas –, reconhecemos a necessidade de ampliação de quadros e melhoria de estrutura da nova secretaria, assim vamos acatar a proposta por meio de requerimento com pedido de providências ao governo do Estado. No entanto, verificada a não existência da Diretoria de Mediação de Conflitos Agrários no organograma da Seda, vamos substituí-la pela Superintendência de Ação Discriminatória e Arrecadação de Terras.

– Alteração da Ação 4549 – Regularização fundiária urbana plena – com a inclusão do território Metropolitano entre as regiões com previsão de atuação e elevação das metas física e financeira para, respectivamente 2.000 imóveis e R\$3.000.000,00, ao ano.

Para tanto os proponentes argumentaram que, nesse território, concentra-se boa parte do passivo de regularização fundiária em Minas Gerais e que haveria um grande número de ocupantes em áreas de propriedade do próprio Estado. Por essas razões, consideram importante que o Poder Executivo estadual atue diretamente na regularização de imóveis de famílias que ocupam essas áreas. Concordamos com as preocupações dos proponentes e, em função disto, opinamos por acatar a referida sugestão por meio de emenda ao PPAG e à LOA, especificando o objeto do gasto para a regularização fundiária urbana de terrenos de propriedade do Estado de Minas Gerais, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ocupados há muitos anos e já consolidados como residências familiares. Portanto, vamos acatar a proposta por meio de emendas ao PPAG e à LOA, reforçando os recursos alocados para a Ação 4549, e especificando o objeto do gasto para a regularização fundiária urbana de terrenos ocupados de propriedade do Estado de Minas Gerais, na região metropolitana.

Em resumo, após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de uma emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, duas emendas ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas

Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, e de quatro requerimentos com pedido de providências, conforme anexos.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 95/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, das emendas ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, anexas, e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Dr. Jean Freire, relator – Rogério Correia.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA -

Ação: 4549 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PLENA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	225	337.900,00				
Mucuri	11	49.100,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	76	13.000,00	63	13.000,00	180	306.500,00
Norte	400	600.000,00	300	600.000,00	183	306.500,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 337.900,00

PLE nº 95/2016

Emenda ao PPAG nº 36

Emenda Orçamentária nº 19

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Ação: Regularização Fundiária Urbana Plena - Regularização Fundiária Urbana de Terrenos Ocupados de Propriedade do Estado de Minas Gerais, na Região Metropolitana

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 337.900,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência



Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 337.900,00

Emenda Orçamentária nº 19

Emenda ao PPAG nº 36

PLE nº 95/2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Ação: Mediação de Conflitos Agrários Rurais Coletivos

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 80.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 80.000,00

Emenda Orçamentária nº 17

PLE 95/2016

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 95/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Jesus Rosário Araújo, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Seda – pedido de providências para que, em processos de mediação de conflitos fundiários, seja dada especial atenção ao fornecimento, quando necessário, de cestas básicas e lonas para os envolvidos e seja viabilizado transporte.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 95/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Jesus Rosário Araújo, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Seda – pedido de providências para desburocratização do processo de acesso ao crédito fundiário.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 95/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Jesus Rosário Araújo, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República pedido de providências para desburocratizar o processo de acesso ao crédito fundiário.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 95/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Jesus Rosário Araújo, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja melhorada a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, em especial da Superintendência de Ação Discriminatória e Arrecadação de Terras, por meio do aumento do efetivo de servidores nesses órgãos.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 96/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Adriana Silveira, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim –, e outros, sugere alterações no Programa 116 – Minas Digital – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Desenvolvimento econômico” e o tema “Ciência, tecnologia, inovação e ensino superior”, ambos do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 116 – Minas Digital:

Mudança da finalidade da Ação 1029 – Implantação de *Hubs* de Inovação nos Territórios de Desenvolvimento – para: “aumentar a inclusão digital e social dos cidadãos; incentivar o empreendedorismo e a inovação através da capacitação e qualificação profissional; fortalecer a articulação entre Universidade, Empresas e a Sociedade; contribuir para a geração de emprego e renda para a diversificação da economia mineira; expandir a oferta do ensino superior a nível tecnológico em Tecnologia da Informação – TI – e Economia Criativa no âmbito do Estado de Minas Gerais; promover sinergia nos Territórios de Desenvolvimento, nas ações de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”.

Os proponentes justificam a mudança argumentando a necessidade de se contemplar, no escopo da ação, profissionais da Economia Criativa que não atuam, necessariamente, nos segmentos produtivos de TI.

O principal fundamento que justifica a alteração pretendida, a partir das discussões participativas ocorridas, refere-se às barreiras legais para formalização de atividades produtivas impostas a alguns segmentos de profissionais da Economia Criativa. Por exemplo, a Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional), e sua regulamentação, excluem a possibilidade de que a pessoa, no exercício de algumas atividades profissionais, se enquadre como microempreendedora individual, criando entraves à formalização de redes de profissionais autônomos da Economia Criativa em organizações produtivas reconhecidas pelo ordenamento jurídico (cooperativas, associações etc.), impedindo o acesso a políticas de financiamento de atividades produtivas (bancos públicos, agências governamentais de fomento, instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação).

A alteração da finalidade proposta visa a induzir o Estado a fomentar, nos espaços físicos dos *hubs* de inovação implantados, o desenvolvimento de redes de negócios inovadores de profissionais da Economia Criativa, pertencentes a segmentos produtivos que não tenham conexão direta com atividades de TI.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, para alterar a finalidade da Ação 1029, incluindo a menção à Economia Criativa, na forma: “(...) expandir a oferta do ensino superior a nível tecnológico em TI e Economia Criativa (...)”.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 96/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016 anexa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Rogério Correia, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 116 - MINAS DIGITAL -

Ação: 1029 - IMPLANTAÇÃO DE HUBS DE INOVAÇÃO NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Mudança de finalidade:

Para: Aumentar a inclusão digital e social dos cidadãos; incentivar o empreendedorismo e a inovação através da capacitação e qualificação profissional; fortalecer a articulação entre Universidade, Empresas e a Sociedade; contribuir para a geração de emprego e renda para a diversificação da economia mineira; expandir a oferta do ensino superior a nível tecnológico em Tecnologia da Informação - TI - e Economia Criativa no âmbito do Estado de Minas Gerais; promover sinergia nos Territórios de Desenvolvimento, nas ações de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.



Justificativa: O principal fundamento que justifica a alteração pretendida, a partir das discussões participativas ocorridas, refere-se às barreiras legais para formalização de atividades produtivas impostas a alguns segmentos de profissionais da Economia Criativa. Por exemplo, a Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional), e sua regulamentação, excluem a possibilidade de que a pessoa, no exercício de algumas atividades profissionais, se enquadre como microempreendedora individual, criando entraves à formalização de redes de profissionais autônomos da Economia Criativa em organizações produtivas reconhecidas pelo ordenamento jurídico (cooperativas, associações etc.), impedindo o acesso a políticas de financiamento de atividades produtivas (bancos públicos, agências governamentais de fomento, instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação).

A alteração da finalidade proposta visa a induzir o Estado a fomentar, nos espaços físicos dos hubs de inovação implantados, o desenvolvimento de redes de negócios inovadores de profissionais da Economia Criativa, pertencentes a segmentos produtivos que não tenham conexão direta com atividades de TI.

Emenda ao PPAG nº 27

PLE nº 96/2016

PLE nº 96/2016

Emenda ao PPAG nº 27

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 97/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Idalino Firmino dos Santos, da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, e outros, sugere alterações no Programa 25 – Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Agropecuária e desenvolvimento agrário”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestão de alteração no Programa 25 – Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária –, propondo acréscimo de R\$ 3.000.000,00 na meta financeira da Ação 4057 – Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial.

Essa ação responde pela manutenção e custeio de ativos da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais – Epamig. Os proponentes justificaram a demanda pela necessidade de acréscimo de recursos do Tesouro do Estado aos recursos alocados na ação, oriundos, na sua totalidade, de fonte de arrecadação própria da empresa. Conforme já identificado em outras oportunidades na Casa, aí incluídas audiências públicas da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, os recursos arrecadados diretamente pela Epamig por meio de venda de produtos, por ela denominados “sobras de pesquisa”, são insuficientes para garantir o pleno funcionamento de sua estrutura de pesquisa. Em face dessa deficiência, diversas estruturas prediais, propriedades rurais e equipamentos da empresa pública ficam sem manutenção, o que impede o bom desenvolvimento de suas funções, em especial o desenvolvimento de pesquisa agropecuária.

A proposta, oferecida por participantes da sociedade civil, foi elaborada tendo como justificativa complementar o compromisso firmado entre a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg – e a Epamig de parceria na promoção de eventos de transferência de tecnologias desenvolvidas pela empresa a grupos de agricultores familiares, com cronograma e conteúdo a serem definidos pelas instituições.

Vale ressaltar que representantes da Epamig afirmaram que a emenda popular aprovada por esta comissão em 2015, já em execução no valor de R\$ 1.000.000,00, tem sido fundamental para a suplementação do caixa da empresa no presente exercício fiscal, motivo pelo qual apoiam a proposta apresentada.

Assim, após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 97/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.820/2016 anexa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Rogério Correia, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 3051 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Ação: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 500.000,00

Emenda Orçamentária nº 22

PLE nº 97/ 2016

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 102/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 102/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Adriana Silveira, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim –, e outros, sugere alterações no Programa 170 – Promoção e Fomento da Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Desenvolvimento econômico” e o tema “Ciência, tecnologia, inovação e ensino superior”, ambos do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam a seguinte sugestão de alterações no Programa 170 – Promoção e Fomento da Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais:

Mudança da finalidade da Ação 4438 – Fortalecimento do Cooperativismo Mineiro – para: “aprimorar processos organizacionais das cooperativas, dos empreendimentos de Economia Solidária, dos arranjos produtivos de Economia Criativa e demais organizações coletivas mineiras, como forma de profissionalizar a gestão interna desses empreendimentos, com vistas à consolidação do segmento, dado o seu potencial de desenvolvimento econômico e de alavancagem da economia mineira nos seus diversos setores”.

Os proponentes visam a incorporar os empreendimentos da Economia Solidária e os da Economia Criativa à política pública de aprimoramento dos processos organizacionais dos arranjos produtivos coletivos mineiros por se tratar de segmentos importantes sob a ótica da inovação e do desenvolvimento tecnológico no Estado de Minas Gerais.

Consideramos pertinente a explicitação, na finalidade da ação, dos segmentos da Economia Solidária e da Economia Criativa, haja vista que se revestem de potencial inovativo e de geração de trabalho e renda, e, portanto, de propulsão econômica de novos arranjos associativos baseados no microempreendedorismo.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 102/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016 anexa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Rogério Correia, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 170 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS -

Ação: 4438 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MINEIRO

Mudança de finalidade:

Para: Aprimorar processos organizacionais das cooperativas, dos empreendimentos de Economia Solidária, dos arranjos produtivos de Economia Criativa e demais organizações coletivas mineiras, como forma de profissionalizar a gestão interna desses empreendimentos, com vistas à consolidação do segmento, dado o seu potencial de desenvolvimento econômico e de alavancagem da economia mineira nos seus diversos setores.

Justificativa: Os proponentes visam a incorporar os empreendimentos da Economia Solidária e os da Economia Criativa à política pública de aprimoramento dos processos organizacionais dos arranjos produtivos coletivos mineiros por se tratar de segmentos importantes sob a ótica da inovação e do desenvolvimento tecnológico no Estado de Minas Gerais.

Consideramos pertinente a explicitação, na finalidade da ação, dos segmentos da Economia Solidária e da Economia Criativa, haja vista que se revestem de potencial inovativo e de geração de trabalho e renda, e, portanto, de propulsão econômica de novos arranjos associativos baseados no microempreendedorismo.

Emenda ao PPAG nº 45

PLE nº 102/2016

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 103/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Adriana Silveira, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim –, e outros, sugere alterações no Programa 197 – Fomento à Indústria Criativa – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Desenvolvimento econômico” e o tema “Ciência, tecnologia, inovação e ensino superior”, ambos do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 197 – Fomento à Indústria Criativa:



A primeira sugestão se refere a mudança da finalidade da Ação 3018 – Editais de Apoio à Indústria Criativa – para: “fomentar, investir e promover a competitividade dos setores do audiovisual, design, novas mídias, gastronomia, música, moda e artesanato”. O objetivo é incluir o segmento do artesanato no escopo de atividades produtivas beneficiadas pela ação. Além disso, visa alterar a territorialização da mesma ação, redistribuindo equitativamente a meta financeira original (R\$5 milhões) entre os territórios de desenvolvimento do Alto Jequitinhonha, do Baixo e Médio Jequitinhonha, do Mucuri, e do Norte, mantendo-se a meta financeira remanescente alocada na categoria “Multiterritorial”.

A correlação entre as propostas de alteração e o produto da ação (edital de apoio à inovação publicado) pode impor algumas barreiras à consecução da ação orçamentária, sobretudo se se considerar que a territorialização proposta pode incorrer em introdução de assimetrias na competição entre o público-alvo (empresários), excluindo, por exemplo, a possibilidade de concorrência de empreendimentos com potencial de desenvolvimento nos segmentos econômicos propostos, localizados em outros territórios de desenvolvimento.

Por outra ótica, a manutenção do público-alvo original poderia produzir barreiras à competição por parte de microempreendedores individuais e de arranjos produtivos baseados em constituição de redes de empreendedores, motivo pelo qual se considera desejável que o público-alvo abarque essas categorias de produtores de bens e serviços.

A segunda sugestão é de mudança da finalidade da Ação 3019 – Eventos de Promoção e Comercialização – para: “fomentar, investir e promover a competitividade dos setores do audiovisual, design, novas mídias, gastronomia, música, moda e artesanato”. Assim como na sugestão anterior, o objetivo é incluir o segmento do artesanato no escopo de atividades produtivas beneficiadas pela ação. Pretende-se também alterar a territorialização da ação, de forma a destinar R\$300 mil para cada um dos territórios de desenvolvimento Alto Jequitinhonha, Baixo e Médio Jequitinhonha, Mucuri, e Norte, remanescendo a meta financeira de R\$4,8 milhões para a categoria “Multiterritorial”.

Nesse caso, entendemos que a proposta é pertinente do ponto de vista da correlação entre os atributos da ação (finalidade, produto e público-alvo) e potenciais objetivos de políticas de desenvolvimento regional, inclusive quanto ao fomento ao artesanato. Do ponto de vista da alteração da territorialização e das respectivas metas financeiras propostas, a sugestão parece ser coerente com os atributos da ação e, igualmente, com diretrizes de desenvolvimento regional para o caso mineiro.

Ambas as ações orçamentárias analisadas estão sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, à qual, a nosso ver, deve-se pedir providências para que realize as gestões necessárias ao alcance pleno das alterações acatadas por esse parecer.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e de requerimento com pedido de providências à citada entidade.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 103/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819/2016 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Rogério Correia, relator – Doutor Jean Freire.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº nº 103/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Adriana Silveira, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para análise de viabilidade da publicação de editais para o artesanato nos territórios de desenvolvimento citados na Ação Orçamentária 3018 – Editais de Apoio à Indústria Criativa –, e para a gestão necessária à plena consecução dos produtos previstos na proposta de territorialização feita na Ação Orçamentária 3019 – Eventos de Promoção e Comercialização.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 197 - FOMENTO À INDÚSTRIA CRIATIVA -

Ação: 3018 - EDITAIS DE APOIO À INDÚSTRIA CRIATIVA

Mudança de finalidade:

Para: Fomentar, investir e promover a competitividade dos setores do audiovisual, design, novas mídias, gastronomia, música, moda e artesanato.

Mudança de público alvo:

Para: EMPREENDEDORES, EMPREENDEDORES ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

Emenda PPAG nº 47

PLE 106/2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 197 - FOMENTO À INDÚSTRIA CRIATIVA -

Ação: 3019 - EVENTOS DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Mudança de finalidade:

Para: Fomentar, investir e promover a competitividade dos setores do audiovisual, design, novas mídias, gastronomia, música, moda e artesanato.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
Mucuri	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
Multiterritorial	3	4.800.000,00	5	4.800.000,00	6	800.000,00
Norte	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00

Emenda ao PPAG nº 48

PLE 47/2016

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 106/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Marcelo Xavier Ramos, da Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 120 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Meio ambiente”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 120 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos:

1) Ação 4379 – Monitoramento Hidrológico – Alteração das metas física e financeira, para a implantação de 20 estações fluviométricas da rede de alerta a um custo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 2017; 20 estações a um custo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 2018; 20 estações a um custo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 2019; e 20 estações a um custo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 2020, todas com regionalização multiterritorial. Total: 80 estações implantadas a um custo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

Em sua justificação, os autores informaram que a rede de alerta foi projetada para ser formada por 156 estações fluviométricas com transmissão de dados em tempo real (a cada 15 minutos) para possibilitar a gestão dos recursos hídricos em situações extremas de escassez e excesso de água. O objetivo é monitorar os períodos de cheia e seca e, conseqüentemente, conhecer as condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos do Estado. A rede é monitorada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e atualmente conta com 30 estações instaladas nas áreas mais críticas do Estado. Os autores relataram ser necessária a ampliação da rede atual para contemplar outras regiões críticas. O custo de implantação de cada estação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A proposta foi direcionada à Ação 4379 – Monitoramento Hidrológico –, porém essa ação prevê o monitoramento hidrológico normal (sem ser em tempo real) de 590 estações existentes, no âmbito do Programa de Monitoramento Águas de Minas, que avalia a qualidade e quantidade das águas. Por sua vez, as estações solicitadas fazem o monitoramento de vazões em tempo real, estando mais coerentes com o escopo da Ação 4590, que se refere à execução do Plano de Segurança Hídrica do Estado, recentemente concluído. Sendo assim, sugere-se transferência da proposta para o âmbito da Ação 4590.

A implantação dessas estações certamente contribuirá para a execução do Plano de Segurança Hídrica do Estado. No entanto, considerando a baixa execução orçamentária do Programa 120 e a delicada situação orçamentária do Estado, esta comissão entendeu, dada a importância do objeto da proposta, que ela deve ser acolhida na forma de emenda ao PPAG e à LOA, na Ação 4590,

prevendo o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a implantação de 5 estações de medição de vazão em tempo real. Recomenda-se, ainda, o envio de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, para que a ampliação da rede de alerta se dê em regiões críticas do Estado.

2) Criação de uma nova ação no âmbito do Programa 120, com os seguintes atributos:

- Nome: Área de Proteção Ambiental – APA – Várzea das Flores
- Finalidade: Proteção e recuperação de nascentes
- Meta financeira: R\$10.000,00/ ano (dez mil reais/ ano), em 2017, 2018 e 2019
- Meta física: 10 nascentes
- Regionalização: Metropolitano
- Público-alvo: População de Betim e Contagem.

O pedido da criação da ação nova foi justificado pela necessidade de proteger as nascentes da APA Várzea das Flores, de forma a melhorar a quantidade e a qualidade das águas dos mananciais que contribuem para o reservatório, responsável pelo abastecimento de 15% da população da RMBH.

Considerando a ocupação irregular do solo e a degradação ambiental da represa da APA Várzea das Flores, é relevante e necessária a proteção e recuperação das nascentes daquela unidade de conservação. No entanto, esta comissão entendeu que o valor solicitado de R\$ 10 mil (dez mil reais) é insuficiente para a proteção das 10 nascentes, sendo que foi previsto um valor três vezes maior – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recomenda-se, assim a aprovação da proposta na forma de emenda ao PPAG, para prever a criação da ação solicitada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 106/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819/2016 e 3.820/2016 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Rogério Correia, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 120 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS -

Ação: 4590 - PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	2	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
Multiterritorial	5	200.000,00	5	200.000,00	5	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 200.000,00

Emenda PPAG nº 28



Emenda orçamentária nº 14

PLE 106/ 2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Acréscimo:

UO beneficiada: 2241 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Ação: Plano de Segurança Hídrica para o Estado de Minas Gerais - Implantação de 5 Estações de Medição de Vazão em Tempo Real nas Regiões Críticas do Estado.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 200.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 200.000,00

Emenda Orçamentária nº 14

Emenda PPAG nº 28

PLE 106/ 2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 120 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação: - Área de Proteção Ambiental (APA) Várzea das Flores

Unidade Orçamentária: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Finalidade: Proteção e recuperação de nascentes da APA Várzea das Flores

Produto: NASCENTES PROTEGIDAS/ RECUPERADAS

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: População de Betim e Contagem

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 30.000,00

Emenda PPAG nº 29

PLE 106/ 2016

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 106/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Marcelo Xavier Ramos, da Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, para que a ampliação da rede de alerta, composta por estações fluviométricas com transmissão de dados em tempo real, se dê em regiões críticas do Estado, a fim de possibilitar a gestão dos recursos hídricos em situações extremas (escassez ou excesso de água), no âmbito do Plano de Segurança Hídrica do Estado

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 106/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Marcelo Xavier Ramos, da Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, para que a ampliação da rede de alerta, composta por estações fluviométricas com transmissão de dados em tempo real, se dê em regiões críticas do Estado, a fim de possibilitar a gestão dos recursos hídricos em situações extremas (escassez ou excesso de água), no âmbito do Plano de Segurança Hídrica do Estado

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, a Fauna, e a Biodiversidade Florestal – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Meio ambiente”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos



que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, a Fauna, e a Biodiversidade Florestal:

1) Ação 4435 – Proteção da Biodiversidade – foi demandada a elaboração e implementação do Programa de Recuperação Ambiental – PRA – dos agricultores familiares e médios produtores rurais que já concluíram o Cadastro Ambiental Rural – CAR –, com previsão de recursos de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 2017. Também foi solicitada a alteração do produto da Ação 4435 para: projetos de pesquisa realizados.

Os participantes justificaram que, até novembro de 2015, já tinham sido elaborados 580.000 CARs, contemplando 95% das propriedades rurais do Estado, sendo necessário agora prever recursos para execução do PRA.

O PRA permitirá ao proprietário/posseiro do imóvel que possui *deficit* ambiental (Área de Preservação Permanente – APP – a recuperar e/ou Reserva Legal a compensar ou recuperar) regularizar a situação do seu imóvel rural de acordo com as exigências legais. Tendo em vista a relevância da proposta, esta comissão decidiu acatá-la na forma de emendas ao PPAG e à LOA.

2) Ação 4488 – Bolsa Verde, Ampliação e Conservação da Cobertura Vegetal Nativa – foi solicitada a alteração da meta financeira de R\$ 29.739.174,00 para R\$ 61.274.558,89 para o ano de 2017, mantendo-se as metas físicas e financeiras já propostas para os demais anos.

O programa Bolsa Verde (Lei nº17.727, de 2008) tem por objetivo apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses. No entanto, apesar da relevância do programa, o Poder Executivo acumula uma dívida de R\$ 61,2 milhões com os agricultores. O PPAG para 2016 previa recursos de R\$ 30 milhões para o Bolsa Verde, mas até agosto de 2016, não houve execução da Ação 4488.

Esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de requerimentos de pedido de providências à Semad e à Seplag para que seja efetuado o pagamento dos termos de cooperação já firmados no âmbito do Programa Bolsa Verde e já vencidos, bem como sejam lançados novos editais para dar continuidade ao programa.

3) Ação 4294 – Monitoramento Ambiental – foi solicitada a alteração da finalidade e das metas física e financeira, conforme detalhado a seguir:

3.1. – Finalidade: promover o mapeamento, o inventário e o monitoramento da cobertura vegetal do Estado e das áreas de preservação permanentes, com foco nas áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas.

3.2 – Alterar a meta física da Ação 4294:

- Noroeste: 2 mapas da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Oeste: 1 mapa da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Mata: 2 mapas da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Sul: 1 mapa da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Triângulo: 1 mapa da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Norte: 3 mapas da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Mucuri: 2 mapas da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).
- Alto Jequitinhonha: 3 mapas da cobertura vegetal elaborados/ano (2017 a 2020).



- Vale do Rio Doce: 1 mapa da cobertura vegetal elaborados/ano (2017a 2020)
- Metropolitano: 1 mapa da cobertura vegetal elaborados/ ano (2017 a 2020).

3.3 – Alterar a meta financeira para 2017: R\$ 3.000.000,00; 2018: R\$ 3.000.000,00; e 2019: R\$ 200.000,00.

Os participantes justificaram a solicitação por ser necessário o cumprimento do previsto na Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais, que estabeleceu prazo de 2 anos, a partir de sua sanção, para mapear áreas consideradas prioritárias para a proteção da biodiversidade, de forma integrada e coerente com o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE – do Estado. Nesse sentido, foi criada uma nova ação (4294 – Monitoramento Ambiental) no âmbito do Programa 143, para promover o mapeamento, o inventário e o monitoramento da cobertura vegetal do Estado e das áreas de preservação permanente. A proposta demanda que esse mapeamento seja elaborado tendo como foco as áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade.

Apesar de a proposta apontar uma necessidade real, não há demonstração clara de custos que justifiquem alteração tão substancial no orçamento. Assim sendo, esta comissão sugere o acolhimento da proposta na forma de emenda ao PPAG e por meio de envio de requerimento com pedido de providências ao IEF para elaboração do mapeamento da cobertura vegetal do Estado, com ênfase na identificação das áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade, conforme determina a Lei 20.922, de 2013.

4) Ação 4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação – foi solicitada a alteração das metas física e financeira, conforme detalhado a seguir:

Metas Físicas: Oeste: 2.000 hectares regularizados / Mata: 1.000 hectares regularizados/ Vertentes: 2.000 hectares regularizados / Sul: 1000 hectares regularizados / Norte: 4.000 hectares regularizados / Mucuri: 4.000 hectares regularizados/ Alto Jequitinhonha: 4.000 hectares regularizados / Vale do Rio Doce: 500 hectares regularizados/ Metropolitano: 1.000 hectares regularizados;

Metas financeiras: 2017: R\$ 57.062.500,00 / 2018: R\$ 300.000.000,00 / 2019: R\$ 500.000.000,00 / 2020: R\$ 600.000.000,00.

Em sua justificativa, os participantes relataram para essa ação uma insuficiência absoluta dos recursos previstos. Segundo eles, o Instituto estadual de Florestas – IEF – não tem equipe para monitorar os processos de desapropriação, que são complexos e demorados. Ao mesmo tempo, a ação é prioritária, em termos ambientais e sociais, pois os proprietários rurais têm que ser indenizados para dar sequência a suas atividades de geração de renda.

Um dos maiores desafios para implementar uma unidade de conservação – UC – é a sua consolidação territorial. Grande parte das UCs do Estado não se encontra com a situação fundiária resolvida. Isso significa que as terras de muitas UCs de proteção integral não foram ainda de fato incorporadas ao patrimônio público, por meio de desapropriação e indenização das propriedades particulares legítimas. Para 2017, é prevista a regularização fundiária de 5.000 hectares, no âmbito da Ação 4417. No entanto, o passivo de áreas de UC a serem regularizadas no Estado, segundo a Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda –, é de aproximadamente 200.000 hectares.

É oportuno informar que, durante a revisão do PPAG para 2016, foi solicitado por meio da PLE 58/2015 o aumento dos valores das metas físicas e financeiras da Ação 4417, em quatro vezes todos os anos. Também foi recomendado o encaminhamento ao diretor-geral do IEF de pedido de informações sobre o diagnóstico do passivo de regularização fundiária de UCs, bem como sobre o planejamento da regularização prevista, para o quadriênio 2016-2019, no âmbito da Ação 4417, porém esse pedido de informações ainda não foi enviado pela ALMG.

Assim sendo, esta comissão sugere o acolhimento da demanda na forma de reenvio do requerimento com o pedido de informações acima mencionado.



5) Criação de ação no âmbito do Programa 143:

- Nome: Regularização Fundiária da APA Várzea das Flores
- Finalidade: Promover a regularização fundiária na APA Várzea das Flores
- Metas físicas para 2017, 2018, 2019: 2.000 títulos de propriedade emitidos
- Metas financeiras: R\$ 10.000,00/ ano
- Público-alvo: População de Betim e Contagem
- Regionalização: Metropolitano.

Segundo os proponentes, a nova ação contribuirá para a regularização fundiária da APA Várzea das Flores, garantindo recursos orçamentários para parte da desapropriação e da indenização das propriedades.

Uma vez que já existe, no âmbito do Programa 143, uma ação específica para regularização fundiária das unidades de conservação do Estado (Ação 4417), esta comissão sugere o acolhimento da proposta, por meio de envio de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Cidades e de Integração Regional – Secir – para apoiar os Municípios de Contagem e de Betim, no parcelamento e regularização fundiária das ocupações na APA Várzea das Flores, de acordo com o plano de manejo dessa unidade de conservação, e ao IEF, para elaboração de plano de manejo para a APA Várzea das Flores, com definição das normas e restrições para o uso da APA.

6) Ação 4433 – Proteção da Fauna Silvestre: Alterar finalidade, meta financeira e produto, de acordo com o detalhamento apresentado a seguir:

- Incluir na finalidade: Reduzir capturas, tráfico, caça e compra de animais silvestres.
- Alterar o produto para: Redução de animais apreendidos
- Alterar as metas financeiras para: R\$ 6.000.000,00/ ano em 2017, 2018, 2019 e 2020.

Segundo os proponentes, o objetivo da proteção da fauna é obviamente reduzir o tráfico de animais e proteger seus *habitats*. Por isso, é preciso educação formal e de massa, já que o consumo (compra de animais) alimenta o tráfico. É preciso também que o Estado se aparelhe para receber, tratar e liberar os animais apreendidos ou entregues, buscando parcerias com a sociedade para recebê-los e proteger seus *habitats*. Segundo eles, os recursos previstos para a ação não são suficientes.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão recomenda o não acolhimento da alteração sugerida para a Ação 4433, uma vez que a sua manutenção, nos moldes atuais, é necessária para possibilitar o recebimento, o atendimento veterinário, o manejo e a destinação da fauna silvestre nativa, apreendida pelos órgãos de fiscalização. Entendemos, no entanto, que a intenção dos proponentes é válida e foca na melhoria das ações de educação ambiental voltadas para a população e em maior investimento público em ações de coerção ao crime ambiental de captura e comércio de animais silvestres nativos. Sugere-se, portanto, acatar a demanda por meio de requerimentos com pedido de providências ao IEF e à Polícia Militar do Meio Ambiente para que sejam intensificadas ações preventivas e educativas destinadas a orientar a população sobre a caça, captura e comércio ilegal de animais silvestres e sobre os crimes ambientais relacionados a essas práticas, com o objetivo de diminuir a captura desses animais.

O produto proposto “capacitações para o CAR” não tem relação com a finalidade prevista pela ação.

7) Ação 4435 – Proteção da Biodiversidade – foi demandada a alteração do produto da Ação 4435 para: projetos de pesquisa realizados.

Recomenda-se o não acolhimento da alteração sugerida, uma vez que o produto da Ação 4435 já foi alterado, de acordo com o item 1, de forma a incluir, além da elaboração do CAR, a operacionalização do PRA.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Rogério Correia, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL. -

Ação: 4435 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Mudança de produto:

Para: Capacitações para o CAR e para o Plano de Recuperação Ambiental (PRA)

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Mata	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Mucuri	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Multiterritorial	15	500.000,00	15	500.000,00	15	500.000,00
Sul	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Vale do Rio Doce	1	34.376,00	1	34.376,00	1	34.376,00
Vertentes	1	34.380,00	1	34.380,00	1	34.380,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 500.000,00

Emenda PPAG nº 30

Emenda Orçamentária nº 15

PLE 107/ 2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**ACRÉSCIMO:**

UO beneficiada: 2101 - Instituto Estadual de Florestas

Ação: Proteção da Biodiversidade - Apoio e Capacitação para a Elaboração do Plano de Recuperação Ambiental (Pra), nas Propriedades e Posses Que Já Tenham Feito o Cadastro Ambiental Rural (Car).



Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 500.000,00

Emenda Orçamentária nº 15

Emenda PPAG nº 30

PLE 107/ 2016

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL. -

Ação: 4294 - MONITORAMENTO AMBIENTAL

Mudança de finalidade:

Para: Promover o mapeamento, o inventário e o monitoramento da cobertura vegetal do Estado e das Áreas de Preservação Permanentes, com foco nas áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas.

Emenda PPAG nº 31

PLE 107/ 2016

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja efetuado o pagamento dos termos de cooperação já firmados, no âmbito do Programa Bolsa Verde, totalizando aproximadamente R\$ 61.274.558,89 relativos aos editais de 2010 e 2011, já vencidos.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja efetuado o pagamento dos termos de cooperação já firmados, no âmbito do Programa Bolsa Verde, totalizando aproximadamente R\$ 61.274.558,89 relativos aos editais de 2010 e 2011, já vencidos.



Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja efetuado o pagamento dos termos de cooperação já firmados, no âmbito do Programa Bolsa Verde, totalizando aproximadamente R\$ 61.274.558,89 relativos aos editais de 2010 e 2011, já vencidos.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam lançados novos editais de forma a dar continuidade ao Programa Bolsa Verde, precedidos de uma avaliação financeira, social e ambiental do andamento dos editais 2010/2011.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam lançados novos editais para dar continuidade ao Programa Bolsa Verde, precedidos de uma avaliação financeira, social e ambiental do andamento dos editais 2010/2011.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4294 – Monitoramento Ambiental –, o mapeamento da cobertura vegetal do Estado e das áreas de preservação



permanente seja elaborado privilegiando a identificação das áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade, conforme determina a Lei 20.922, de 2013.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre o diagnóstico do passivo de regularização fundiária de unidades de conservação do Estado.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre o planejamento da regularização fundiária de unidades de conservação, previsto para o quadriênio 2016-2019, no âmbito da Ação 4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado à Secretaria de Cidades e Integração – Secir – pedido de providências para apoiar os municípios de Contagem e de Betim, no parcelamento e regularização fundiárias das ocupações na APA Várzea das Flores, de acordo com o Plano de Manejo dessa unidade de conservação.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros,



requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para elaboração de Plano de Manejo para a APA Várzea das Flores.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre as ações preventivas que estão sendo executadas pelo instituto para orientar a população sobre caça, captura e comércio ilegal de animais silvestres e sobre crimes ambientais relacionados a essas práticas, com o objetivo de diminuir a captura desses animais.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que sejam realizadas ações educativas de orientação à população acerca da caça, captura e comércio ilegal de animais silvestres, além da divulgação de que tais atos são tipificados como crimes ambientais, com o objetivo de reduzir a captura desses animais.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Rodrigo Alencar Lopes de Miranda, do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado à Polícia Militar do Meio Ambiente pedido de providências para que sejam realizadas blitzes educativas nas estradas estaduais, com o objetivo de informar e sensibilizar motoristas, passageiros e pedestres sobre a caça, captura, o comércio ilegal, a exploração de espécies da fauna silvestre e os crimes ambientais relacionados a essas práticas.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 108/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Isnard Monteiro Horta, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, e outros, sugere alterações no Programa 121 – Gestão Ambiental Integrada – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Meio ambiente”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 121 – Gestão Ambiental Integrada:

Restauração da Ação 2007 – Revitalização, Conservação e Preservação do Parque Fernão Dias, com os seguintes atributos:

- Nome da ação: Revitalização, Conservação e Preservação do Parque Fernão Dias
- Finalidade: Revitalizar, conservar e preservar o Parque Fernão Dias, usando o equilíbrio ambiental e ecológico, bem como a preservação das nascentes, fauna e flora e a sua utilização para o lazer, a educação ambiental e a integração da comunidade metropolitana.
- Produto: Área revitalizada, conservada e preservada
- Metas financeiras: R\$ 10.000,00/ ano, para 2017, 2018 e 2019
- Metas Físicas: 127 hectares
- Unidade de medida: Hectares
- IAG: Ação de Acompanhamento Geral
- Público-alvo: População da Região Metropolitana de Belo Horizonte

A Ação 2007 foi criada pela Emenda nº 242 da Comissão de Participação Popular, no âmbito do Programa 121 – Gestão Ambiental Integrada – por meio da Proposta de Ação Legislativa nº 63/2015, durante a revisão do PPAG para 2016. Para essa ação foram demandadas metas físicas de 127 hectares de áreas revitalizadas e meta financeira de R\$ 800.000,00. No entanto, até outubro de 2016, não houve execução orçamentária dessa ação e ela foi excluída na revisão do PPAG proposta para 2017, sem justificativa.

O Projeto de Lei nº 2.999, de 2015, de autoria da Deputada Marília Campos, pretende criar uma área de proteção ambiental – APA – abrangendo os Municípios de Contagem e Betim, em área pública, de propriedade do Estado, onde está implantado um parque urbano denominado Parque Fernão Dias. Durante a década de 1990, esse parque foi amplamente utilizado pela população de Contagem e dos municípios do entorno. No entanto, a partir de 2000, problemas na manutenção da área de lazer provocaram a

deterioração das condições de uso. Apesar disso, observou-se a continuidade da regeneração e restauração das formações florestais e das nascentes no interior da área verde. Atualmente, o parque encontra-se interditado, sem uma administração que mantenha a integridade da área.

Considerando que o Parque Fernão Dias se encontra em processo de transformação em unidade de conservação (PL 2.999/2015, já aprovado em 1º turno), recomenda-se acatar a proposta na forma de emenda ao PPAG, para restaurar a ação, e de envio de requerimento com pedido de providências ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – para o cercamento do Parque Fernão Dias e a elaboração do seu plano de manejo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 108/2016 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire, relator – André Quintão.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 121 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: - Revitalização, Conservação e Preservação da APA Parque Fernão Dias

Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Revitalizar, conservar e preservar a APA Parque Fernão Dias, por meio da adoção de medidas protetivas e da elaboração do Plano de Manejo

Produto: Ações Protetivas

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 250.000,00

Emenda PPAG nº 32

PLE 108/2016

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 108/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para o cercamento do Parque Fernão Dias e para a elaboração do seu plano de manejo.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 110/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, sugere alterações no Programa 191 – Melhoria da Qualidade Ambiental – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 8/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Meio ambiente”, do eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 191 – Melhoria da Qualidade Ambiental:

– Alterar o produto e as metas física e financeira da Ação 4514 – Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos: No produto da ação, em que já constam “Municípios com destinação regularizada de resíduos sólidos”, os proponentes sugeriram acrescentar como forma de detalhamento: “e sistemas de coleta seletiva com inclusão socioprodutiva de catadores implantados”. Quanto à meta física, sugeriram a redução das metas anuais, partindo de 40 municípios em 2017 e fechando em 2020 com 70 municípios atendidos. Coerentemente, solicitaram a correção proporcional das metas financeiras. Vale relatar que a proposta de revisão do PPAG em análise traz para a Ação 4514 metas físicas que variam entre 315 e 390 municípios atendidos por ano.

No processo de gestão dos resíduos sólidos, é de grande destaque o papel dos catadores de materiais recicláveis, que prestam relevante serviço de natureza ambiental, evidenciado na finalidade da ação objeto da proposta. Nesse contexto, a adequação dos sistemas de destinação final, produto dessa ação, valorizando os municípios que investiram na inclusão produtiva dos catadores e na disposição ambientalmente correta, constitui uma medida adequada de gestão de resíduos sólidos. No entanto, a redação original do produto da ação já faz referência à inclusão dos catadores, uma vez que esse atributo faz parte da Política Estadual de Resíduos Sólidos instituída pela Lei nº 18.031, de 2009. Assim, somos levados a acatar a proposta na forma de requerimento com pedido de



providências à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – para que seja priorizado, na execução da Ação 4514 – Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos, do Programa 191 – Melhoria da Qualidade Ambiental, o atendimento dos municípios que contem com sistema de coleta seletiva com inclusão socioproductiva de catadores implantado.

Com relação à sugestão de redução de metas físicas e financeiras da Ação 4514, entendemos que não deve ser acatada, uma vez que a entidade responsável pela execução propôs as referidas metas de modo coerente com sua capacidade operacional.

– Adequar a meta financeira da Ação 4517 – Bolsa Reciclagem: Foi proposta a adequação ao longo dos anos por meio de aumento proporcional ao crescimento da meta física, tendo como base o valor proposto para 2017.

Essa ação representa o reconhecimento, pelo Estado, dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis, cujo trabalho reduz também os custos da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos para os municípios. Na proposta de revisão do PPAG, para o período de 2017 a 2020, as metas físicas da ação em comento foram gradativamente ampliadas, passando de 56.000 toneladas por ano em 2017 para 86.000 toneladas por ano em 2020. No entanto, as metas financeiras de todo o período foram mantidas no mesmo patamar, isto é, R\$3.000.000,00. A proposta é pertinente uma vez que a formulação atual desvaloriza o pagamento por serviços ambientais por unidade processada, motivo pelo qual opinamos que ela seja acatada por meio de emenda ao PPAG, na Ação 4517.

Vale incluir na emenda anunciada a necessária correção da unidade de medida da Ação 4517, substituindo o termo “unidade”, constante na proposta do Executivo, por “tonelada”, referência adequada para a comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

– Recomendação para que seja destinado tempo de programação para veiculação de conteúdos de educação ambiental com foco na coleta seletiva de resíduos sólidos nos canais de mídia mantidos pelo Estado, a exemplo da TV Minas, TV Assembleia, Rádio Inconfidência, entre outros.

Pela originalidade e relevância da proposta, devemos acatá-la na forma de requerimento com pedido de providências a cada um dos destinatários citados para o seu atendimento.

– Recomendação de criação de uma “intersecretaria” com a participação dos empreendimentos de economia solidária de catadores com o fim de estimular, como forma de desenvolvimento territorial, o incremento da cadeia produtiva de reciclagem no Estado.

Compreendemos a proposta como uma demanda dos movimentos de catadores de materiais recicláveis pela conquista de um espaço de governança na gestão das políticas públicas relativas à gestão de resíduos sólidos urbanos no Estado. De forma coerente com os recentes esforços da gestão atual do Executivo mineiro, que se propôs organizar fóruns regionais em cada um dos 17 territórios de desenvolvimento instituídos, esses movimentos, já tendo entendido o aspecto multi-institucional da política pública a que estão sujeitos, demandam a criação de órgão colegiado ou semelhante.

Sabe-se que, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e o Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas – coordenam o Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR –, que tem como objetivo difundir e consolidar boas práticas na gestão integrada dos resíduos em Minas Gerais, e dar suporte aos municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a implantação, valorização e fortalecimento da coleta seletiva com a inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis. Nesse sentido, o papel do CMRR poderia ser ampliado para integrar uma articulação interinstitucional, com governança participativa regionalizada, para as questões referentes à cadeia produtiva de resíduos sólidos, o que vem ao encontro da recomendação proposta, que pode ser acatada por meio de requerimento com pedido de providências ao governo estadual para a criação de coordenações interinstitucionais de atuação regionalizada que produzam estímulos à consolidação da cadeia produtiva de reciclagem no Estado.



Em resumo, após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de uma emenda, que altera a unidade e as metas financeiras da Ação 4514 – Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos – ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e de requerimentos com pedido de providências para a Feam, a TV Minas, a Diretoria de Comunicação Institucional da ALMG, responsável pela TV Assembleia e Rádio Assembleia, a Radio Inconfidência e o Governo do Estado, anexos a este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 110/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 110/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que seja priorizado, na execução da Ação 4514 – Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos, do Programa 191 – Melhoria da Qualidade Ambiental, o atendimento dos municípios que contem com sistema de coleta seletiva com inclusão sócio produtiva de catadores implantado.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 142/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à TV Minas pedido de providências para que seja destinado tempo de programação para veiculação de conteúdos de educação ambiental com foco na coleta seletiva de resíduos sólidos e inclusão socioprodutiva de catadores de material reciclável.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 142/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Diretoria de Comunicação Institucional da ALMG, responsável pela TV Assembleia e Rádio Assembleia, pedido de providências para que seja destinado tempo de programação para



veiculação de conteúdos de educação ambiental com foco na coleta seletiva de resíduos sólidos e inclusão socioprodutiva de catadores de material reciclável.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 142/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Rádio Inconfidência pedido de providências para que seja destinado tempo de programação para veiculação de conteúdos de educação ambiental com foco na coleta seletiva de resíduos sólidos e inclusão socioprodutiva de catadores de material reciclável.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 142/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a criação de coordenações interinstitucionais de atuação regionalizada, com participação de representantes de empreendimentos de economia solidária de catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de coordenar ações governamentais e produzir estímulos à consolidação da cadeia produtiva de reciclagem no Estado.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Participação Popular:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 142/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Neli de Souza Silva Medeiros, da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada audiência pública desta Comissão com o objetivo de ouvir cidadãos e autoridades do Município de Ribeirão das Neves e do Estado sobre a destinação dos resíduos sólidos urbanos do município e as consequências, em seu âmbito, do contrato de Parceria Público-Privada de Gestão dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 191 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL -



Ação: 4517 - BOLSA RECICLAGEM

Mudança de unidade de medida:

Para: TONELADA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	56.000	3.000.000,00	66.000	3.535.714,00	76.000	4.071.428,00

Emenda ao PPAG nº 34

PLE nº 110/2016

Emenda ao PPAG nº 34

PLE nº 110/2016

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 117/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 117/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Luis Carlos Pereira, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, e outros, sugere alterações no Programa 125 – Consolidação da Política de Economia Solidária – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, pelo grupo que discutiu o tema “Trabalho, emprego e renda”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 125 – Consolidação da Política de Economia Solidária:

1. Alteração das metas financeiras da Ação 4562 – Estruturação e Financiamento Solidário de Unidades Produtivas;
2. Alteração das metas financeiras da Ação 4564 – Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização de Produtos;
3. Alteração das metas financeiras da Ação 4639 – Formação e Assessoramento a Empreendimentos Solidários.

Pretende-se com as alterações propostas viabilizar o funcionamento dos empreendimentos econômicos solidários existentes no Estado, favorecendo a inclusão produtiva e social dos empreendedores solidários por meio do apoio à compra de equipamentos, manutenção de pontos fixos de comercialização, realização das feiras da Economia Solidária e formação e assessoramento aos empreendedores.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta de alteração das metas financeiras da Ação 4564 deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 117/2016 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 3.820/2016 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4564 - Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas de capital)

Território: Multiterritorial

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R\$ 350.000,00

PLE 117 - Emenda nº 4

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4564 - Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas correntes)

Território: Multiterritorial

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R\$ 200.000,00

PLE 117 - Emenda nº 5

Valor total das emendas: Valor: R\$ 550.000,00

Valor total das deduções da Reserva de Contingência: Valor: R\$ 550.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 118/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Diogo Cunha Coelho, do Fórum Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente, e outros, sugere alterações no Programa 127 – Inclusão Produtiva para o Mundo do Trabalho – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Trabalho, emprego e renda”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 127 – Inclusão Produtiva para o Mundo do Trabalho:

1. Restauração da Ação 4679 – Jovem Aprendiz –, do extinto Programa 126 – Políticas de Educação Profissional –, com alteração da finalidade, de forma a priorizar a inclusão de jovens de segmentos vulneráveis da população, e ampliação das metas físicas e financeiras;

2. Criação de nova ação com a finalidade de estimular e manter grupos, coletivos e empreendedores individuais da classe artística por meio do fomento à sua atuação em eventos culturais e artísticos.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Cultura.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 118/2016 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 118/2016, do grupo de trabalho composto por Diogo Cunha Coelho, do Fórum Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente, e outros,



requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências no sentido de desenvolver, no âmbito da Ação 4570 – Implantação, Melhoria e Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, programas de aprendizagem em parceria com a gestão pública estadual e o setor empresarial com a finalidade de ampliar a qualificação e a empregabilidade do jovem mineiro de 14 a 24 anos no mercado formal de trabalho, com prioridade para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou em situação de abrigo, jovens de territórios vulneráveis em decorrência da violência, população LGBT (especialmente transexuais e travestis) e pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 118/2016, do grupo de trabalho composto por Diogo Cunha Coelho, do Fórum Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências no sentido de avaliar a viabilidade da elaboração de ações de fomento a grupos, coletivos e empreendedores individuais da classe artística para atuarem nos eventos culturais e artísticos realizados no Estado.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 118/2016, do grupo de trabalho composto por Diogo Cunha Coelho, do Fórum Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências no sentido de avaliar a viabilidade da elaboração de ações de fomento a grupos, coletivos e empreendedores individuais da classe artística para atuarem nos eventos culturais e artísticos realizados no Estado.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 120/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 120/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Luis Carlos Pereira, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e outros, sugere alterações no Programa 151 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Trabalho,

Emprego e Renda”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes sugeriram as seguintes alterações no Programa 151 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social:

- alteração da finalidade e das metas físicas e financeiras da Ação 4580 – Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social –, para possibilitar a realização de oito festivais da Reforma Agrária e da Agricultura Camponesa;

- alteração das metas financeiras da Ação 4580 para possibilitar a realização do Projeto Protagonismo LGBT, com enfoque nos campos da assistência social e da empregabilidade.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 120/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819/2016 e 3.820/2016 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire, relator – André Quintão.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 151 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: - Apoio aos Festivais de Reforma Agrária e Agricultura Camponesa

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: apoiar a inclusão produtiva dos trabalhadores rurais sem-terra e da agricultura familiar, por meio do fomento à sua produção cultural e à comercialização de seus produtos em festivais e feiras da Reforma Agrária e da Agricultura Camponesa.

Produto: Feira/ festival apoiado

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: trabalhadores rurais sem-terra e agricultores familiares

Metas por território (R\$1,00)



Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	8	800.000,00	12	1.200.000,00	17	1.700.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 800.000,00

PLE nº 120/2016

Emenda ao PPAG nº 9

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto:

4580 - Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social - Realização do Projeto Protagonismo LGBT. (despesas correntes)

Território: Multiterritorial

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R\$ 200.000,00

Valor total das emendas: R\$ 200.000,00

Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R\$ 200.000,00

PLE nº 120/2016

Emenda à LOA nº 6

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 127/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 127/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Aurita da Silva Oliveira, do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 128 – Segurança Alimentar Nutricional Sustentável – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, pelo grupo que discutiu o tema “Assistência social e segurança alimentar”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 128 – Segurança Alimentar Nutricional Sustentável:

- alteração do nome, regionalização e meta financeira da Ação 2094 – Formação de Agentes Públicos e Sociedade Civil na área de Sans – e da Ação 2120 – Segurança Alimentar e Nutricional;

- alteração do nome, finalidade, regionalização e meta financeira da Ação 2098 – Manutenção dos Conselhos de Sans.

Pretende-se com as alterações propostas fortalecer as ações do Consea - MG, que está estruturado em 15 comissões regionais, assegurar o monitoramento efetivo das ações de segurança alimentar por território, bem como ampliar e consolidar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan – nos municípios.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 127/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819 e 3.820/2016 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 128 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL -

Ação: 2094 - FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE SANS

Mudança de finalidade:

Para: CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES DA SOCIEDADE CIVIL, NAS TEMÁTICAS AFETAS A SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL/SANS, PARA COMPREENSÃO

DOS CONCEITOS E DESAFIOS INTERSETORIAIS, AGREGANDO CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, garantindo o monitoramento das políticas de Sans, BEM COMO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DAS PESSOAS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS. ALÉM DISSO, GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

PARA OS CIDADÃOS.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	18	100.000,00	19	79.018,00	20	79.018,00

PLE nº 127/2016

Emenda ao PPAG nº 4

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 128 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL -

Ação: 2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade:

Para: DELIBERAR, PROPOR E MONITORAR AÇÕES INTEGRADAS E/OU INTERSETORIAIS VOLTADAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, FORTALECENDO E GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES REGIONAIS DE SANS DE MG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	500.000,00	12	275.779,00	22	275.779,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 160.094,00

PLE 127

Emenda ao PPAG nº 5

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 128 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL -

Ação: 2120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) EM MINAS GERAIS

Mudança de nome:

Para: ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Caparaó	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Metropolitano	12	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00
Mucuri	1	0,00	0	0,00	0	0,00



Noroeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Sudoeste	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Norte	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo Sul	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Vertentes	1	0,00	0	0,00	0	0,00

PLE 127

Emenda ao PPAG nº 6

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 160.094,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do Gasto: 2098 - Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Minas Gerais (despesas correntes)

Território: Multiterritorial

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência - Valor: R\$ 160.094,00

Valor total das emendas: Valor: R\$ 160.094,00

Valor total das deduções da Reserva de Contingência: Valor: R\$ 160.094,00

PLE 127 -

Nº Gabinete 2

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 129/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 129/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Vinicius Jose Neves, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Mucuri, e outros, sugere alterações no Programa 192 – Atenção Primária à Saúde – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Saúde”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam uma sugestão de alteração no Programa 192 – Atenção Primária à Saúde –, para implementar o projeto piloto de atenção integral ao paciente com anemia falciforme na atenção primária à saúde em Ribeirão das Neves. A sugestão de emenda prevê, ainda, a readequação na meta financeira da Ação 4531 – Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Primária Integral e Resolutiva –, acrescentando ao território Metropolitano os seguintes valores: 2017 – R\$200.000,00; 2018 – R\$220.000,00; 2019 – R\$240.000,00; 2020 – R\$260.000,00.

A motivação para a apresentação da referida sugestão é o fato de que Ribeirão das Neves apresenta uma incidência de pessoas com anemia falciforme relativamente maior do que outros municípios do Estado. De acordo com o proponente, a detecção precoce da doença bem como o acompanhamento adequado desses casos pelos serviços públicos de saúde poderiam impactar de maneira positiva a qualidade de vida dos pacientes.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES – informou que está desenvolvendo, em parceria com a Fundação Hemominas, a implantação do projeto piloto Integralidade do Cuidado às Pessoas com Hemoglobinopatias e Coagulopatias, que tem o objetivo de institucionalizar na rede de atenção à saúde do Estado, a partir da Atenção Primária à Saúde, a linha de cuidado integral para pessoas portadoras de hemoglobinopatias e coagulopatias, com destaque para a doença falciforme por causa da sua alta prevalência. Para a implantação do projeto piloto foram selecionados os seguintes municípios: Belo Horizonte, Pirapora e Ribeirão das Neves. As experiências obtidas nesses municípios subsidiarão a elaboração da política estadual voltada para a atenção integral das pessoas portadoras de hemoglobinopatias e coagulopatias, com foco principal na doença falciforme.

Portanto, considerando que a ação já se encontra em andamento, não é necessário o aporte de recurso, especificamente ao Município de Ribeirão das Neves.

Contudo, após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, de forma a alterar a Ação 4015 – Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas e Quilombolas –, do Programa 192, tendo em vista que o seu produto contempla somente municípios com aldeamento indígena beneficiado. Assim, sugerimos a alteração desse produto para “município com aldeamento indígena e/ou comunidade quilombola beneficiado”, a fim de incluir também as comunidades quilombolas no produto dessa ação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 129/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016 anexa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire, relator – André Quintão.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

PLE nº 129/2016

Emenda ao PPAG nº 2



Programa: 192 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4015 – ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Mudança de produto:

Para: MUNICÍPIO COM ALDEAMENTO INDÍGENA E/OU COM COMUNIDADE QUILOMBOLA BENEFICIADO

Justificativa: A emenda ora apresentada visa a adequar o produto da Ação 4015 – Atenção à saúde das comunidades indígenas e quilombolas –, para incluir as comunidades quilombolas, tendo em vista que o seu produto contempla somente municípios com aldeamento indígena beneficiado.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 132/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, sugere alterações no Programa 179 – Redes de Atenção à Saúde – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Saúde”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes sugeriram as seguintes alterações no Programa 179 – Redes de Atenção à Saúde:

- ampliação das metas financeiras da Ação 4490 – Implementação e apoio à atenção especializada – com a finalidade de destinar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Mucuri para a compra de consultas e exames especializados, já que a Programação Pactuada Integrada – PPI assistencial – dessa região não consegue atender toda a demanda por estes serviços;

- ampliação do número de leitos de urgência na região do Alto Jequitinhonha visando ao atendimento da população em tempo e local adequado, reduzindo, dessa forma, os gastos dos municípios, as sequelas e os óbitos;

- revisão do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha para avaliar a possibilidade de acrescentar R\$ 150.000 aos recursos previstos para a reforma da Maternidade Pública de Betim;

- alteração de finalidade e ampliação das metas financeiras da Ação 4578 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – destinando os recursos acrescidos nessa ação para a Casa de Apoio ao Indígena Urbano localizada no Município de Belo Horizonte, uma vez que muitos indígenas não aldeados residentes na região metropolitana de Belo Horizonte necessitam de



atendimento psicossocial devido ao uso e abuso de álcool e outras drogas. Essa Casa de Apoio já desenvolve projeto para o acompanhamento desses indígenas, no entanto necessita de recursos financeiros.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de providências aos seguintes órgãos:

– à Secretaria de Estado de Saúde, solicitando que, no processo de discussão da Programação Pactuada Integrada – PPI –, o órgão avalie a possibilidade de aumentar o número de consultas especializadas e de exames complementares de média e alta complexidade para a região de atuação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Mucuri;

– à Secretaria de Estado de Saúde, solicitando que, no processo de discussão da PPI, o órgão avalie a possibilidade de credenciar mais leitos na Rede de Urgência e Emergência no território do Alto Jequitinhonha;

– à Secretaria de Estado de Saúde, solicitando que avalie a possibilidade de destinar recursos financeiros para a reforma da Maternidade Pública de Betim;

– à Secretaria Municipal de Saúde de Betim, solicitando que analise a possibilidade de aumentar os recursos previstos para a reforma da Maternidade Pública de Betim;

– à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, solicitando que analise a possibilidade de realizar um estudo sobre o quantitativo, a localização e as necessidades socioassistenciais dos indígenas não aldeados no Estado e a viabilidade de implantação de uma unidade de apoio específica para esse público;

– à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando que avalie a possibilidade de realizar um estudo sobre o quantitativo, a localização e as necessidades socioassistenciais dos indígenas não aldeados no Estado;

– à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, solicitando que identifique a população indígena residente em Belo Horizonte e lhes garanta a assistência à saúde.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde para que, no processo de discussão da Programação Pactuada Integrada – PPI –, avalie a possibilidade de aumentar o número de consultas especializadas e de exames complementares de média e alta complexidade para a região de atuação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Mucuri.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde para que avalie, no processo de discussão da Programação Pactuada Integrada – PPI –, a possibilidade de credenciar mais leitos na Rede de Urgência e Emergência no território do Alto Jequitinhonha.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde para que avalie a possibilidade de destinar recursos financeiros para a reforma da Maternidade Pública de Betim

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria Municipal de Saúde de Betim para que analise a possibilidade de aumentar os recursos previstos para a reforma da Maternidade Pública de Betim.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania para que analise a possibilidade de realizar um estudo sobre o quantitativo, a localização e as necessidades socioassistenciais dos indígenas não aldeados no Estado e a viabilidade de implantação de uma unidade de apoio específica para esse público.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências



à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social para que analise a possibilidade de realizar um estudo sobre o quantitativo, a localização e as necessidades socioassistenciais dos indígenas não aldeados no Estado e a viabilidade de implantação de uma unidade de apoio específica para esse público.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 132/2016, de autoria de Hilda Gonçalves de Matos, do Centro de Saúde Vera Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para que se identifique a população indígena residente em Belo Horizonte e lhes garanta a assistência à saúde.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 136/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 136/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Sônia Maria M. Mariquito Naime, da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco, e outros, sugere alterações no Programa 129 – Leite pela Vida – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Assistência social e segurança alimentar”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 129 – Leite pela Vida:

- alteração da meta financeira da Ação 2069 – Aquisição de Leite da Agricultura Familiar;

- alteração da finalidade da Ação 4315 – Beneficiamento e Distribuição do Leite Adquirido Junto à Agricultura Familiar –, para inclusão do uso das fazendas e equipamentos da Epamig para beneficiamento do leite.



Verificou-se que os recursos financeiros da Ação 2069 são oriundos de convênio com a União, não justificando aporte de novos recursos nessa ação pelo Estado.

Em relação à Ação 4315, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor – informou que não seria possível utilizar essas fazendas conforme demandado por contrariar as diretrizes do programa. Entendeu-se, todavia, que a Sedinor pode apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar em sua área de abrangência.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma do requerimento com pedido de providências à Sedinor.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 136/2016 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire, relator – André Quintão.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 136/2016, do grupo de trabalho composto por Sônia Maria M. Mariquito Naime, da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de providências no sentido de apoiar as cooperativas de agricultura familiar na busca de alternativas para o beneficiamento do leite, dentro de sua área de abrangência.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 137/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 137/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Consolação Cifani da Conceição, do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas –, e outros, sugere alterações no Programa 114 – Oferta de Proteção Socioassistencial – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 10/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Assistência social e segurança alimentar”, do eixo Saúde e Proteção Social, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11/11/2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 114 – Oferta de Proteção Socioassistencial:

- alteração das metas física e financeira da Ação 4312 – Piso Mineiro de Assistência Social Variável;
- alteração das metas física e financeira da Ação 4585 – Estruturação da Rede Socioassistencial Privada e Pública.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, e de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social – Sedese.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 137/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819 e 3.820/2016 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL -

Ação: 4585 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA E PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	80	800.000,00	80	800.000,00	80	800.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 790.000,00

PLE nº 137/2016

Emenda ao PPAG nº 3

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

VALOR: R\$ 790.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: 4585 - Estruturação da Rede Socioassistencial Privada e Pública (despesas de capital)



Território: Multiterritorial

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s):- Reserva de Contingência - Valor: R\$ 790.000,00

Valor total das emendas: R\$ 790.000,00

Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R\$ 790.000,00

PLE nº 137/2016

Nº no Gabinete: 1

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 137/2016, do grupo de trabalho composto por Consolação Cifani da Conceição, do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências no sentido de priorizar, no âmbito da Ação 4312 – Piso Mineiro de Assistência Social Variável – do PPAG 2016-2019, o cofinanciamento dos municípios com menos de 20 mil habitantes e que não possuem Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas –, assegurando valor mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais) por mês, por município, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB – e deliberados pelo Ceas.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 143/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Cleide Aparecida Nepomuceno, da Defensoria Pública de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 145 – Saneamento é Vida – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 11/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Energia e Saneamento Básico”, do eixo Infraestrutura e Logística e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.



Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 145 – Saneamento é Vida:

– Alteração da Ação 4298 – Apoio ao Saneamento Básico Municipal –, com acréscimo na meta financeira de R\$1.200.000,00 (extensivo para os anos de 2017 a 2020). Como justificativa os proponentes citaram a necessidade de melhorar o aporte de recursos financeiros para celebração de convênio com os municípios. Segundo eles, a garantia de apoio do governo estadual, por meio de convênios com os municípios, para desenvolvimento do programa Saneamento é Vida, representa ganho importante para a saúde pública.

– Recomendação para que se garanta o apoio, por meio do aporte de recursos aos municípios, para saneamento (água e esgoto), drenagem, defesa das nascentes, preservação ambiental e garantia do acesso universal à água.

– Inclusão de nova ação, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional – Secir –, com o nome de “Implantação de Ações de Saneamento Rural” (água e soluções de esgotamento sanitário). Como finalidade os proponentes sugeriram “garantir a melhoria de condições de saúde para as comunidades rurais à medida que se implementam soluções de esgotamento sanitário e melhoria da qualidade da água”. Sugeriram ainda medir a execução por meio de convênios celebrados e atribuir metas física e financeira para 2017 de, respectivamente, 10 convênios e R\$1.500.000,00.

Os proponentes justificaram a demanda com o fato de a população rural em Minas Gerais ser de aproximadamente 2.500.000 pessoas e não contar com qualquer ação sistêmica de saneamento, dependendo sempre de ações pontuais que não permitem de fato reduzir as doenças de veiculação hídrica ainda comuns nessas áreas em pleno século XXI.

É responsabilidade do governo municipal atender à necessidade de saneamento básico da população e o Estado deve apoiar e incentivar essas iniciativas em todas as regiões. No entanto, é notória a ausência de atendimento a contingente significativo da população rural, que não usufrui da adequada infraestrutura e serviços nessa área, sobretudo em regiões mais pobres e sujeitas à escassez hídrica. Muitas comunidades rurais têm, inclusive, dificuldade de acesso à água. Programas como o 145 – Saneamento é Vida –, que visam prover o acesso adequado e universal ao saneamento básico, devem ser valorizados e ampliados para atenderem em especial a esse contingente ainda privado desses serviços básicos no meio rural.

Nesse sentido, acatamos a proposta apresentada de uma nova ação no âmbito desse programa, voltada para o atendimento da população rural, de modo a garantir a melhoria de condições de saúde para as comunidades rurais com soluções de esgotamento sanitário. Vale comentar que a partir da inclusão da nova ação, inicialmente com um recurso simbólico para 2017, torna-se possível para o Executivo mineiro a suplementação de recursos ainda no próximo exercício fiscal.

Opinamos ainda pelo encaminhamento de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Cidade e Integração Regional – Secir – para que seja dada especial atenção ao desenvolvimento de uma política de saneamento rural nos municípios mineiros.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que deve ser acatada a proposta de inclusão de uma nova ação no Programa 145 – Saneamento é Vida – nos termos sugeridos pelos proponentes, cujo objeto contempla, a nosso ver, as demais propostas acima apresentadas. Assim, as propostas devem ser acolhidas na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e por meio de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Cidade e Integração Regional – Secir – com foco no saneamento rural.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 143/2016 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.



Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire, relator – André Quintão.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 145 - SANEAMENTO É VIDA

Ação: - Implantação de Ações de Saneamento Rural (água e esgotamento sanitário)

Unidade Orçamentária: 1471 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Finalidade: Garantir a melhoria de condições de saúde para as comunidades rurais à medida que se implementam soluções de esgotamento sanitário e melhoria da qualidade da água.

Produto: CONVÊNIO CELEBRADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público Alvo: População Rural

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	1.000,00	10	1.000,00	10	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

Emenda PPAG nº 33

PLE 143/ 2016

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 143/2016, apresentada pelo grupo de trabalho composto por Cleide Aparecida Nepomuceno, da Defensoria Pública de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional – Secir – pedido de providências para que seja dada especial atenção ao desenvolvimento de uma política de saneamento rural nos municípios mineiros.

Sala das Reuniões, de novembro de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 144/2016****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 144/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Reinaldo da Silva Fernandes, da Câmara Municipal de Brumadinho, e outros, sugere alterações no Programa 79 – Estradas de Minas: Infraestrutura Logística – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 11/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Transporte e Trânsito”, do eixo Infraestrutura e Logística, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 79 – Estradas de Minas: Infraestrutura Logística:

PROPOSTA Nº 223

Acréscimo de recursos e especificação da destinação dos recursos acrescentados.

Ação 4184 – Construção e Adequação de Rodovias

Território: Metropolitano.

Ano: 2017

Nova meta física: 46

Nova meta financeira: R\$192.185.167,00

Destinação dos recursos: i) Construção de ponte sobre o Rio Paraopeba e construção de 4 quilômetros de rodovia, com ciclovias, entre a MG-040 e a avenida Inhotim (completando, assim a ligação entre a BR-040 em Nova Lima e o Instituto Inhotim); ii) pavimentação do trecho entre a sede do Município de Brumadinho e o povoado de Casa Branca, com extensão aproximada de 18 quilômetros.

PROPOSTA 230

Acréscimo de recursos e especificação da destinação dos recursos acrescentados.

Ação 4185 – Elaboração de Projetos de Engenharia

Ano: 2017

Território Alto Jequitinhonha

Nova meta física: 1

Nova meta financeira: R\$150.000,00



Destinação dos recursos: Elaboração de projetos básicos e executivos de trecho de 52 quilômetros de rodovia entre os municípios de Itamarandiba e Capelinha

Território Médio e Baixo Jequitinhonha

Nova meta física: 2

Nova meta financeira: R\$300.000,00

Destinação dos recursos: Elaboração de projetos básicos e executivos dos seguintes trechos rodoviários: i) 92 quilômetros entre Araucaí e Novo Cruzeiro e 93 km entre Almenara, Pedra Grande e Pedra Azul.

Em ambos os casos, os proponentes afirmaram tratar-se de trechos rodoviários de grande importância para as respectivas regiões e para o Estado de Minas Gerais como um todo. Afirmaram, outrossim, que propostas com o mesmo teor já teriam sido priorizadas em processos participativos anteriores, embora nenhuma ação governamental efetiva tenha ocorrido a fim de atender a essas demandas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, e de requerimentos com pedidos de informações e de providências à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, conforme apresentado em anexo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 144/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819/2016 e 3.820/2016 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 079 – ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA -

Ação: 4185 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	7	16.300.000,00	2	3.100.000,00	2	3.100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000.000,00

Ple 144/2016

Emenda ao PPAG nº 18

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016**

Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4185 - Elaboração de Projetos de Engenharia - Projetos Básicos e Executivos para Pavimentação dos seguintes trechos Rodoviários: a) Itamarandiba a Capelinha; b) Araçuaí a Novo Cruzeiro (despesas de capital)

Território: Multiterritorial

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência - Valor: R\$ 1.000.000,00

Ple 144/2016

Nº no Gabinete: 11

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 144/2016, de autoria de Reinaldo da Silva Fernandes, da Câmara Municipal de Brumadinho e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para que priorize a execução dos projetos de engenharia para pavimentação dos trechos rodoviários entre os seguintes municípios: i) Almenara, Pedra Grande e Pedra Azul; ii) Itamarandiba e Capelinha; e iii) Araçuaí e Novo Cruzeiro.

Requer, ainda, que seja anexada à correspondência cópia deste requerimento e da respectiva justificação.

Sala das Reuniões, de de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: Todos os trechos de rodovia citados no requerimento são de crucial importância para o desenvolvimento da região do Jequitinhonha, uma das regiões mais pobres do Estado e que demanda maior investimento público para melhoria de sua infraestrutura rodoviária. Os projetos do primeiro trecho já estão contratados por meio de recursos disponibilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, mas atualmente encontram-se com execução paralisada. Quanto aos demais, foram alocados recursos financeiros por meio de emendas aos projetos de lei que contêm a revisão para 2017 do PPAG 2016-2018 e o orçamento para 2017 destinados especificamente à execução dos projetos de engenharia para sua pavimentação.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 144/2016, de autoria de Reinaldo da Silva Fernandes, da Câmara Municipal de Brumadinho e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre a situação dos projetos e obras dos seguintes trechos rodoviários: i) ligação da rodovia MG-040 ao Instituto Cultural Inhotim, incluindo ponte sobre o Rio Paraopeba; ii) ligação da sede do Município de Brumadinho ao povoado de Casa Branca; e iii) trecho rodoviário alternativo, de mais fácil acesso, ligando a BR-040 ao Instituto Cultural Inhotim.

Requer, ainda, que seja anexada à correspondência cópia deste requerimento e da respectiva justificação.

Sala das Reuniões, de de 2016.



Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: Os trechos rodoviários citados no requerimento são de crucial importância para o desenvolvimento de Brumadinho e da porção sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Acresce que o Inhotim é hoje reconhecido como um dos mais importantes museus do país, mas ainda carece de maior facilidade de acesso. A execução desses trechos rodoviários induzirá um maior fluxo de turistas.

Segundo informações de representantes do Poder Executivo presentes no processo de negociação do PPAG, haveria já projetos e obras contratados para, pelo menos, parte desses trechos rodoviários. Daí a importância desse pedido de informações, cuja resposta será encaminhada aos autores da PLE 144/2016, para os encaminhamentos que julgarem mais adequados.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 145/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Lourenço de Souza Silva, da Associação dos Moradores do Chacreamento Fateiro, e outros, sugere alterações no Programa 66 – Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transportes – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 11/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Transporte e Trânsito”, do eixo Infraestrutura e Logística, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 66 – Desenvolvimento e Integração da Infraestrutura de Transportes:

– Criação de ação intitulada “Segurança dos Terminais e Estações do Move Metropolitano”, com a finalidade de equipar todas as estações e terminais do Move metropolitano com câmeras de segurança interligadas ao monitoramento da PMMG, com melhora da iluminação. Para 2017, foi proposta meta física de 09 e financeira de R\$ 1.500.000,00; para 2018, meta física de 09 e financeira de R\$ 1.500.000,00; para 2019, meta física de 20 e financeira de R\$ 1.500.000,00; e para 2020, meta física de 20 e financeira de R\$ 1.500.000,00, sendo o público-alvo os usuários do transporte público da região metropolitana e o produto, kits de CFTV instalados.

Segundo justificam os autores da proposta, com a falta de segurança no transporte público metropolitano, é crescente o número de assaltos nos ônibus, estações e terminais de transporte público metropolitano.

– Criação de ação intitulada “Modernização Tecnológica da Fiscalização do Transporte Público Metropolitano”, com a finalidade de desenvolver um aplicativo para modernização tecnológica eficiente da fiscalização do transporte público metropolitano.



Para 2017, foi proposta meta física de 01 e financeira de R\$ 1.000,00 no território metropolitano, sendo o público-alvo os usuários do transporte público da região metropolitana, e o produto, aplicativo desenvolvido e em operação em parceria com o Departamento de Transporte da UFMG.

Justificam os autores da proposta que a modernização da fiscalização tecnológica por aplicativo permite eficiência do transporte público metropolitano com a participação direta dos usuários.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 145/2016 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 3.820/2016 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1034 - Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário (despesas de capital) - Implementação do sistema de segurança em 1 terminal do sistema de transporte metropolitano.

Território: Metropolitano

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R\$ 400.000,00

PLE nº 145/2016

Nº no Gabinete: 8

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1034 - Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário - Elaboração de Aplicativo para Modernização Tecnológica Eficiente da Fiscalização do Transporte Público Metropolitano. (despesas de capital)

Território: Metropolitano

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R\$ 50.000,00

PLE nº 145/2016

Nº no Gabinete: 9

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 146/2016****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 146/2016, elaborada por grupo de trabalho composto por Lourenço de Souza Silva, da Associação dos Moradores do Chacreamento Fateiro, e outros, sugere alterações no Programa 67 – Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e Infraestrutura de Transportes – do projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 para o exercício de 2017.

A proposta foi elaborada coletivamente no dia 11/11/2016, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017 pelo grupo que discutiu o tema “Transporte e Trânsito”, do eixo Infraestrutura e Logística, e apresentada pelo grupo em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada em 11/11/2016.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/11/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, ocorreu nesta Casa entre os dias 7 e 11 de novembro de 2016. Em cada dia foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas do PPAG, quais sejam: Segurança Pública; Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura; Saúde e Proteção Social; e Infraestrutura e Logística.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 67 – Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e Infraestrutura de Transportes:

– Mudança de metas físicas e financeiras da Ação 1037, propondo-se meta física de 02 e meta financeira de R\$3.000.000,00, com especificação da destinação dos recursos, na mesma regionalização, Território Metropolitano, para elaboração de projetos básicos e executivos de ramais ferroviários para transporte de passageiros na RMBH, em especial o ramal do Paraopeba.

Segundo os autores da proposta, os trechos estão previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI – da Região Metropolitana de Belo Horizonte e, de acordo com representantes do Poder Executivo consultados quando da elaboração da proposta, haveria recursos captados para tal finalidade.

– Mudança da finalidade da Ação 1036, acrescentando-se ao texto atual o seguinte: "(...) e requalificar e monitorar a rede de transporte da RMBH."; mudança das metas físicas e financeiras da Ação 1036, de maneira a atender às seguintes demandas: monitoramento por GPS e GPRS; nova política tarifária, garantida uma integração municipal e metropolitana por meio de bilhete único, em convênio entre Estado e município; e ampliação das faixas exclusivas que ligam a região metropolitana.

Segundo os autores da proposta, o objetivo é tornar o transporte público mais atrativo e confiável com a implantação do monitoramento do sistema de transporte com fins de fiscalização e requalificação da rede de transporte existente.

– Criação de linha de integração, no âmbito da Ação 1036, compreendendo o trecho da rodovia BR-040, desde Esmeraldas/Ribeirão das Neves, à estação de metrô Eldorado. Justificam os autores que se trata de demanda de uma população de aproximadamente 60.000 pessoas, que necessitam de deslocamento diário, e acabam se submetendo à única possibilidade, que é pegar 4 conduções até Contagem.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, e ao Projeto de Lei nº 3.820/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de

Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, e de requerimento com pedido de informação ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas sobre estudos já realizados de viabilidade de implantação do trecho do ramal Paraopeba para a comunidade envolvida, com vistas a informar a comunidade desses resultados, e de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – para realização de estudos de viabilidade de implantação de nova política tarifária, garantida uma integração municipal e metropolitana por meio de bilhete único, em convênio entre Estado e município, para a ampliação das faixas exclusivas que ligam a região metropolitana, e de implantação de linha de integração, compreendendo os trechos da rodovia BR-040, desde Esmeraldas/Ribeirão das Neves à estação de metrô Eldorado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 146/2016 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.819/2016 e 3.820/2016 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Marília Campos, presidente – André Quintão, relator – Doutor Jean Freire.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.819/2016

Programa: 066 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -

Ação: 1034 - REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	4	4.001.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 4.000.000,00

PLE nº 146/2016

Emenda ao PPAG nº 14

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.820/2016

Valor: R\$ 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1034 - Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário - Monitoramento Por Gps e Gprs da Rede de Transporte Metropolitano e Requalificar e Monitorar a Rede de Transporte Metropolitano. (despesas de capital)

Território: Metropolitano

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R\$ 4.000.000,00

PLE nº 146/2016



Nº no Gabinete: 10

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 146/2016, de autoria de Lourenço de Souza Silva, da Associação dos Moradores do Chacreamento Fateiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informação sobre os estudos já realizados de viabilidade de implantação do trecho do ramal Paraopeba para a comunidade envolvida, com vistas a informar a comunidade desses resultados.

Sala das Reuniões, de de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 146/2016, de autoria de Lourenço de Souza Silva, da Associação dos Moradores do Chacreamento Fateiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para a realização de estudos de viabilidade de implantação de nova política tarifária, garantida uma integração municipal e metropolitana por meio de bilhete único, em convênio entre Estado e município.

Sala das Reuniões, de de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 146/2016, de autoria de Lourenço de Souza Silva, da Associação dos Moradores do Chacreamento Fateiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para a realização de estudos de viabilidade para a ampliação das faixas exclusivas que ligam a região metropolitana.

Sala das Reuniões, de de 2016.

Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 146/2016, de autoria de Lourenço de Souza Silva, da Associação dos Moradores do Chacreamento Fateiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para a realização de estudos de viabilidade de implantação de linha de integração, compreendendo os trechos da rodovia BR-040, desde Esmeraldas/Ribeirão das Neves à estação de metrô Eldorado.

Sala das Reuniões, de de 2016.



Deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO RELATÓRIO DE EVENTO INSTITUCIONAL Nº 2/2016

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, a proposição em epígrafe contém o relatório final do fórum técnico, nos termos do art. 297 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 12/11/2016, a proposição foi encaminhada à Comissão de Cultura para receber parecer, em consonância com o mesmo dispositivo regimental, regulamentado pela Decisão Normativa da Presidência nº 24, de 8/3/2016.

Fundamentação

1. O Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura

O Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura foi concebido, conforme disposto no art. 296 do Regimento Interno do Poder Legislativo mineiro, com o objetivo de colher subsídios da sociedade para aprimorar o projeto de Lei nº 2.805/2015, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais, instrumento que tem por finalidade o planejamento e a implementação de políticas culturais do Estado pelo prazo de 10 anos.

O Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, elaborado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, tem o objetivo de apresentar à Mesa da Assembleia a análise e as sugestões de desdobramentos referentes às 280 propostas constantes do documento final aprovado na plenária do evento.

Conforme descreve o relatório sob comento, a preparação do evento ocorreu entre setembro de 2015 e junho de 2016. No período foram realizadas 17 reuniões preparatórias e foi constituída uma subcomissão temática, composta por representantes do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC – e de suas entidades vinculadas, e da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, imbuída da tarefa de promover os ajustes necessários para facilitar o debate do texto do plano – constante do Anexo do Projeto de Lei nº 2.805/2015 – nas etapas presenciais do evento. O trabalho dessa subcomissão resultou na reorganização temática de 157 propostas, assim distribuídas: 46 para o Eixo Temático 1 (Garantia de Direitos Culturais); 57 para o Eixo Temático 2 (Sistema Estadual de Cultura); 54 para o Eixo Temático 3 (Sistema de Financiamento à Cultura).

O fórum técnico foi realizado de 22/2 a 17/5/2016, em 12 encontros regionais que tiveram lugar em Ouro Preto, Araxá, Paracatu, Divinópolis, Governador Valadares, Montes Claros, Araçuaí, Alfenas, Uberlândia, Cataguases, Santa Luzia e Januária, com a participação de 1.328 pessoas. Além dos encontros regionais, o fórum promoveu consulta pública *on-line* com mais um canal de interlocução com a sociedade para apresentação de propostas. Encerrada a etapa de interiorização, a etapa final do evento ocorreu de 8 a 10 de junho de 2016 no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, momento em que foi aprovado o documento final do fórum técnico com 280 propostas.

Na plenária final, foi, ainda, eleito o Comitê de Representação composto por 20 membros, com distribuição de 40% das vagas para representantes do poder público e 60% para representantes da sociedade civil. As sete vagas pertencentes a entidades da sociedade civil de segmentos da área cultural foram preenchidas pelas candidaturas mais votadas na plenária final do evento, na seguinte ordem: como titulares, Comissão de Cultura OAB Uberlândia; Terno dos Temerosos; Organização Não Governamental Vokuim; Circovolante; Fundação Conscienciarte; Casa de Cultura Africana Lode Apará; Ponto Livre em Gestão e Empreendimentos



Criativos; e como suplentes, Associação de Condutores de Turismo de Paracatu; Museu Ginásio São José; Coletivo Corrente Cultural; Comissão Mineira de Folclore; Aaculta.org; Insólita Companhia; Grupo Teatral Arte Vida.

O Comitê de Representação foi composto ainda pelos seguintes membros indicados por órgãos ou instituições do poder público: um representante do Ministério da Cultura; três do Sistema Estadual de Cultura; um da Secretaria de Estado de Educação; um da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri; um da Associação Mineira de Municípios; um representante dos Secretários-Executivos dos Fóruns Regionais de Governo; e cinco integrantes do Conselho Estadual de Política Cultural, escolhidos dentre os conselheiros oriundos da sociedade civil.

Na reunião de instalação do Comitê de Representação, ocorrida durante a 13ª reunião ordinária da Comissão de Cultura na ALMG – que selou o início das reuniões de trabalho para construção do Relatório Final e o acompanhamento de seu trâmite no âmbito do processo legislativo, nos termos do art. 297, inciso III do Regimento Interno da ALMG – Rubem Silveira dos Reis, vice-presidente do Consec e produtor do Grupontapé de Teatro, e Cesária Alice Macedo, assessora de Gabinete da SEC, foram eleitos pelos membros do grupo, respectivamente, coordenador e relatora do comitê.

O Comitê de Representação reuniu-se de 6/7/2016 a 30/9/2016 em oito encontros de trabalho para examinar e sistematizar as propostas advindas da plenária final do evento e para elaborar sugestões de encaminhamentos e desdobramentos para as propostas, com o auxílio virtual, em caráter opinativo, da Câmara Consultiva da Sociedade Civil, dos Colegiados Executivos dos Fóruns de Governo e dos membros suplentes do comitê. O relatório final do comitê, importante reavaliação do documento aprovado na plenária final, resultou das discussões e análises realizadas nos encontros citados e foi aprovado em 30/9/2016. O relatório sugere possíveis encaminhamentos para as propostas aprovadas na plenária final do fórum técnico e aponta as repetições, contradições, sobreposições, inconsistências que encontrou no documento elaborado no evento, em conformidade com o art. 297, I, do Regimento Interno.

2. Sugestões do Comitê de Representação para encaminhamento das propostas aprovadas na Plenária Final do Fórum Técnico do Plano Estadual de Cultura

No Relatório Final do Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, as propostas aprovadas foram reordenadas em dois grandes eixos que orientaram os debates: “Garantia de Direitos Culturais” e “Sistema Estadual de Cultura”. A justificativa apresentada para essa reorganização é que o texto constitucional estipula como principais vertentes de atuação estatal, na área da cultura, a *efetivação dos direitos culturais* e a *institucionalização do Sistema Nacional de Cultura*, criado pela Emenda à Constituição nº 71, de 2012.

As propostas relacionadas ao sistema de financiamento à cultura, que, para facilitar a discussão no fórum técnico, constituíram eixo em separado nos encontros realizados, foram reagrupadas no eixo “Sistema Estadual de Cultura”, por se enquadrarem na estrutura de organização da política pública de cultura.

Em cada um dos dois eixos definidos – “Garantia de Direitos Culturais” e “Sistema Estadual de Cultura” –, o Comitê de Representação estabeleceu alinhamentos e alterações para aprimoramento do conteúdo do documento final de propostas, contido no anexo do Projeto de Lei nº 2.805/2015. Além disso, o comitê indicou:

- A) a organização das propostas em temas, de forma análoga à adotada pelo Fórum Técnico, para que os conteúdos semelhantes fossem aproximados e, na medida do possível, hierarquizados;
- B) o rearranjo das propostas aprovadas no eixo 2, “Sistema Estadual de Cultura” (estrutura, gestão e financiamento), em conformidade com a estrutura institucional prevista pela Emenda à Constituição nº 71, de 2012;
- C) a aglutinação de propostas independentes que continham procedimentos afins, organizadas em subitens de um enunciado comum, para facilitar a discussão do conteúdo pela Comissão de Cultura na ALMG;



- D) o desmembramento de propostas cujo conteúdo era muito extenso e complexo, para abordagem de apenas um objeto da política de cultura em cada proposta;
- E) a uniformização da terminologia adotada no evento, para atualizar as expressões empregadas ou conferir inteligibilidade ao texto;
- F) a redação de um único enunciado, com subitens, de forma a padronizar as sugestões, bem como facilitar o monitoramento, para as propostas relativas ao financiamento à cultura, por abordarem a necessidade de realização de estudos técnicos para análise da viabilidade da ampliação ou da diversificação das fontes de recursos para as políticas culturais;
- G) o deslocamento das Propostas n°s 51, 104, 134, 206 e 261 para o Eixo 1 – Garantia dos Direitos Culturais –, por entender o comitê que, embora tenham sido aprovadas no Eixo 2 – Sistema Estadual de Cultura –, aquelas propostas na verdade tratavam de direitos culturais.
- H) a supressão das Propostas n°s 1, 194 e 219, que constavam do documento final da plenária do fórum técnico – a primeira por já estar contemplada em outras propostas; a segunda por sugerir nova abordagem para o mecanismo do ICMS Patrimônio Cultural, incompatível com a Lei do ICMS Solidário (Lei Estadual n° 18.030, de 2009), além de já estar contemplada de modo mais adequado em outra proposta; e a terceira por conter o mesmo teor do art. 5º, IV, da Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça, que estabeleceu, dentre os princípios do plano, a concepção de cultura como fator de desenvolvimento humano, econômico e social;
- I) a apresentação das Propostas n°s 121, 174 e 183 em redação única, após cuidadosa análise dos membros do comitê para identificar qual direcionamento atenderia melhor aos interesses da cultura no Estado, uma vez que as propostas traziam sugestões contraditórias para a estruturação do Conselho Estadual de Política Cultural. O comitê optou pela seguinte redação, nos termos do Relatório Final:
- "60. Rever a composição do Consec para que possa integrar, além dos segmentos culturais, as representações dos territórios culturais, garantindo a representação regional, a ser definida em novo regimento interno do Consec, mediante consulta pública."
- J) a definição de encaminhamentos diversos, fora do escopo do Projeto de Lei n° 2.805/2015, para as Propostas n°s 167, 168, 177, 257, 277, que não tinham natureza técnico-normativa ou afinidade material com o conteúdo do anexo da citada proposição.

Passamos, agora, a relacionar as sugestões de encaminhamento do Comitê de Representação, com as justificativas que apresentou a elas em seu relatório final.

Sugestão de Encaminhamento n° 1

O comitê sugere seja encaminhado ao deputado relator na Comissão de Cultura do Projeto de Lei n° 2.805/2015, o Anexo I do relatório, que contém o resultado da análise das propostas do evento, para subsidiar o seu parecer.

O comitê justificou essa sugestão alegando que um dos objetivos dos eventos institucionais da ALMG, nos termos de seu Regimento Interno – bem como do trabalho do Comitê de Representação eleito nesses eventos – é prover informações estratégicas para qualificar a ação parlamentar nas etapas de discussão e deliberação do processo legislativo.

Sugestão de Encaminhamento n° 2

O comitê sugere que a “Tabela de Temporalidade e Monitoramento” elaborada durante as reuniões que realizou para discutir as propostas do fórum seja encaminhada ao deputado relator, na Comissão de Cultura, do Projeto de Lei n° 2.805/2015, para



que possa avaliar a conveniência de incorporá-la ao texto do Plano Estadual de Cultura, na forma de anexo. Sugere, ademais, a seguinte redação para o art. 3º do mencionado projeto de lei:

Art. 3º – O Plano Estadual de Cultura será avaliado no segundo, no sexto e no último ano de vigência desta lei pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

§ 1º – As avaliações a que se referem o caput deste artigo ocorrerão preferencialmente nos mesmos anos em que forem realizadas as Conferências Estaduais de Cultura, a critério do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec.

§ 2º – A SEC elaborará relatório de avaliação do Plano Estadual de Cultura, que será submetido à apreciação do Consec e da sociedade civil, mediante consulta pública.

§ 3º – O Consec deliberará sobre o relatório de avaliação e, após análise de conveniência, solicitará à SEC as providências necessárias a uma nova revisão, quando for o caso.

Segundo o relatório, a relação entre os prazos de monitoramento e a execução das propostas do plano – com particular atenção para as ações que têm prazo estipulado de realização – foi objeto de discussão e deliberação do comitê, que decidiu pela elaboração de uma “tabela de temporalidade e monitoramento”, de maneira a criar referências para o acompanhamento da implementação das ações contidas no plano. O comitê julga que essa tabela organiza informações fundamentais para a implementação do projeto.

Sugestão de Encaminhamento nº 3

O comitê sugere que o glossário de termos técnicos da área cultural, elaborado durante a realização do fórum técnico, seja encaminhado ao deputado relator, na Comissão de Cultura, do Projeto de Lei nº 2.805/2015, para que possa avaliar a conveniência de incorporá-lo ao texto do Plano Estadual de Cultura, como consta do Anexo III do relatório.

De acordo com o comitê, o glossário de termos técnicos da área cultural elaborado durante o fórum técnico é uma referência para as definições de termos utilizados no Projeto de Lei nº 2.805/2015, e alinha entendimentos e conceitos relevantes para a própria compreensão do projeto e deveria, portanto, ser incluído como anexo do projeto.

Embora os conteúdos das Propostas nºs 167, 177, 257 e 277 aprovadas no fórum técnico tenham sido considerados de grande relevância pelo Comitê de Representação, elas não guardavam afinidade com o conteúdo próprio de uma peça de planejamento estatal ou com a natureza das normas submetidas ao processo legislativo. Nas Sugestões de Encaminhamento nºs 4, 5, 6, 7, a seguir apresentadas, o comitê recomenda, então, o acolhimento do conteúdo daquelas propostas na forma de proposições “não normativas” – requerimentos – da Comissão de Cultura.

Sugestão de Encaminhamento nº 4

Encaminhar pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – para analisar a viabilidade de retirada das cidades de Ouro Preto e Mariana do território de desenvolvimento metropolitano, conforme manifestado pelos participantes da etapa regional Ouro Preto/Mariana do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura.

Sugestão de Encaminhamento nº 5

Encaminhar pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para promover a divulgação do Plano Estadual de Cultura no Estado, mediante distribuição de cartilhas em instituições culturais e educativas.

Sugestão de Encaminhamento nº 6

Encaminhar requerimento aos parlamentares mineiros no Congresso Nacional com vistas à sensibilização para a relevância da cultura e para a aprovação das Propostas de Emenda à Constituição nº 150/2003 e 421/2014, que estabelecem as vinculações orçamentárias para as políticas culturais.

Sugestão de Encaminhamento nº 7



Encaminhar à Mesa da Assembleia requerimento para a sensibilização dos parlamentares mineiros para o repasse de percentual das emendas parlamentares ao Fundo Estadual de Cultura – FEC.

De modo similar, pelas mesmas razões apontadas, entendeu o comitê que a melhor forma de viabilizar a Proposta nº 168 e outras duas sugestões constantes do Relatório Final, seria a formalização de Termos de Cooperação Técnica entre os Poderes Executivo e Legislativo – ou instrumentos congêneres – para a estruturação de grupos de trabalho e de estudo com a participação de membros dos quadros técnico-funcionais do governo do Estado e da Assembleia Legislativa, a partir da institucionalização de relações de intercâmbio e de análises compartilhadas, em prol da elaboração e do monitoramento de políticas públicas na área de cultura. Assim se justificam as Sugestões de Encaminhamento n°s 8, 9 e 10.

Sugestão de Encaminhamento n° 8

Formalizar termo de cooperação ou instrumento congênere entre SEC e ALMG para elaboração, gestão e monitoramento das políticas públicas de cultura.

Sugestão de Encaminhamento n° 9

Criar, mediante termo de cooperação técnica, grupos de trabalho e de estudo composto por técnicos e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo para elaboração de estudo demonstrativo dos entraves e dos desafios enfrentados por artistas e produtores mineiros no que se refere, em especial, à liberação de alvarás, de estruturas e serviços necessários à instalação e promoção de seus eventos no Estado, realizando, para subsidiar a elaboração das análises, audiências públicas para tratamento do tema e formulação de soluções possíveis.

Sugestão de Encaminhamento n° 10

Criar, mediante termo de cooperação técnica, grupo de trabalho e de estudo composto por técnicos e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo para estudo e análise das especificidades das manifestações culturais, expressões e práticas relacionadas aos grupos culturais nômades, em especial, ciganos e indígenas.

3. Análise dos encaminhamentos

Após análise do Relatório Final do Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, julgamos procedentes todos os encaminhamentos sugeridos.

Atendendo às Sugestões de Encaminhamento n°s 1 a 3, apresentamos, ao final deste parecer, ofício encaminhando, ao relator do Projeto de Lei nº 2.805/2015, os Anexos I, II e III, bem como a proposta de redação para o art. 3º do citado projeto, constantes do Relatório em epígrafe, para subsidiar seu parecer.

Por fim, como desdobramentos das Sugestões de Encaminhamentos n°s 4 a 10, apresentamos os seguintes requerimentos:

- seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – para analisar a viabilidade da retirada das cidades de Ouro Preto e Mariana do território de desenvolvimento metropolitano, conforme manifestado pelos participantes da etapa regional Ouro Preto/Mariana.
- seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – para promover a divulgação do Plano Estadual de Cultura no Estado, mediante distribuição de cartilhas em instituições culturais e educativas.
- seja encaminhado ofício aos parlamentares mineiros no Congresso Nacional com vistas à sensibilização para a relevância da cultura e para a aprovação das Propostas de Emenda à Constituição nº 150/2003 e 421/2014, que estabelecem as vinculações orçamentárias para as políticas culturais.
- seja encaminhado ofício com vistas à sensibilização dos parlamentares mineiros para o repasse de percentual das emendas parlamentares ao Fundo Estadual de Cultura – FEC.



- seja formalizado termo de cooperação ou instrumento congênere entre a SEC e a ALMG para elaboração, gestão e monitoramento das políticas públicas de cultura.
- sejam criados grupos de trabalho e de estudo compostos por técnicos e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo para a elaboração de estudo demonstrativo dos entraves e dos desafios enfrentados por artistas e produtores mineiros.
- sejam criados grupos de trabalho e de estudo compostos por técnicos e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo para estudo e análise das especificidades das manifestações culturais, expressões e práticas relacionadas aos grupos culturais nômades, em especial, ciganos e indígenas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Relatório de Evento Institucional nº 2/2016 e pelo encaminhamento do ofício e apresentação dos requerimentos a seguir redigidos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente e relator – Wander Borges – Ione Pinheiro.

Of. .../...../... Belo Horizonte, de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumpre-me encaminhar a V. Sa. os Anexos I, II e III e a proposta de redação para o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.805/2015, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais, contantes do Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, para subsidiar o parecer de mérito do citado projeto na Comissão de Cultura.

Atenciosamente,

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Exmo. Sr.

Deputado Wander Borges

Capital

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – para analisar a viabilidade da retirada das cidades de Ouro Preto e Mariana do território de desenvolvimento metropolitano, conforme manifestado pelos participantes da etapa regional Ouro Preto/Mariana do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

**REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura para promover a divulgação do Plano Estadual de Cultura no Estado, mediante distribuição de cartilhas em instituições culturais e educativas.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado requerimento aos parlamentares mineiros no Congresso Nacional com vistas à sensibilização para a relevância da cultura e para a aprovação das Propostas de Emenda à Constituição nº 150/2003 e 421/2014, que estabelecem as vinculações orçamentárias para as políticas culturais.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado ofício aos parlamentares desta Casa com a finalidade de sensibilizá-los para que destinem percentual das emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual ao Fundo Estadual de Cultura.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

**REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para formalização de termo de cooperação técnica entre o governo do Estado e esta Casa para elaboração, gestão e monitoramento das políticas públicas de cultura.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para formalização de termo de cooperação técnica para criação de grupos de trabalho, compostos por técnicos e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, com vistas à elaboração de estudo demonstrativo dos entraves e dos desafios enfrentados por artistas e produtores mineiros no que se refere, em especial, à liberação de alvarás, de estruturas e serviços necessários à instalação e promoção de seus eventos no Estado.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Cultura:

Atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, o deputado que este subscreve requer a V. Exa., seja realizada audiência pública da desta Comissão para debater os entraves e dos desafios enfrentados por artistas e produtores mineiros no que se refere, em especial, à liberação de alvarás, de estruturas e serviços necessários à instalação e promoção de seus eventos no Estado.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura



Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a sugestão de encaminhamento de proposta aprovada no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, apresentado pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para formalização grupo de trabalho, composto por técnicos e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, com vistas ao estudo e análise das especificidades das manifestações culturais, expressões e práticas relacionadas aos grupos culturais nômades, em especial, ciganos e indígenas.

Sala das Comissões, de de .

Deputado Bosco

Presidente da Comissão de Cultura

Justificação: O presente requerimento se origina dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação eleito no Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura sobre as propostas aprovadas e priorizadas na Plenária Final do evento, realizado em 2016, nesta Casa. Diante da análise acurada realizada pelo comitê, julgamos procedente o encaminhamento sugerido.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 450/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o Projeto de Lei nº 450/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.581/2014, declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira delas, em seu exame preliminar, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma original.

O projeto vem agora a esta comissão agora para receber parecer sobre o mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por finalidade declarar patrimônio histórico e cultural do Estado a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar, além de alterar sua designação para Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices jurídico- constitucionais à tramitação da matéria em sua forma original.

Na legislatura passada, a Comissão de Cultura emitiu parecer sobre a proteção de outro órgão estadual de mesma natureza, a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais, objeto do Projeto de Lei nº 274/2011, que resultou na vigente Lei nº 20.628, de 17/1/2013. Como não surgiu fato novo que justifique a mudança de posicionamento da comissão em relação à matéria e como os argumentos expostos se aplicam à proposição em análise, mantemos o entendimento adotado naquela ocasião, resumido a seguir. Esse também foi o posicionamento adotado na análise do Projeto de Lei nº 784/2015, em tramitação, que tem por objetivo declarar a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais patrimônio cultural dos mineiros.



Conforme estatui a Constituição da República, consideram-se patrimônios culturais: as formas de expressão; os modos de criar, de fazer e de viver; as criações científicas, as artísticas e as tecnológicas; as obras, os objetos, os documentos, as edificações e os demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, finalmente, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e, inclusive, os de valor científico. Em todas essas manifestações são reconhecidos valores que perpetuam a memória, o modo de vida e a identidade social do povo brasileiro, que constituem o patrimônio cultural imaterial ou intangível e são transmitidos de geração em geração.

No Brasil, o instrumento legal que assegura a preservação do patrimônio cultural imaterial do Brasil é o registro. Um bem imaterial pode ser inscrito em um dos quatro Livros de Registro: no Livro dos Saberes, conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; no Livro das Celebrações, rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; no Livro das Formas de Expressão, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e no Livro dos Lugares, os espaços onde concentram e reproduzem práticas culturais coletivas, como mercados, feiras, santuários e praças.

Em nível federal, o Decreto nº 3.551, de 4/8/2000, atribuiu competência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – para registrar bens culturais de natureza imaterial.

Em nível estadual, a matéria é disciplinada por meio do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002. Para estimular a participação e a cooperação da sociedade, no art. 2º do Decreto autoriza-se aos órgãos e entidades públicas da área cultural, a qualquer cidadão, sociedade ou associação civil solicitar a instauração do processo de registro.

Apesar da diversidade de opiniões quanto aos procedimentos necessários para declarar alguma atividade como patrimônio cultural, no mundo jurídico o entendimento majoritário é de que o registro de um bem cultural é ato eminentemente administrativo, praticado pelo órgão estatal competente, que, no caso em questão, é o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha. Dessa forma, a caracterização como bem cultural a ser devidamente protegido só se efetivará após o seu registro pelo Iepha/MG.

Entretanto, por meio de proposições como a que está sendo analisada neste parecer, o Poder Legislativo pode indicar às autoridades executivas e ao Ministério Público que reconhece relevância cultural nas atividades praticadas pela Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar e que, portanto, julga que essas atividades devem ser salvaguardadas. Este é também o caso do processo tradicional de fabricação, em alambique, da cachaça de Minas, reconhecido como patrimônio cultural por meio da Lei nº 16.688, de 11/1/2007. Ressalte-se que, até o presente momento, esse processo não tem seu registro cultural efetivado, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, já mencionado.

Ressaltamos, por fim, que a mudança de denominação de órgão público do Poder Executivo por meio de lei de autoria parlamentar é tema envolto em certa controvérsia. Entretanto, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça referendou o texto original da proposição quantos aos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não nos opomos a essa alteração.

Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 450/2015.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente e relator – Wander Borges – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 784/2015**Comissão de Cultura****Relatório**

Resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.033/2013, a proposição em epígrafe, de autoria do deputado Cabo Júlio, declara a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais patrimônio cultural dos mineiros.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Cultura. Em seu exame preliminar, a primeira delas concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem a matéria agora a esta comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XVII, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por finalidade declarar patrimônio cultural do Estado a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices à tramitação da matéria em sua forma original.

Na legislatura passada, a Comissão de Cultura emitiu parecer sobre a proteção de outro órgão estadual de mesma natureza, a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais, objeto do Projeto de Lei nº 274/2011, que resultou na vigente Lei nº 20.628, de 17/1/2013. Como não surgiu fato novo que justifique a mudança de posicionamento da comissão em relação à matéria e como os argumentos expostos se aplicam à proposição em análise, mantemos o entendimento adotado naquela ocasião, resumido a seguir. Esse também foi o posicionamento adotado na análise do Projeto de Lei nº 450/2015, em tramitação, que tem por objetivo declarar a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais como patrimônio cultural dos mineiros.

Conforme estatui a Constituição da República, consideram-se patrimônios culturais: as formas de expressão; os modos de criar, de fazer e de viver; as criações científicas, as artísticas e as tecnológicas; as obras, os objetos, os documentos, as edificações e os demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, finalmente, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e, inclusive, os de valor científico. Em todas essas manifestações são reconhecidos valores que perpetuam a memória, o modo de vida e a identidade social do povo brasileiro, que constituem o patrimônio cultural imaterial ou intangível e são transmitidos de geração em geração.

No Brasil, o instrumento legal que assegura a preservação do patrimônio cultural imaterial é o registro. Um bem imaterial pode ser inscrito em um dos quatro Livros de Registro: no Livro dos Saberes, conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; no Livro das Celebrações, rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; no Livro das Formas de Expressão, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e no Livro dos Lugares, os espaços onde concentram e reproduzem práticas culturais coletivas, como mercados, feiras, santuários e praças.

Em nível federal, o Decreto nº 3.551, de 4/8/2000, atribuiu competência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – para registrar bens culturais de natureza imaterial.

Em nível estadual, a matéria é disciplinada por meio do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002. Para estimular a participação e a cooperação da sociedade, no art. 2º do Decreto autoriza-se aos órgãos e entidades públicas da área cultural, a qualquer cidadão, sociedade ou associação civil solicitar a instauração do processo de registro.

Apesar da diversidade de opiniões quanto aos procedimentos necessários para declarar alguma atividade como patrimônio cultural, no mundo jurídico o entendimento majoritário é de que o registro de um bem cultural é ato eminentemente administrativo, praticado pelo órgão estatal competente, que, no caso em questão, é o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas

Gerais – Iepha. Dessa forma, a caracterização como bem cultural a ser devidamente protegido só se efetivará após o seu registro pelo Iepha/MG.

Entretanto, por meio de proposições como a que está sendo analisada neste parecer, o Poder Legislativo pode indicar às autoridades executivas e ao Ministério Público que reconhece relevância cultural nas atividades da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e que, portanto, julga que essas atividades devem ser salvaguardadas. Este é também o caso do processo tradicional de fabricação, em alambique, da cachaça de Minas, reconhecido como patrimônio cultural por meio da Lei nº 16.688, de 11/1/2007. Ressalve-se que, até o presente momento, esse processo não tem seu registro cultural efetivado, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, já mencionado.

Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 784/2015.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente e relator – Wander Borges – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.615/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.333/2014, visa a declarar patrimônio histórico e cultural do Estado o ofício das quitandeiras.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei na forma originalmente apresentada.

Cabe-nos, agora, emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XVII, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.615/2015 tem por objetivo declarar patrimônio histórico e cultural do Estado o ofício das quitandeiras. Em sua justificação, o autor salienta que a quitanda ocupa lugar de destaque no âmbito das diversas manifestações gastronômicas associadas à identidade mineira e que portanto o ofício das quitandeiras deveria ser valorizado e preservado mediante o reconhecimento das práticas e dos saberes afetos ao seu ofício como patrimônio cultural imaterial.

Ao analisar preliminarmente o projeto de lei sob comento, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices à sua tramitação quando da análise dos aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição.

Em relação à oportunidade e conveniência da matéria, critérios que norteiam a análise relativa a seu mérito, a Comissão de Cultura considera justificável a medida contida no projeto em epígrafe diante do papel central das quitandas na culinária mineira e nos hábitos e costumes dos habitantes do Estado. Nossa posição é endossada pela pesquisadora Juliana Bonomo em sua dissertação de mestrado para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, intitulada *O que é que a quitandeira tem? Um estudo sobre a memória e a identidade das quitandeiras de Minas Gerais*, apresentada em 2014. A autora alega que o ofício das quitandeiras deveria ser considerado patrimônio cultural imaterial por se tratar de uma tradição iniciada no século XIX e transmitida de geração em geração no ambiente familiar.

Deve-se salientar, contudo, que o efetivo reconhecimento que se pretende conferir ao objeto da proposição em análise somente ocorrerá com o registro em livro próprio, conforme dispõe o Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, que instituiu as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais. E ressaltamos que inventariar e registrar um bem cultural requer a produção de extensa documentação a partir de pesquisas interdisciplinares e profissionais especializados, além de recursos técnicos e informacionais adequados, com metodologia apropriada.

Embora estejamos de acordo com o objetivo do projeto, julgamos necessário adequar a terminologia nele utilizada. O art. 216 da Constituição da República de 1988 define como patrimônio cultural – e não mais patrimônio histórico – os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Recomenda-se, assim, a substituição do termo “patrimônio histórico e cultural” por “patrimônio cultural” no projeto de lei em análise, motivo pelo qual apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.615/2015 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprima-se, no art. 2º, a expressão “histórico e”.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges, relator – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.037/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em epígrafe “dispõe sobre o reconhecimento da Festa Nacional do Biscoito em Japonvar como patrimônio cultural e material do Estado”.

A proposição foi encaminhada, para análise preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei.

Cabe-nos, agora, emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XVII, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.037/2015 tem por objetivo dispor sobre o reconhecimento da Festa Nacional do Biscoito em Japonvar como patrimônio cultural e material (sic) do Estado. Em sua justificativa, o autor salienta que a referida festa transformou-se em uma das mais tradicionais do Norte de Minas, tendo sido transformada em evento gastronômico e cultural do Município de Japonvar.

Ao analisar preliminarmente o projeto de lei sob comento, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade na forma original, não encontrando óbices à sua aprovação. Cabe-nos, agora, avaliar o mérito da proposição.

Diante da relevância da gastronomia e das festas que marcam a vivência das práticas da vida social em Minas, parece-nos justificável buscar documentar e proteger essas manifestações. Deve-se salientar, contudo, que o Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002, instituiu as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais, dispondo, em seu art. 1º, §1º, que o registro de um bem imaterial se dá com a sua inscrição em um dos quatro Livros de Registro: *in casu*, poderíamos antecipar, no Livro das Celebrações. Nesses termos, para inventariar e registrar um bem cultural é www.almg.gov.br Página 111 de 117



necessário produzir conhecimento e documentação acerca dele, o que demanda pesquisas interdisciplinares e profissionais especializados, além de recursos técnicos e informacionais adequados, com metodologia apropriada.

Para compatibilizar a pretensão do projeto e as normas vigentes, sugere-se, assim, a inserção de dispositivo explicitando o teor do disposto no Decreto nº 42.505, de 2002. E, para além, sugere-se adequação da terminologia do projeto ao escopo conceitual da Constituição da República de 1988 que, incorporando o debate teórico sobre a matéria, define, no art. 216, como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Recomenda-se, outrossim, a substituição do termo “patrimônio cultural e material” por “patrimônio cultural” na ementa e artigos do projeto de lei em análise, tendo em vista, também, o fato de que a Festa Nacional do Biscoito em Japonvar enquadra-se na definição de *bem cultural de natureza imaterial*, nos termos do art. 216 da Carta Constitucional de 1988; do art. 208 da Constituição do Estado; e do art. 1º, §1º, II, do Decreto nº 42.505, de 2002.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.037/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o reconhecimento da Festa Nacional do Biscoito em Japonvar como patrimônio cultural do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida a Festa Nacional do Biscoito em Japonvar como patrimônio cultural do Estado.

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges, relator – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.038/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 2.038/2015 dispõe sobre o reconhecimento da Vesperata de Diamantina como patrimônio cultural do Estado.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que, em seu exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma em que foi apresentada, e à Comissão de Cultura.

Vem agora o projeto a esta comissão para sua apreciação quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Em 9/12//2015, a proposição foi baixada em diligência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, que se manifestou contrariamente à sua aprovação.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa ao reconhecimento da Vesperata de Diamantina como patrimônio cultural do Estado.

As origens da Vesperata em Diamantina remontam ao século XIX, quando o maestro da banda militar João Batista Macedo reorganizou a forma como bandas de música se apresentavam em espaços públicos em Diamantina. O maestro

“(…) dividia a Banda Militar em três partes, colocando o corpo principal no coreto da praça, ao lado da Igreja da Sé, uma segunda turma na grade da Rua Direita e uma terceira em frente à entrada principal do prédio da Câmara. Passou a destacar os solistas, utilizando as sacadas das janelas dos sobrados estabelecidos nessa praça” (FERNANDES, Antônio C.; CONCEIÇÃO, Wander J. La Mezza Notte: o lugar social do músico diamantinense e a origem das Vesperatas. Diamantina: UFVJM, 2007).

Do ponto da análise de mérito que nos cabe realizar a respeito da proposição em comento, cumpre salientar que as bandas de música têm exercido papel fundamental para a preservação da musicalidade em Minas Gerais, principalmente porque assumiram o papel de verdadeiras escolas de formação para o músico aprendiz.

Parece-nos, assim, que o reconhecimento da Vesperata como patrimônio cultural mineiro seria uma merecida homenagem aos mestres anônimos que preservam e atualizam a música no Estado.

Conclusão

Somos, pois, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 2.038/2015, no 1º turno, na forma originalmente proposta.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges, relator – Ione Pinheiro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.130/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o Projeto de Lei nº 2.130/2015 declara patrimônio cultural do Estado o processo de fazer tricô do Município de Monte Sião.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Cultura. A primeira delas concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto em análise, na forma originalmente apresentada.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Em 22/10/2015 a proposição foi baixada em diligência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, para que se manifestasse a respeito da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe declara patrimônio cultural do Estado o processo de fazer tricô do Município de Monte Sião, por ser, na visão do autor, uma prática cultural marcante para a história do município.

Ressalte-se que o autor da proposição encaminhou, anexa à sua justificção, cópia do dossiê de inventário e registro municipal do bem objeto do projeto de lei em análise, nos termos exigidos pelo Iepha-MG para pontuação no quesito “Patrimônio Cultural” da Lei Estadual nº 18.030, de 2009, conhecida como Lei do ICMS Solidário. A documentação fundamenta a decisão do ente local de preservar o modo de fazer tricô do Município de Monte Sião, assim como o plano de salvaguarda para esse bem cultural. O objetivo último do registro, esclareça-se, é a salvaguarda do bem cultural, para além da documentação sobre suas peculiaridades ou do título de bem cultural de Monte Sião.



Ora, verificada a importância do bem no âmbito local, seu reconhecimento como bem igualmente relevante para o âmbito estadual não se dá como decorrência necessária. Essa eventual constatação depende de estudos minuciosos e da identificação de possíveis variantes desse modo de fazer em outros municípios de Minas Gerais. Por conseguinte, o ideal, nesses casos, é que qualquer medida de salvaguarda seja precedida de estudos que estabeleçam seus fundamentos, inclusive com a participação das comunidades diretamente envolvidas com o bem cultural que se deseja preservar.

Conforme consta na cópia do dossiê de registro que acompanha a justificação do projeto de lei, a prática do tricô instalou-se no Município de Monte Sião no final do século XIX com a chegada dos primeiros imigrantes italianos e era restrita ao âmbito doméstico. A partir da década de 1950, o tricô passou a ser comercializado para complementar a renda familiar e, a partir de então, a atividade passou por um processo de industrialização. O tricô e a indústria têxtil foram se tornando gradualmente a base da economia municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices em relação à constitucionalidade do projeto e não recebemos, até o momento da elaboração deste parecer, resposta do pedido de diligência encaminhado ao Iepha.

Não colocamos em dúvida a importância do tricô para a história e a economia de Monte Sião. Resta avaliar se, do ponto de vista da política pública de patrimônio cultural do Estado, há alguma peculiaridade nesse modo de fazer que justifique o seu registro como bem cultural no âmbito estadual, o que deverá ser objeto de análise dos órgãos técnicos competentes, nos termos do art. 2º do projeto de lei em epígrafe.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.130/2015, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente – Ione Pinheiro, relatora – Wander Borges.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.761/2015

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, a proposição em epígrafe visa a declarar patrimônio histórico e cultural do Estado a gastronomia mineira.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei na forma originalmente apresentada.

Cabe-nos, agora, emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XVII, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.761/2015 tem por objetivo declarar patrimônio histórico e cultural do Estado a gastronomia mineira.

Ao analisar preliminarmente o projeto de lei sob comento, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices à sua tramitação ao analisar os aspectos jurídicos, constitucionais e legais da proposição.

A gastronomia foi objeto, em anos recentes, de diversas políticas públicas que visam ao seu fortalecimento e promoção em reconhecimento à sua importância para o Estado. Tiveram esse objetivo, por exemplo, a Lei nº 20.577, de 2012, que instituiu o dia 5 de julho como o Dia da Gastronomia Mineira; a Lei nº 20.694, de 2013, que incluiu a gastronomia entre as áreas que poderão ser



beneficiadas pela concessão de incentivo fiscal a projetos culturais no Estado; e, por fim, a Lei nº 21.936, de 2015, que instituiu a política de desenvolvimento da gastronomia em Minas Gerais, cujos princípios se articulam com os das políticas culturais e de proteção do patrimônio cultural mineiro. Alguns desses princípios são: a valorização do território como garantia das singularidades da gastronomia local; a preservação das tradições gastronômicas e o reforço da identidade local e do senso de comunidade; e a conexão entre a cultura local e a global.

A cozinha tradicional mineira começou a constituir seu repertório típico a partir do ciclo do ouro, quando a concentração de pessoas em aglomerados urbanos conviveu com as dificuldades de abastecimento resultantes do emprego de mão de obra predominantemente na atividade mineradora. Ganhou contornos mais nítidos após o declínio da atividade aurífera, no período de dispersão da atividade econômica para o meio rural.

A precariedade no abastecimento que caracterizou a primeira fase de ocupação do território mineiro foi determinante no aproveitamento dos recursos alimentares advindos das culturas de subsistência domésticas, sobretudo o porco e o frango. A segunda fase foi marcada por maior abundância e diversidade de alimentos e pela incorporação dos produtos derivados da pecuária bovina, em especial o leite e o queijo.

Desses condicionantes históricos e culturais, que reuniram e adaptaram alimentos e pratos indígenas, africanos e portugueses, floresceu a culinária mineira, cuja riqueza e importância para a identidade do Estado deve ser evidenciada.

Consideramos, portanto, justificável a medida contida no projeto em epígrafe diante do papel central da culinária no que se refere à identidade, aos hábitos e aos costumes do povo mineiro, da mesma forma que nos manifestamos favoravelmente em relação à proposição que deu origem à lei que instituiu o Dia da Gastronomia Mineira.

Salientamos, contudo, que o efetivo reconhecimento que se pretende conferir ao objeto da proposição em análise somente ocorrerá com o registro em livro próprio, conforme dispõe o Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, que instituiu as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais. E ressaltamos, também, que inventariar e registrar um bem cultural requer a produção de extensa documentação a partir de pesquisas interdisciplinares e profissionais especializados, além de recursos técnicos e informacionais adequados, com metodologia apropriada.

Embora estejamos de acordo com o objetivo do projeto, julgamos necessário adequar a terminologia nele utilizada. O art. 216 da Constituição da República de 1988 define como patrimônio cultural – e não mais patrimônio histórico – os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Recomenda-se, assim, a supressão do termo “histórico” da expressão “patrimônio histórico e cultural” no projeto de lei em análise, motivo pelo qual apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.761/2015 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprima-se, no art. 2º, a expressão “histórico e”.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Bosco, presidente e relator – Wander Borges – Ione Pinheiro.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 23/11/2016, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Eduardo Soares de Araújo, juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Andradas, encaminhando documentos relativos às providências tomadas em relação à precária situação da Polícia Civil nesse município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Andreia Rocha Bello de Oliveira, secretária substituta de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.280/2016, da Comissão de Saúde.

Da Sra. Rose Mirian Hofmann, diretora do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.412/2016, da Comissão de Transporte.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 21/11/2016, o Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.086, de 2/5/2016, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 23/11/2016, a servidora Maria de Fatima Pereira, CPF nº 297.190.626/49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-66, classe especial, no exercício do cargo em comissão de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990 e 5295, de 15/12/2006, assinou o seguinte ato:

nomeando Milton Rodrigues para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-2-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Diretoria-Geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 79/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lucas Siqueira Odontologia Eirelli ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes, na especialidade periodontia e implantodontia. Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 81/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: aquisição de 700 microcomputadores, com Windows do grupo 6, item 26 do Anexo I do Primeiro Termo Aditivo do www.almg.gov.br Página 116 de 117



Pregão SRP nº 65/2014 da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 65/2014, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 65/2014, da UFBA. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 107/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Recall do Brasil. Objeto: prestação de serviços de armazenagem, guarda e desarquivamento de documentos. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual com reajuste de preços. Vigência: de 14/11/2016 a 13/11/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-0-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2016

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo. Objeto do aditamento: prorrogação por 12 meses do convênio e atribuição de nova redação à subcláusula 2.1.1.1. Vigência: de 1º/3/2017 a 28/2/2018. Dotação orçamentária: 111011-01-031.729-4239-3.1.90-10.1 e 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.7.